



Banco BNI
Paixão pelo futuro



RELATÓRIO & CONTAS 2022

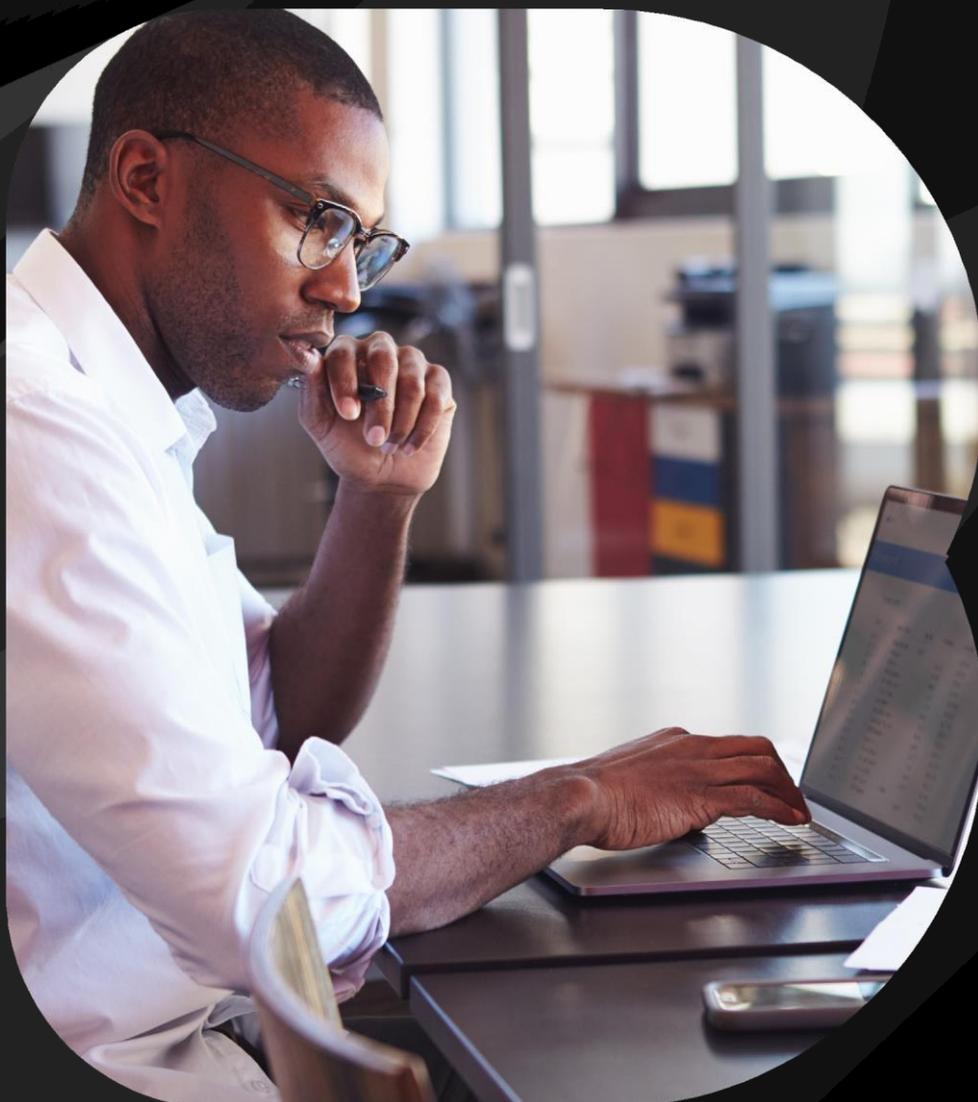
ÍNDICE

ÍNDICE	2
BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL	6
PRINCIPAIS INDICADORES.....	10
ESTRUTURA ORGÂNICA.....	12
ORGÃOS SOCIAIS, MISSÃO, VISÃO, VALORES E RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	15
MODELO DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA	18
CAMPANHAS, PATROCÍNIOS E PARCERIAS RELEVANTES.....	34
CIBERSEGURANÇA	37
CAPITAL HUMANO	39
EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO	44
MERCADO DE CAPITAIS	51
ANÁLISE FINANCEIRA.....	53
COMPLIANCE	61
GESTÃO DE RISCO	67
ENVOLVENTE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	83
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021	100
Balancos Individuais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	100
Demonstrações Individuais dos Resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	101
Demonstrações Individuais dos Resultados e do Outro Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	102
Demonstrações Individuais de Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	103
Demonstrações Individuais dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.....	104
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021	105
NOTA 1 - NOTA INTRODUTÓRIA	105
NOTA 2 - BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	105
2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO.....	105
2.2. ADOÇÃO DE NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO INTERNACIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING INTERPRETATION COMMITTEE.....	107
2.3. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS	108
2.4. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA.....	108
2.5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	109
2.6. CLASSIFICAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS	122

2.7.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	122
2.8.	OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS	123
2.9.	ACTIVOS INTANGÍVEIS	124
2.10.	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	124
2.11.	Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimo de títulos	125
2.12.	INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	125
2.13.	ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	126
2.14.	ACTIVOS RECEBIDOS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	127
2.15.	LOCAÇÕES.....	128
2.16.	IMPOSTOS	129
2.17.	PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES	133
2.18.	RECONHECIMENTO DE JUROS.....	133
2.19.	RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS	134
2.20.	RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	134
2.21.	GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS	134
2.22.	ATIVIDADES FIDUCIÁRIAS	135
2.23.	CAIXA E SEUS EQUIVALENTES.....	135
2.24.	Outros instrumentos de capital	135
2.25.	RESULTADOS POR ACÇÃO	135
NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....		136
3.1.	JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR	136
3.2.	PERDAS POR IMPARIDADE DOS ACTIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO E AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	137
3.3.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO E DIFERIDOS	137
3.4.	IMÓVEIS RECEBIDOS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO.....	138
3.5.	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	139
NOTA 4 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS		140
NOTA 5 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		141
NOTA 6 - APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO.....		142
NOTA 7 - ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		144
NOTA 8 - ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		146
NOTA 9 - INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO		146
NOTA 10 - CRÉDITO A CLIENTES.....		148
NOTA 11 - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA		162
NOTA 12 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS.....		164
NOTA 13 - IMPOSTOS		165
NOTA 14 - OUTROS ACTIVOS.....		167
NOTA 15 - RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		168
NOTA 16 - RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS		169

NOTA 17 - PROVISÕES.....	170
NOTA 18 - PASSIVOS SUBORDINADOS.....	170
NOTA 19 - OUTROS PASSIVOS.....	171
NOTA 20 - CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES PRÓPRIAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.....	172
NOTA 21 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS.....	175
NOTA 22 - RESULTADOS POR ACÇÃO.....	176
NOTA 23 - MARGEM FINANCEIRA.....	176
NOTA 24 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES.....	177
NOTA 25 - RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS.....	177
NOTA 26 - RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO.....	177
NOTA 27 - RESULTADOS CAMBIAIS.....	178
NOTA 28 - RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS.....	178
NOTA 29 - OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO.....	179
NOTA 30 - CUSTOS COM O PESSOAL.....	179
NOTA 31 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	180
NOTA 32 - IMPARIDADE E PROVISÕES.....	181
NOTA 33 - GARANTIAS PRESTADAS E OUTROS COMPROMISSOS.....	181
Nota 34 - Partes relacionadas.....	182
NOTA 35 - VALOR CONTABILÍSTICO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	187
NOTA 36 - GANHOS E PERDAS LÍQUIDOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	188
NOTA 37 - JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	189
NOTA 38 - GESTÃO DE RISCOS DA ACTIVIDADE.....	192
NOTA 39 - CONFLITO NA UCRÂNIA.....	204
NOTA 40 - EVENTOS SUBSEQUENTES.....	204
PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	206
PARECER DO AUDITOR EXTERNO.....	208

1



O BANCO DE NEGÓCIOS
INTERNACIONAL

BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL

O percurso histórico do Banco BNI - Banco de Negócios Internacional já conta com 15 anos, com muitas conquistas graduais, em diferentes áreas e canais bancários, de acordo com a súmula que se segue:

➤ **2006** - É constituído o Banco BNI - Banco de Negócios Internacional, por escritura pública a 2 de Fevereiro, obtendo licença do Banco Nacional de Angola no dia 10 do mesmo mês;

➤ **2007** - Inaugurado a primeira Agência - Rede Expresso 24 - para o segmento de retalho e criação do Centro de Negócios BNI para o segmento Corporate e Private.

Efectivado o contrato com a Mastercard, com exclusividade para Angola na emissão e Acquiring dos cartões de crédito;

➤ **2008** - Primeira Assembleia Geral de Accionistas, que aprova aumento de capital para AOA 4.165.993,00.

Foi também o ano em que houve a abertura de Agências Rede Expresso 24 no Lubango, Cunene, Viana, Soyo, bem como do primeiro Centro de Negócios no Lobito;

➤ **2009** - Abertura de diversas agências em Luanda e nas províncias de Cabinda, Huambo, Cuanza Sul e Benguela, bem como dos Centros de Negócios de Cabinda e Lubango.

Foi realizado o lançamento do Portal *Internet Banking* BNI;

➤ **2010** - O Banco BNI totaliza ao dispor dos clientes, 43 Agências Rede Expresso 24 e 6 Centros de Negócios;

➤ **2011** - O Banco BNI participou no Sindicato Bancário para o financiamento de novas aeronaves da TAAG.

Obteve, também nesse ano, a Licença do Banco de Portugal para operar em Portugal;

➤ **2012** - Levou-se a cabo a execução do *rebranding* do Banco BNI, com adopção de nova imagem, nova identidade e novo logotipo.

Nesse mesmo ano, realizou-se a extinção da Rede Expresso 24, sendo que o segmento retalho passou a ser trabalhado pela rede BNI, através dos segmentos *Private*, *Corporate* e pelo *Prime*;

➤ **2013** - O Banco BNI recebe o prémio para o 2º Melhor Banco Angolano no atendimento ao Cliente - KPMG Abertura de 15 novas Agências.

Nesse ano, o Banco BNI consolidou a sua cobertura territorial nacional com uma Rede total de 77 Agências;

- **2014** - Liderança do sindicato bancário da TAAG, na operação financeira de aquisição de três Boeing 777-300ER de última geração;
Aumento de capital social para 150 milhões USD;
Anúncio de abertura do BNI Europa, em Lisboa, Portugal, com um capital social de 25 milhões de euros, para os segmentos *Private* e *Corporate*;
- **2015** - O Banco BNI Europa recebe o prémio de Banco mais inovador em Portugal em 2016, referente à sua actividade de 2015, pela *Internacional Finance Magazine*;
O Banco BNI Europa subscreve uma linha de crédito de €500 milhões para apoiar relacionamento comercial Angola/Portugal;
- **2016** - O Banco BNI reforça o seu compromisso com acções de responsabilidade social, desenvolvendo várias parcerias;
Concretiza-se a participação no financiamento de duas aeronaves Boeing 700-300ER da TAAG (Iona e Morro do Moco);
- **2017** - O Banco BNI lidera o Sindicato Bancário que concedeu um financiamento para a Barragem de Laúca, um projecto estruturante do sector eléctrico;
Inaugurada a Seguradora Aliança Seguros, com quem o Banco tem estabelecida uma parceria de *bancassurance*;
Inauguração do *Contact Center* BNI, Luanda;
- **2018** - O Banco BNI disponibiliza duas aplicações mobile para os serviços de *Internet Banking* e *BNIX*;
O Banco BNI é nomeado para os prémios de *compliance* da ACCPA;
- **2019** - O Banco BNI inaugura os primeiros balcões digitais reforçando a aposta em soluções tecnológicas;
O *Contact Center* e a Provedoria do Cliente do Banco BNI recebem a Certificação Internacional de Qualidade, ISO 9001;
O Banco BNI lança o 1º Cartão Multicaixa com Chip em Angola (imagem de Mbanza Congo - Património Mundial da Cultura);
Procede à migração da aplicação de core bancário que irá permitir a instalação do Módulo de Alta Disponibilidade;
- **2020** - O Banco BNI foi reconhecido pela IFC - *International Finance Corporation, World Bank Group*, como o melhor Parceiro Bancário das Pequenas e Médias Empresas (PMEs) em África (*Best Bank Partner for SMEs in Africa*);
O Banco BNI inaugura 8 Centros de Negócios, sendo 4 localizados em Luanda e os outros 4 distribuídos nas seguintes províncias: Huambo, Cabinda, Benguela e Huíla;
O Banco BNI adere ao PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações) e ao Programa de Apoio ao Crédito (PAC);

- **2021** - O Banco BNI financia a construção de 5 **Escolas**, sendo 1 no Namibe (no Bairro 4 de Março), 2 em Luanda (Icolo e Bengo e Quissama), 1 em Malanje e 1 no Cuanza Norte (Caculo-Cabaça);

Procede à implementação do ACM - Gestão de Cartões de Marca Internacional em ligação com a EMIS;

Obtém a certificação da *Visa* para a emissão de cartões contactless, com tecnologia de leitura por aproximação Near Field Communication (NFC);

Procede à 1ª Fase de implementação do Serviço de Protecção de Cartão “Card Protector”;

O Banco BNI coloca à disposição uma solução nacional para lojas online capaz de aceitar pagamentos nacionais agregando os pagamentos com o Multicaixa Express;

Inaugura a nova *Wallet* BNI - GUITA - Um serviço inovador e otimizado a partir do BNIX, adaptado às novas tendências de mercado, uma carteira digital mais segura, dinâmica e moderna, com a qualidade e confiança do Banco BNI.

- **2022** - O Banco BNI é um dos patrocinadores do 11º FÓRUM BANCA que promoveu um amplo debate sobre as mudanças que o sector irá sofrer a curto e médio prazo;

Adere ao SDD (Subsistema de Débitos Directos);

O Banco BNI é distinguido com o Prémio de Alto Desempenho PRODESI - o prémio foi entregue pela Comissão Intersectorial de Implementação do PRODESI e destaca o Banco pelo desempenho no fomento da produção nacional no domínio da Banca, pela inovação no sector bancário.

2



PRINCIPAIS INDICADORES

PRINCIPAIS INDICADORES

		2022	2021	Varição
		AKZ'000	AKZ'000	Abs/%
Balanço	Activo líquido	355 836 560	387 523 595	(31 687 035)
	Crédito a Clientes	113 477 980	137 201 326	(23 723 346)
	Investimentos ao custo amortizado	46 517 291	75 982 553	(29 465 262)
	Recursos de Clientes	254 199 166	281 490 453	(27 291 286)
	Fundos Próprios	54 764 670	44 515 129	10 249 541
Resultados	Margem financeira	6 541 872	16 720 841	(10 178 969)
	Resultados cambiais	(6 399 938)	22 111 969	(28 511 907)
	Rendimento de serviços e comissões	3 270 939	2 939 379	331 560
	Produto bancário	13 127 337	49 980 540	(36 853 203)
	Custos de estrutura	(18 517 685)	(21 835 111)	3 317 427
	Resultado líquido	279 938	4 050 316	(3 770 378)
Funcionamento	Nº de colaboradores	377	393	(16)
	Nº de canais de distribuição (1)	50	46	4
	Nº de clientes totais	234 162	226 282	7 880
	Nº de clientes activos	57 883	70 239	(12 356)
	Nº de ATMs activos	168	188	(20)
	Nº de TPAs activos	1 436	1 312	124
	Nº de cartões activos	55 248	60 998	(5 750)
	Nº de contratos de internet banking	25 683	23 452	2 231
Produtividade/ Eficiência	Nº de clientes por colaborador	621	576	45
	Nº de clientes activos por balcão	1 378	1 801	(423)
	Nº de colaboradores por balcão	9	10	(1)
	Receita core por cliente	227	712	(485)
	(%) <i>Cost-to-income ratio</i>	141,1%	43,7%	97,4%
	(%) <i>Cost-to-income</i> sem reavaliação cambial	70,8%	69,3%	1,6%
Rentabilidade	Rentabilidade do activo total (ROAA)	0,1%	1,0%	-1,0%
	Rentabilidade dos fundos próprios (ROAE)	0,5%	9,1%	-8,6%
Liquidez e gestão de fundos	(%) Rácio de transformação (líquido)	44,6%	48,7%	-4,1%
	(%) Rácio de transformação (bruto)	59,1%	62,8%	-3,7%
	(%) Concentração depósitos = TOP 20	46,5%	43,7%	2,8%
	(%) Concentração crédito = TOP 20	70,6%	68,6%	2,1%
Qualidade dos activos	(%) Rácio de crédito em incumprimento (+90 dias)	3,4%	2,3%	1,1%
	(%) Rácio de crédito vencido (+30 dias)	3,6%	2,5%	1,1%
	(%) Rácio de cobertura do crédito por imparidades	24,5%	22,4%	2,1%
	(%) Rácio de cobertura do crédito em incumprimento por imparidades	679,6%	630,8%	48,9%
	(%) Custo do risco (perda líquida do crédito)	7,7%	12,6%	-4,9%
	(%) Total Crédito / Total Activo	31,9%	35,4%	-3,5%
Adequação do capital	(%) Rácio de imobilizado	20,4%	38,0%	-17,6%
	Fundos próprios regulamentares (Aviso nº 8/2021)	56 838 202	-	-
	Fundos próprios regulamentares (Aviso nº 2/2016)	-	47 068 111	-
	(%) Rácio de fundos próprios regulamentares	19,2%	-	-
	(%) Rácio de fundos próprios de nível 1	17,8%	-	-
	(%) Rácio de fundos próprios principais de nível 1	12,4%	-	-
	(%) Rácio de solvabilidade regulamentar (Aviso nº 2/16)	-	16,3%	-

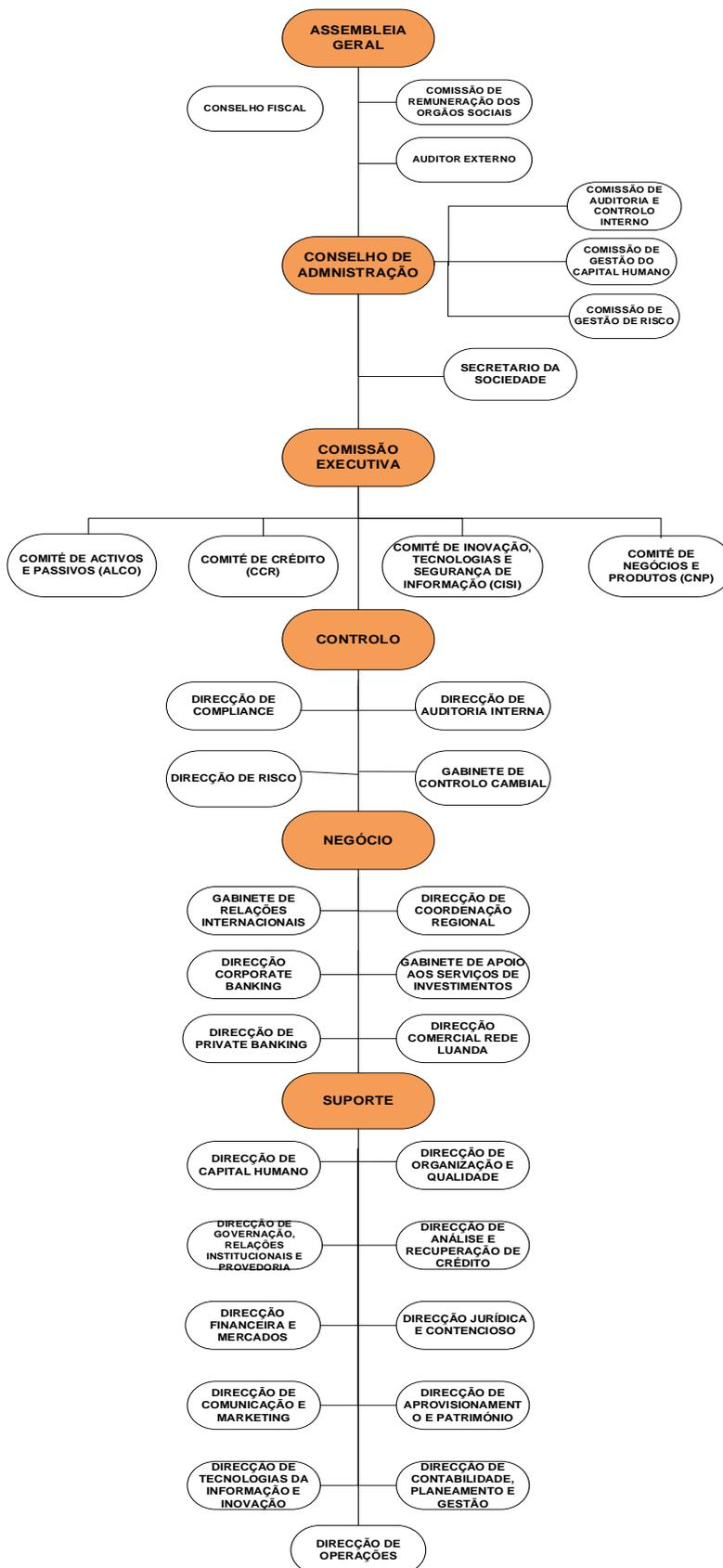
(1) Agências, dependências e atms center.

3



ESTRUTURA ORGÂNICA

ESTRUTURA ORGÂNICA



Assembleia Geral	
Presidente	Rui António da Cruz
Secretária	Vanda Adriano Marques da Costa
Conselho de Administração	
Presidente	José Teodoro Garcia Boyol
Administrador Executivo	Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Administrador Executivo	Sandro da Cunha Pereira Africano
Administradora Executiva	Eva Manuela Cortez Araújo
Administrador Executivo	Joaquim Manuel Nunes
Administrador Executivo	Hélio Ricardo Coelho Pitra
Administrador Não Executivo	Pedro Paulo Louro Palhares
Administrador Não Executivo	Jean -Baptiste Dominique Bernard Fiscel
Administrador Independente	Gaspar dos Santos Cardoso
Comissão Executiva	
Presidente	Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Vice - Presidente	Sandro da Cunha Pereira Africano
Administradora Executiva	Eva Manuela Cortez Araújo
Administrador Executivo	Joaquim Manuel Nunes
Administrador Executivo	Hélio Ricardo Coelho Pitra
Conselho Fiscal	
Presidente	Manuel Arnaldo Sousa Calado
Vogal Efectivo	Jorge Machado Chico
Vogal Efectivo	Clotilde de Jesus Moreira
Vogal Suplente	Aida Manuel Musumar
Conselho Geral	
Presidente	Carlos Maria da Silva Feijó
Vice-Presidente	Arnaldo Leiro Octávio
Membro Obrigatório	Presidente do CA
Membro Obrigatório	Presidente do CE
Membro Obrigatório	Presidente do CF
Membro	Joaquim Manuel Nunes
Membro	Salim Anwarali Kamani
Membro	Leonel da Rocha Pinto
Membro	Chen Zhihào
Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais	
Presidente	Representante da BGI Accionista
Vogal	Celso Miguel Leiro Furtado
Vogal	Arnaldo Leiro Octávio
Secretário da Sociedade	Joaquim Faria Briote

4



ÓRGÃOS SOCIAIS, MISSÃO,
VISÃO, VALORES E
RESPONSABILIDADE SOCIAL

ORGÃOS SOCIAIS, MISSÃO, VISÃO, VALORES E RESPONSABILIDADE SOCIAL

MISSÃO

O Banco BNI afirma-se como um Banco de referência em Angola. Fá-lo através de um profundo conhecimento do sector financeiro e dos mercados em que actua, no sentido de criar valor para os clientes, parceiros, accionistas e colaboradores, através da oferta diversificada de Produtos e Serviços inovadores, guiando-se por elevados padrões de conduta e princípios corporativos de transparência e rigor.

VISÃO

O Banco BNI projecta-se, no presente e futuro, como um modelo de sustentabilidade financeira, de eficiência operacional e de imagem, no mercado nacional e internacional.

Pretende contribuir para o sucesso das iniciativas dos seus clientes, accionistas e colaboradores, oferecendo soluções inovadoras e competitivas.

Expande a sua actuação para novos segmentos de negócio, estabelecendo parcerias sólidas.

VALORES

Enfoque no Cliente - Cria produtos centrados nas necessidades dos Clientes, demonstrando total empenho em exceder as suas expectativas, garantindo a sua satisfação e fidelização;

Confiança - Os Clientes são o activo mais importante. O Banco BNI desenvolve relações de futuro, baseadas na confiança, na sustentabilidade empresarial, no sigilo e na transparência;

Rigor - Actua com ética, consciência, responsabilidade e profissionalismo;

Inovação - O Banco BNI está vocacionado para a inovação, persistindo na criação de novas ferramentas, metodologias, produtos e serviços, que o coloca no grupo vanguarda do mercado financeiro Angolano e Internacional;

Trabalho de Equipa - O Banco BNI tem como primordial o respeito pelas pessoas. Partilha a responsabilidade de melhorar o seu desempenho de forma a alcançar os objectivos definidos, para o sucesso de todos.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Banco BNI apoia a 3ª edição da **Residência Artística Luanda**, que hoje apresenta na capital o resultado do trabalho realizado durante as três semanas de convívio, aprendizagem e troca de experiências entre os artistas angolanos, moçambicanos e cabo verdianos. A arte é um dos pilares sociais que o Banco BNI tem vindo a apoiar e a Comissão Executiva mostra-se muito satisfeita com a iniciativa, sobretudo por ter sido possível apoiar através dela uma jovem instituição angolana e jovens artistas nacionais e estrangeiros.

O Banco BNI promoveu e o **Fórum de Jovens Empreendedores de Angola (FAJE)** assinaram, um acordo de parceria que visa disponibilizar uma linha de crédito no valor de 400 milhões de kwanzas aos membros da associação. O programa prevê a atribuição de financiamento aos empreendedores associados num valor máximo de sete milhões de kwanzas. A organização diz-se alinhada ao lema: juventude empreendedora, desenvolvimento garantido.

O Banco BNI patrocinou igualmente o atleta Hélio Zembula, judoca angolano Hélio Zembula, que venceu a medalha de ouro, na categoria de menos de 66 quilos, no campeonato africano de judo disputado em Junho de 2022, na África do Sul. O apoio ao desporto se enquadra na política de responsabilidade da instituição e “na procura crescente de apoio às comunidades e ao seu desenvolvimento económico, cultural e social. Sendo o desporto uma actividade fundamentada em valores de respeito, superação e partilha, é com muito gosto que o Banco BNI se associa a modalidades que engrandecem o nome de Angola.

5



MODELO DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

MODELO DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

O Modelo de Governação Corporativa do BNI respeita e satisfaz os requisitos expressos na Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras n.º 14/21 de 19 de Maio, Lei das Sociedades Comerciais, nos Estatutos do Banco e demais legislações complementares da actividade, alinhado com os melhores padrões nacionais e internacionais, com vista a salvaguardar os interesses dos accionistas, clientes, colaboradores, fornecedores e outras partes relacionadas.

Em observância das disposições regulamentares, o BNI implementou o Modelo de Governação Corporativa que melhor se adequa a sua dimensão, estrutura, aos processos organizativos de gestão corrente e de risco da sociedade, contemplando a estrutura de capital, a estratégia de negócio, as políticas e os processos de gestão do risco, as Unidades e Estruturas (UE) e as políticas aplicadas.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO MODELO DE GOVERNAÇÃO

Tendo em conta a dimensão, natureza e complexidade da actividade por si exercida, o BNI definiu os seguintes princípios orientadores:

- a) Respeitar na subcontratação de funções de apoio ao Banco, o estrito cumprimento dos objectivos e princípios de governação corporativa, estabelecidos nos diversos regulamentos em vigor, designadamente no que respeita às responsabilidades do órgão de administração;
- b) Revisão e divulgação periódica do modelo de governação corporativa em vigor no BNI, bem como das políticas relevantes.
- c) Estímulo à cultura da transparência no âmbito interno das Instituições;
- d) Contribuição para o reforço da integridade institucional, visando promover maior confiança, qualidade e segurança dos produtos e serviços comercializados no sistema financeiro;
- e) Favorecimento de políticas convergentes no contexto da organização;
- f) Promoção do acesso à informação tempestiva, clara e transparente;
- g) Promoção da comunicação entre o órgão da administração, fiscalização e comités instituídos;
- h) Actuação independente e autónoma, com livre acesso às informações necessárias para o exercício de funções ou atribuições.

ASSEMBLEIA GERAL

Competências da Assembleia Geral

Para além das disposições previstas na Lei, compete em especial à Assembleia Geral:

- a) Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração (CA), do Conselho Fiscal (CF) e designar os respectivos Presidentes;
- b) Eleger os membros do Conselho de Geral e designar os membros da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais;
- c) Aprovar o Relatório de Gestão e as Contas de cada exercício, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- d) Deliberar sobre os aumentos de capital que forem propostos pelo Conselho de Administração;
- e) Aprovar o seu Regulamento Interno.

Composição

A Assembleia Geral do BNI representa a universalidade dos accionistas com direito a voto, nos termos legais e estatutários.

Regras de Funcionamento

O funcionamento da Assembleia Geral dos Accionistas do BNI rege-se pelas normas gerais e em especial as regras estabelecidas no seu Regulamento.

A Assembleia Geral reunirá:

- a) Em sessão ordinária, no primeiro trimestre de cada ano, para efeitos do disposto na Lei das Sociedades Comerciais;
- b) Em sessão extraordinária, sempre que convocada pelo Presidente da Mesa, por sua iniciativa ou a pedido do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, para tratar de quaisquer assuntos que devam ser deliberados por este órgão.

A Assembleia Geral deve ainda ser convocada, quando um ou mais accionistas possuidores de acções com o valor correspondente a, pelo menos 5%, do capital social o requeiram, por escrito ao Presidente da Mesa, indicando os motivos que justificam a necessidade da reunião e este defira o requerimento.

As restantes regras de funcionamento estão previstas no Regulamento da Assembleia Geral.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Competências do Conselho de Administração

No âmbito das suas atribuições compete ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar o modelo de governo interno, a estratégia de risco e a distribuição de pelouros;
- b) Validar o Código de Conduta;
- c) Autorizar, sob proposta da Comissão Executiva, o Plano Estratégico, Orçamental, tanto anuais como plurianuais, bem como as alterações e execução;
- d) Validar os relatórios e contas anuais e do exercício, assim como os de gestão;
- e) Autorizar o seu próprio Regulamento, bem como os da Comissão Executiva e de outras Comissões que vier a instituir;
- f) Aprovar projectos de fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- g) Aprovar operações relevantes;
- h) Adquirir, alienar, locar, permutar ou, por qualquer outra forma, onerar bens ou direitos, móveis ou imóveis, incluindo acções e obrigações próprias ou alheias, bem como participações no capital de outras sociedades, ainda que com objecto social diverso;
- i) Apresentar pedidos de convocação da Assembleia Geral;
- j) Constituir mandatários para a prática de determinados actos, ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- k) Deliberar sobre as extensões ou reduções importantes da actividade, bem como sobre a oportunidade e condições da emissão de obrigações e outros títulos de dívida;
- l) Deliberar sobre a mudança de Sede nos termos previstos nos estatutos;
- m) Definir as políticas gerais de actuação, a composição da Comissão Executiva e aprovar o regulamento de funcionamento;
- n) Definir e supervisionar a Política de Riscos Globais da Instituição, incluindo a sua tolerância e apetência para o risco e o quadro de Gestão de Riscos;
- o) Definir e supervisionar os montantes, tipos e distribuição do capital interno e dos fundos próprios adequados para cobrir os riscos da Instituição;

- p) Definir, aprovar e assegurar a manutenção das políticas capazes de identificar, avaliar, gerir, mitigar ou prevenir os conflitos reais em matéria de conflitos de interesses, nível institucional e dos interesses privados.
- q) Designar o Secretário da Sociedade e o respectivo suplente, se aplicável;
- r) Monitorizar a execução do Plano de Auditoria Interna após envolvimento prévio das Comissões e Comitês aplicáveis;
- s) Proceder à cooptação de Administradores para o preenchimento de vagas que venham a ocorrer;
- t) Tomar conhecimento da correspondência recebida das autoridades de supervisão e regulação e, salvo em caso de urgência, determinar o modo de actuação adequado e aprovar as comunicações de resposta.

Com excepção das competências que reserva para si, o CA delega em CE os poderes necessários e suficientes para a prossecução do objecto social e gestão do Banco, sem prejuízo da possibilidade de avocar os poderes delegados.

Composição

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, num mínimo de nove e num máximo de quinze, eleitos pela Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração têm um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos e cessam funções nos termos legais, devendo permanecer em funções até à eleição ou cooptação de quem os substitua.

Regras de Funcionamento

O Conselho de Administração reunirá ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois Administradores.

As reuniões realizar-se-ão na sede social do Banco, podendo ser realizada em outro local escolhido pelo Conselho.

As reuniões realizar-se-ão, em cada ano, nas datas que vierem a ser fixadas, o mais tardar, na última reunião do ano anterior. De tais datas será dado imediato conhecimento, por escrito, aos membros que não participaram na reunião em que foram fixadas.

As reuniões serão convocadas por escrito, como tal se entendendo, para este efeito, as mensagens por correio electrónico, expedidas com a antecedência mínima de 4 (quatro) dias, e da convocatória constará a ordem de trabalhos da reunião.

Os membros dos órgãos sociais concretamente da Comissão Executiva não exercem outras funções de carácter executivo em outras instituições financeiras bancárias e não bancárias.

As restantes regras de funcionamento estão previstas no Regulamento do Conselho de Administração.

COMISSÃO EXECUTIVA

Competências da Comissão Executiva

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração a gestão corrente do BNI foi delegada na Comissão Executiva, e nesta compreendem-se todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade do Banco, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na Lei, e, nomeadamente, poderes para decidir e representar o BNI nas seguintes matérias:

- a) Propor ao Conselho de Administração a organização interna do Banco e delegar poderes ao longo da cadeia hierárquica;

- b) Assegurar a implementação das políticas gerais e das grandes linhas estratégicas do Banco definidas pelo Conselho de Administração;
- c) Garantir a boa execução da política de relacionamento com as autoridades, em especial com a autoridade cambial, bem como a autoridade fiscal;
- d) Assegurar a execução dos planos e orçamentos aprovados, através de um adequado controlo de gestão;
- e) Propor ao Conselho de Administração recomendações sobre a abertura ou encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios de representação ou outras formas de representação em território nacional;
- f) Garantir a aplicação da tabela salarial, nos termos da política definida pelo Conselho de Administração, bem como autorizar as deslocações de pessoal;
- g) Decidir sobre a realização e sancionamento de auditorias e inspecções;
- h) Aprovar a política de preços a praticar para clientes, após parecer do respectivo Comité;
- i) Assegurar o permanente cumprimento dos rácios prudenciais em vigor em cada momento, bem como de todas as normas emanadas da autoridade monetária cambial;
- j) Garantir a execução das políticas definidas pelo Conselho de Administração sobre os vários tipos de riscos da actividade do Banco;
- k) Conceder operações de crédito ou financiamento;
- l) Propor a prestação remunerada de garantias pessoais;
- m) Contratar fornecedores de bens e serviços, propondo ao Conselho de Administração normativos que regulem as consultas no mercado;
- n) Propor a prestação de garantias reais que tenham por objecto valores mobiliários e que sejam necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da sociedade;
- o) Realização de operações cambiais estritamente necessárias à cobertura das operações correntes;
- p) Propor ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e de quaisquer outros valores mobiliários;
- q) Propor admissões ao Conselho de Administração, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos directivos;
- r) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- s) Emissão de instruções vinculadas às sociedades que estiverem com a sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- t) Representação da sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais, ficando dependente da decisão que for tomada em sede do Conselho de Administração;
- u) Constituição de mandatários, para a prática de determinados actos, ou categorias de actos definindo a extensão dos respectivos mandatos no âmbito dos poderes delegados pelo Conselho de Administração;
- v) Outras competências que venham a ser delegadas para assuntos específicos, devendo o Conselho de Administração outorgar o respectivo mandato.

A Comissão Executiva funciona em regime de atribuição de pelouros e com Administrador substituto designado, por forma a garantir uma adequada segregação de funções, devendo manter o Conselho de Administração, regularmente, informado quanto a situações que ultrapassem a delegação de competências, solicitando a imediata ratificação em sede do mesmo.

Composição

A Comissão Executiva é composta por um número ímpar de membros eleitos pela Assembleia Geral, incluindo 1 (um) Presidente e Administradores.

Regras de Funcionamento

A Comissão Executiva reúne-se sempre que convocada pelo seu Presidente ou por quem o substitua e, pelo menos, uma vez por mês.

As reuniões realizar-se-ão na sede social do Banco, podendo ser realizada em outro local escolhido pela Comissão.

As reuniões da Comissão Executiva devem ser convocadas, no mínimo, com 4 (quatro) dias de antecedência, com menção expressa dos assuntos a tratar, salvo nos casos em que a Comissão Executiva tenha de reunir por conveniência de serviço, podendo as convocatórias serem efectuadas através de notificação escrita, correio electrónico ou por simples comunicação verbal.

As restantes regras de funcionamento estão previstas no Regulamento da Comissão Executiva.

CONSELHO FISCAL

Competências da Conselho Fiscal

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade e a eficácia do sistema de gestão de riscos, controlo interno e de auditoria interna;
- b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, bem como a exactidão dos documentos de prestação de contas,
- c) Analisar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Banco conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados,
- d) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade e outros.

Composição

O Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros efectivos, sendo 3 (três) efectivos e 2 (dois) suplentes, devendo um dos membros ser perito em contabilidade e inscrito na respectiva ordem.

Regras de Funcionamento

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente nos prazos estabelecidos por lei e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria dos seus membros.

As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e com a presença de mais de metade dos membros em exercício.

No caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

Os membros do Conselho Fiscal, sempre que o julgarem conveniente, podem assistir as reuniões do Conselho de Administração sem direito de voto.

O Conselho Fiscal é responsável por aprovar o seu Regulamento Interno.

CONSELHO GERAL

Competências do Conselho Geral

Compete ao Conselho Geral colaborar com o Conselho de Administração do Banco, mediante a emissão de pareceres prévios sobre assuntos que lhe sejam submetidos e ainda sobre as linhas de orientação estratégicas de desenvolvimento do Banco e de todos aqueles que, pela sua especial relevância para o Banco, lhe sejam submetidos para apreciação do Conselho de Administração.

O Conselho Geral pronunciar-se-á, obrigatoriamente, embora sem carácter vinculativo, sobre as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral respeitantes as:

- a) Extensões ou reduções importantes da actividade do Banco;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Designação do Presidente do Conselho de Administração em caso de substituição;
- d) Relatório de Gestão de Contas Anuais;
- e) Mudança de sede social e aumento do capital social;
- f) Projectos de cisão e de transformação da Sociedade.

Composição

O Conselho Geral é constituído por um número ímpar de membros, não superior a 15 (quinze), neles se incluindo, por inerência de funções, o Presidente do Conselho de Administração (PCA) e o Presidente do Conselho Fiscal (PCF).

A mesma deliberação da Assembleia Geral elege o Conselho Geral e o respectivo Presidente.

Os membros do Conselho Geral serão eleitos em Assembleia Geral por períodos de 4 (quatro) anos.

Regras de Funcionamento

O Conselho Geral reunirá, ordinariamente uma vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por iniciativa ou a solicitação do Presidente do Conselho de Administração ou de um quarto do número total dos seus membros.

As reuniões realizar-se-ão na sede social do Banco, podendo ser realizada em outro local escolhido pelo Conselho.

As reuniões realizar-se-ão, em cada ano, nas datas que vierem a ser fixadas, o mais tardar, na última reunião do ano anterior. De tais datas será dado imediato conhecimento, por escrito, aos membros que não participaram na reunião em que foram fixadas.

As reuniões serão convocadas por escrito, como tal se entendendo, para este efeito, as mensagens por correio electrónico, expedidas com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, e da convocatória constará a ordem de trabalhos da reunião.

AUDITORES

A nomeação do auditor externo é feita de 4 em 4 (quatro) anos pelo Conselho de Administração, sendo a sua actividade e independência supervisionada pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI).

A auditoria externa é assegurada pela Deloitte, nomeada nas condições definidas no Aviso n.º 9/21 de 05 de Julho e do artigo 236º, da Lei 14/2021, de 19 de Maio.

COMISSÕES

O Conselho de Administração conta com 4 (quatro) Comissões, que são órgãos de composição interdisciplinar, encarregados do seguimento e controlo da actividade do Banco, sendo assim auxiliares importantes da Administração, nomeadamente:

a) Comissão de Auditoria e Controlo Interno, a quem compete:

- i) Avaliar, com base nas acções desenroladas pelas funções de Controlo Interno a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do BNI à luz das regras e das melhores práticas aplicáveis, identificando designadamente que os objectivos e princípios subjacentes a esse sistema estão enquadrados na regulamentação prudencial do Banco Nacional de Angola (BNA) e o seu cumprimento é assegurado pela CE do Banco;
- ii) Proceder à apreciação crítica do Sistema de Controlo Interno do Banco, acompanhando as avaliações autónomas complementares que são atribuídas à Função de Auditoria Interna e zelando para que a sua eficácia e completude contribuam para a própria eficácia e eficiência do Sistema de Controlo Interno;
- iii) Apreciar se a estrutura organizacional assenta numa definição coerente, clara e objectiva das competências e responsabilidades de cada Unidade de Estrutura (UE) e/ou função, das linhas de reporte e de autoridade, bem como do grau e âmbito de cooperação entre as diversas UE ou funções e que contemple uma adequada segregação de funções potencialmente conflituantes;
- iv) Avaliar o grau de cumprimento das normas de conduta estabelecidas e propor alterações a tais normas com vista a assegurar a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio,
- v) Monitorizar a implementação das medidas correctivas ou de melhorias identificadas pelas funções de controlo interno ou por terceiros, avaliando os motivos que estejam na origem de eventuais atrasos na implementação;
- vi) Monitorizar o perfil do risco operacional do Banco tendo por base os eventos de perda recolhidos, a avaliação dos níveis de risco operacional na estrutura organizacional e os seus indicadores.

b) Comissão de Gestão de Risco, a quem compete:

- i) Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita a estratégia do risco;
- ii) Realizar o acompanhamento da evolução do perfil de risco do Banco, através da monitorização dos vários tipos de risco e análise da compatibilidade da exposição de risco com os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas pelo Órgão de Gestão;
- iii) Monitorizar os níveis de concentração de risco, definindo e controlando as métricas internas de concentração da exposição a clientes/grupos económicos, maturidades, fontes de financiamento, contrapartes e moedas;
- iv) Analisar e decidir sobre os aspectos materiais das metodologias e modelos de quantificação de riscos, assim como aprovar possíveis alterações futuras;
- v) Analisar e emitir pareceres para políticas, procedimentos e limites para os riscos relevantes do Banco, nomeadamente de crédito, operacional, mercado e liquidez;
- vi) Analisar eventuais vulnerabilidades e aprovar planos de acção para mitigação de risco;

- vii) Acompanhar a quantificação e evolução dos Fundos Próprios e Rácios de Solvabilidade, assegurando o alinhamento com a estratégia e suficiência para a cobertura dos riscos identificados.
- c) **Comissão de Gestão do Capital Humano, a quem compete:**
- i) Definir as políticas e processos de remuneração para os colaboradores, adequados à cultura e estratégia de longo prazo, considerando as vertentes de negócio e do risco;
 - ii) Recomendar ao CA, sob proposta da CE, a nomeação de novos colaboradores para funções de direcção, para os quais deve elaborar/rever a descrição detalhada da função, tomando em consideração as competências internas existentes;
 - iii) Apoiar e supervisionar a definição e condução do processo de avaliação dos colaboradores;
 - iv) Definir a política de contratação de novos colaboradores,
 - v) Analisar os relatórios de balanço de actividade elaborados pela Direcção de Capital Humano (DCH),
 - vi) Monitorizar, com periodicidade anual, a Política de Gestão de Recursos Humanos e a de quadro de pessoal.
- d) **Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, a quem compete:**
- i) Definir a remuneração dos órgãos sociais, bem como determinar as várias componentes da remuneração, se fixa ou variável, consoante os Órgãos Sociais a que se destina, e eventuais benefícios ou complementos, em especial aos complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez;
 - ii) Acompanhar a evolução da situação do Banco para efeitos de ponderação e determinação da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração;
 - iii) Definir a respectiva Política de remuneração e fixar a remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais do BNI de acordo com a política definida;
 - iv) Proceder à avaliação dos elementos da Comissão Executiva do BNI, com vista a determinação das respectivas remunerações variáveis anuais;
 - v) Acompanhar as vicissitudes contratuais dos mandatos dos membros dos Órgãos Sociais com reflexo nas suas remunerações, nomeadamente no caso de suspensão ou cessação dos mesmos;
 - vi) Avaliar as consequências, no âmbito da política de remunerações, do eventual recebimento, pelos membros do Conselho de Administração, de eventuais remunerações em virtude do exercício de funções em sociedades dominadas ou participadas;
 - vii) Dar conhecimento aos accionistas, nas assembleias gerais anuais de aprovação e contas, dos critérios, parâmetros e métodos de cálculo da política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais e da avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração.

As regras de funcionamento das comissões encontram-se definidas nos respectivos regulamentos.

COMITÉS

A Comissão Executiva conta com 4 (quatro) Comités, que são órgãos de composição interdisciplinar, encarregados do seguimento e apoio da actividade do Banco, sendo assim auxiliares importantes da Administração, no acompanhamento, gestão e controlo do dia-a-dia da instituição, nomeadamente:

a) Comité de Activos e Passivos (ALCO), responsável por:

- i) Monitorizar os riscos subjacentes à actividade desenvolvida, à posição de liquidez e à posição de capital, avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, os objectivos e orientações definidos pelo CA e está sujeito ao enquadramento regulamentar definido pelo Banco Nacional de Angola (BNA);
- ii) Avaliar a estratégia e as Políticas de Gestão de Risco, incluindo as relacionadas com a gestão de liquidez e de capital, de modo a garantir que estas contribuam para a sustentabilidade do Banco a médio e longo prazo;
- iii) Monitorizar o perfil de risco do Banco, assegurando que este integra todos os riscos relevantes a que a instituição se encontra sujeita;
- iv) Avaliar a implementação do plano estratégico a adequação do modelo de negócio e o cumprimento do orçamento apurado pelo CA, a estratégia e a apetência pelo risco seguidas pela CE e ajuizar sobre o seu impacto no desempenho do Banco.
- v) Identificar as situações actuais ou perspectivas de risco que comprometam ou possam vir a comprometer a estratégia de risco definida, ou os limites de tolerância ao risco aprovados;
- vi) Debater as estratégias e políticas para avaliação e manutenção dos diferentes tipos e distribuição de capital, incluindo os modelos de medição de riscos, bem como os processos de testes de esforço adaptados, para cobrir a natureza e o nível de riscos a que o Banco esteja ou possa vir a estar exposto, cumprindo os rácios legalmente exigíveis e assegurar a sua optimização.

b) Comité de Crédito (CCR):

- i) Analisar as propostas de crédito e definir as condições da sua aprovação dentro dos limites de negociação de crédito previamente definidos;
- ii) Adequar a finalidade do crédito aos produtos de crédito;
- iii) Analisar e acompanhar a carteira de crédito vivo e vencida, propor medidas de mitigação e decidir sobre os limites de exposição da carteira;
- iv) Autorizar a reestruturação do crédito concedido dentro dos limites atribuídos;
- v) Decidir sobre a emissão de créditos por assinatura dentro dos limites atribuídos.

c) Comité de Inovação, Tecnologias e Segurança da Informação (CISI);

- i) Promover o planeamento integrado das Tecnologias de Segurança da Informação (TSI) (actividades, recursos, prazos e entregáveis, identificando eventuais sobreposições e interdependências, propondo sugestões para a sua resolução) e acompanhar os principais indicadores de progresso (grau de concretização, prazos e orçamento, etc.);
- ii) Assegurar a medição dos resultados alcançados e benefícios gerados durante e após a conclusão das acções previstas no Plano de Acções do CISI;

- iii) Rever, do ponto de vista técnico e estratégico, a prioridade e os avanços das soluções propostas sempre que ocorram alterações na envolvente interna e externa para assegurar a concretização dos requisitos do negócio e conformidade regulamentar, onde aplicável;
- iv) Seleccionar e atribuir a prioridade de implementação das TSI no interesse dos objectivos do negócio em particular e da organização em geral;
- v) Deliberar sobre matérias relevantes, nomeadamente, as que tenham impacto na gestão da Arquitectura e Segurança das TSI, nos respectivos Planos de Actividades e Orçamento das TSI;
- vi) Promover as sinergias entre as diferentes iniciativas de TSI e garantir uma compreensão uniforme e partilhada por todos os intervenientes sobre como as TSI acrescentam valor à organização e ao negócio;
- vii) Promover palestras curtas e incisivas como o minuto de segurança, antes de cada reunião utilizando exemplos de casos do passado, de empresas similares ou factos de relevância no momento, sempre que necessário;
- viii) Definir, implementar e manter a Política de Segurança Cibernética, com base nos padrões, princípios e directrizes internacionalmente aceites, que visam assegurar a confidencialidade, integridade e a disponibilidade das redes, dados e sistemas de informação utilizados, elaborando um plano de acção capaz de responder a incidentes.

d) Comité de Negócios e Produtos (CNP):

- i) Avaliar e analisar a Ficha Técnica de Novos Produtos e Serviços a comercializar na rede, bem como a oportunidade de colocar na rede produtos emitidos por outras entidades;
- ii) Avaliar os produtos e serviços em comercialização tendo em vista a rectificação da respectiva Ficha Técnica no que se refere a algumas características ou a sua eventual supressão;
- iii) Garantir a criação e/ou actualização de todas as componentes do processo de estruturação de produtos;
- iv) Garantir que os processos de operacionalização e comercialização são consistentes com a política de gestão de risco em vigor;
- v) Assegurar a imediata correcção de eventuais situações de incumprimento dos procedimentos em todas as fases do processo desde a aprovação até a comercialização;
- vi) Proceder à análise do impacto de quaisquer alterações do quadro jurídico e regulamentar, aplicável aos produtos e serviços em comercialização e sempre que se justifique deve proceder à rectificação e supressão;
- vii) Apreciar a adequação dos canais de distribuição e pontos de venda dos novos produtos e serviços, e garantir que os colaboradores a envolver nesta comercialização detêm, através de formação, competências que os habilitem a prestar ao cliente todo o esclarecimento e informação necessária, para tomada de decisão fundamentada, consciente e esclarecida do cliente, designadamente quanto a existência de riscos potenciais e respectivas consequências financeiras decorrentes da aquisição;
- viii) Assegurar que os documentos informativos e contratuais contenham informação actualizada, clara e objectiva sobre as características dos produtos e serviços oferecidos incluindo o respectivo preço e outros encargos a suportar pelos clientes;

- ix) Acompanhar as melhores práticas do mercado na comercialização de produtos e serviços equiparáveis e avaliar a necessidade de introduzir apontamentos ao processo existente.

As regras de funcionamento dos comités encontram-se definidas nos respectivos regulamentos.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Competências do Secretário da Sociedade

Para além de outras funções atribuídas pelo Banco, o Secretário da Sociedade desempenha as funções previstas na lei, nomeadamente:

- a) Secretariar as reuniões dos órgãos sociais;
- b) Lavrar as actas e assiná-las conjuntamente com os respectivos membros dos órgãos sociais e o Presidente da mesa da Assembleia Geral, quando desta se trate;
- c) Conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de actas, as listas de presenças, o livro de registo de acções, bem como o expediente a eles relativo;
- d) Proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os Órgãos Sociais;
- e) Certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da Sociedade;
- f) Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da Sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras completas e actuais;
- g) Satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos accionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva,
- h) Certificar as cópias actualizadas dos estatutos, das deliberações dos sócios e da Administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de acções que as tenham requerida e que tenham pago o respectivo custo;
- i) Autenticar com a sua rubrica toda a documentação submetida à assembleia geral e referida nas respectivas actas, bem como promover o registo dos actos sociais a ele sujeitos.

ASSISTENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

São membros coadjuvantes do Conselho de Administração:

- a) Cláudio Valdemir de Paiva Guimarães;
- b) Fúlvio Emanuel Cruz Lobato.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 36 879 945 929, 50 (trinta e seis mil milhões, oitocentos e setenta e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte nove kwanzas e cinquenta cêntimos), representado por 2 737 649,12 acções totalmente subscritas e realizadas, e 6 400 acções próprias, totalizando 2 744 049 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil e quarenta e nove) de acções, com o valor nominal de kz: 102,25 (cento e dois kwanzas e vinte e cinco cêntimos) cada uma.

REPRESENTAÇÃO DO CAPITAL

As acções são nominativas e representadas por títulos de 100, 500, 1000, 10.000 e múltiplos de 10.000 acções.

As acções poderão, nas condições em que a lei permitir, ser convertidas na forma meramente escritural. Poderão ser emitidas acções preferenciais sem direito a voto, as quais poderão ser remíveis, pelo valor nominal, acrescido ou não de um prémio, se a Assembleia Geral assim o deliberar, devendo nesse caso, definir o método de cálculo do eventual prémio de remição.

No caso de incumprimento da obrigação de remição, a sociedade fica constituída na obrigação de indemnizar o titular, em montante já determinado na deliberação de emissão.

Os títulos representativos de acções são assinados por administradores.

CÓDIGO DE CONDUTA

O BNI dispõe de um Código de Conduta que estabelece os princípios de conduta dos trabalhadores. A sua revisão é feita anualmente, de acordo com os seguintes tópicos:

- a) Enquadramento e Objectivos;
- b) Âmbito de Aplicação;
- c) Implementação, reforço e acções disciplinares;
- d) Princípios orientadores de ética e conduta do BNI;
- e) Relacionamento com a comunidade, concorrência, entidades reguladoras e autoridades;
- f) Deveres e responsabilidades dos colaboradores;
- g) Reportar as violações ao Código de Conduta do Banco.

Responsabilidades e Deveres

Para além dos princípios orientadores de ética e de conduta, é importante salientar a perspectiva do BNI, relativamente às seguintes responsabilidades e deveres:

- a) O Banco tem a obrigação de promover um bom ambiente de trabalho, que suporte os valores e o comportamento ético dos profissionais;
- b) Os colaboradores têm a obrigação de desempenhar os seus deveres e responsabilidades no Banco, assumindo perante os clientes um comportamento coerente com a integridade, transparência, lealdade e imparcialidade.

Responsabilidade Global

O BNI pretende ter um papel relevante no mundo financeiro. Esta responsabilidade inclui o comprometimento com a democracia, tolerância e igualdade de oportunidades, bem como o respeito pelas Leis e regulamentos em vigor, no sector relacionado com a actividade bancária ou que se relacione com a mesma.

RELACIONAMENTO DO BNI COM TERCEIROS

O BNI compromete-se a assegurar um tratamento com base na dignidade e respeito para com os Indivíduos e Instituições, na sua interacção com as Entidades Colectivas ou Particulares que se relacionam com o Banco. O BNI procurará sempre entender e ouvir os outros, atento às suas preocupações e dúvidas, de forma a garantir o melhor tratamento e relacionamento com Terceiros.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES - DENÚNCIAS

A presente política de Comunicação de Irregularidades/denúncia tem como objectivo estabelecer um conjunto de regras e procedimentos para a recepção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades transmitidas ao Banco, em conformidade com as regras e princípios legais, regulamentares, éticos e deontológicos. O Modelo de Comunicação de Irregularidades regula os procedimentos para recepção, tratamento e arquivo de comunicações de prática de irregularidades recebidas pelo Banco em matérias abrangidas pelo seu âmbito, sem prejuízo de virem a ser densificados em manual de processos.

POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES

A presente Política de Prevenção, Identificação e Gestão de Conflitos de Interesses tem como objectivo estabelecer as regras e procedimentos internos mínimos a observar em matéria de:

- a) Identificação de áreas e situações em que exista maior probabilidade de ocorrência de conflitos de interesse susceptíveis de prejudicar o Banco;
- b) Identificação de áreas e situações em que exista maior probabilidade de ocorrência de conflitos de interesse susceptíveis de prejudicar os interesses dos clientes;
- c) Definição e adopção de medidas de prevenção de conflitos de interesses identificados e de adequada gestão e registo de tais conflitos, que a respeito do esforço de prevenção, venham efectivamente a ocorrer;
- d) Definição das regras aplicáveis à realização de operações pelos colaboradores do Banco em benefício próprio, a fim de prevenir a potencialidade de ocorrência de situações de conflito de interesses e o uso indevido de informação privilegiada por parte dos Colaboradores.

POLÍTICA DE TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A presente política tem como objectivo estabelecer as regras e os procedimentos a serem observados pelo Banco, com vista a assegurar a existência, manutenção e completude de uma lista de partes relacionadas, bem como definir responsabilidades aquando da ocorrência de Transacções com Partes Relacionadas, incluindo, mas sem limitação, operações de crédito, a fim de garantir a competitividade, transparência, equidade e comutatividade nas transacções, bem como o fiel cumprimento da legislação e regulamentação aplicável.

A Política de Transacções com Partes Relacionadas aplica-se a todos os colaboradores do Banco, designadamente aos membros dos órgãos sociais e aos restantes colaboradores.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A presente Política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e utilização de informação sobre as actividades desenvolvidas pelo Banco, bem como assenta no pressuposto de que, sempre que possível, as informações respeitantes às actividades operacionais e institucionais do Banco sejam disponibilizadas a terceiros (o público), com a excessão de um motivo imperioso de confidencialidade, de acordo com a legislação Angolana em vigor e/ou dos países em que opera e com os princípios internacionalmente reconhecidos. Deste modo, o Banco promove o impacto das suas actividades nos locais onde opera e obtém resultados sustentáveis, contribuindo para aumentar a eficácia e a sustentabilidade das suas operações, assim como melhorar as relações do seu pessoal com os interlocutores externos, apoiando-se no princípio da transparência.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A presente Política destina-se a dar cumprimento às disposições legais e regulamentares vigentes, nomeadamente as normas do Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias, que asseguram os mais elevados padrões de boas praticas de governo das instituições financeiras e em cumprimento com a legislação em vigor, bem como determinar as várias componentes da remuneração, consoante os órgãos sociais a que se destina, bem como eventuais benefícios ou complementos.

POLÍTICA DE COMPLIANCE

A presente política tem como objetivo assegurar que os órgãos de gestão, as estruturas funcionais e todos os colaboradores cumpram com os princípios éticos, requisitos legais e regulamentares, nacionais e internacionais, que regem directa ou indirectamente toda a actividade da instituição. Visa de igual modo, estabelecer os princípios orientadores e as regras para identificar, avaliar, monitorizar, controlar e reportar o risco de compliance a que o Banco está ou venha a estar exposto.

POLÍTICA DE CONTROLO INTERNO

A presente política define os objectivos, princípios e responsabilidades do Banco em matéria do Sistema de Controlo Interno (SCI), visando garantir o cumprimento efectivo das obrigações legais/regulamentares e uma gestão adequada dos riscos inerentes às actividades desenvolvidas pelo Banco, nomeadamente:

- a) A continuidade do negócio e a sobrevivência da instituição através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos e responsabilidades, da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação, assim como da mitigação de conflitos de interesse;
- b) A existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
- c) O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores; e

A existência de políticas, processos e medidas preventivas dos riscos associados, bem como um controlo e acompanhamento sistemático para assegurar a aplicabilidade e funcionamento conforme estabelecido, visando a imediata rectificação de todos os desvios.

POLÍTICA DE APETITE AO RISCO

A presente Política apresenta o modelo que define o risco que o Banco está disposto a incorrer na tomada de decisões dado a sua estratégia e objectivos. A Política permite manter o equilíbrio entre risco e rentabilidade e, assim, assegurar que a situação financeira do Banco se mantém sólida e rentável.

A presente política formaliza e operacionaliza o apetite ao risco descrito e quantificado na Declaração de Apetite ao Risco (doravante "Declaração" ou "RAS") por via de uma visão homogeneizada e alinhada em todo o Banco. A materialização da presente política requer a utilização de mecanismos específicos de governação, linhas de reportes bem definidas e sistemas de controlo interno eficazes, permitindo proceder a uma avaliação dos riscos transversais ao Banco, assegurando bases comuns de análise de risco, descrevendo os principais riscos da actividade do Banco e definindo métricas e limites para medir e limitar os riscos.

6



CAMPANHAS, PATROCÍNIOS E
PARCERIAS RELEVANTES

CAMPANHAS, PATROCÍNIOS E PARCERIAS RELEVANTES

DP Sobre Rodas

O Depósito a Prazo Sobre Rodas é uma aplicação financeira de alto rendimento, destinada a Clientes Particulares e Empresas, com uma remuneração elevada e pagamentos de juros trimestrais, com um prazo de duração de 270 dias.

Ao subscrever ao Depósito a Prazo Sobre RODAS, por cada 1 milhão de Kwanzas subscrito, o cliente tinha direito a um cupão de participação no sorteio de 2 fantásticos automóveis Geely e acesso a descontos na nossa parceira Aliança Seguros.



DP Aniversário 16 Anos

O Depósito a Prazo Aniversário BNI 2021 é uma aplicação financeira de alto rendimento, destinada a Clientes Particulares e Empresas, com uma remuneração elevada e pagamentos de juros trimestrais, com um prazo de duração de 180 dias.



Soluções Integradas Corporate

Um pacote multiproduto que lhe dá acesso a um conjunto de produtos e serviços, por um custo único mensal e sem custo de manutenção de conta.

Ideal para os Negócios que necessitam de soluções mais robustas face às suas necessidades.



Soluções Integradas BNI MPMEs

As Soluções Integradas BNI MPMEs, é um pacote multiproduto que lhe dá acesso a um conjunto de produtos e serviços, por um custo único mensal.

Ideal para todos os Negócios que necessitam de soluções simples, mas que respondam às principais necessidades do dia-a-dia, destina-se às micro, pequenas e médias empresas que procuram por soluções financeiras competitivas de produtos e serviços.



DO Soma e Segue

A Conta Soma e Segue apoia a gestão da tesouraria de curto prazo da sua empresa, através da criação de um descoberto autorizado até 50% da média dos fluxos de facturação registados via TPA na sua conta do Banco BNI, nos últimos 3 meses.



7



CIBERSEGURANÇA

CIBERSEGURANÇA

A Cibersegurança é um tópico de extrema importância no mundo digital, especialmente no sector financeiro, à medida que a transformação digital do Banco acelera e aumenta a sua exposição a diferentes ameaças, o investimento no Banco BNI em cibersegurança irá continuar sob a forma de um programa, alicerçado em 3 pilares:

- Tecnologia;
- Recursos humanos dedicados à segurança;
- Processos/procedimentos/políticas.

No programa estão igualmente contempladas campanhas de awareness e formações para colaboradores.

Contextualizando, o Banco BNI tem implementado um framework que permite antecipar, identificar e priorizar as ameaças ativas (ou em vias de serem iniciadas) para reduzir a exposição e adaptar a segurança. Além disso, tem trabalhado de forma a obter dados que permitam calcular o risco organizacional, procurando encontrar a motivação, capacidade e intenção de terceiros (ou elementos internos) que possam colocar em causa o negócio e a imagem do BNI. As ameaças cibernéticas são contextualizadas e comunicadas em todas operações de negócios aos stakeholders (ex. nomeadamente à entidade financeira reguladora BNA), bem como às partes operacionais interessadas no âmbito da segurança cibernética. Todas essas condições refletem um alinhamento dos recursos de segurança com base nas ameaças mais relevantes e com possíveis impactos no negócio do BNI.

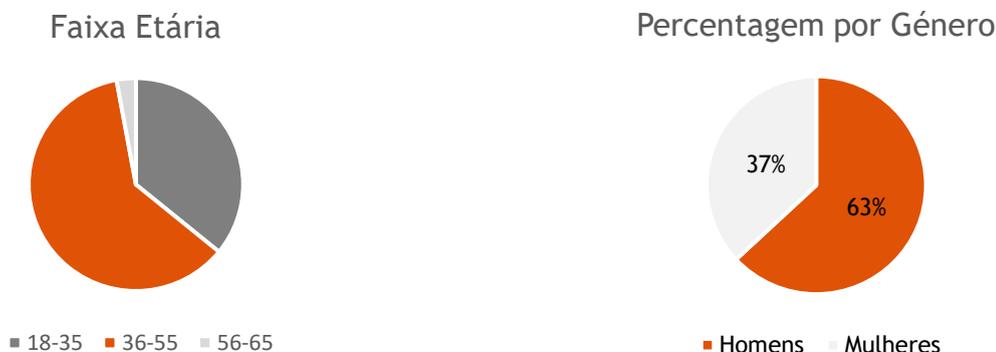
8



CAPITAL
HUMANO

CAPITAL HUMANO

O BNI concluiu o ano de 2022 com 377 colaboradores efectivos, menos 16 que em igual período de 2021.



Nota: Colaboradores por faixa etária e percentagem de colaboradores por género.

Nível Académico						
Básico	Médio /Pré-Universitário	Frequência Universitária	Licenciatura	Pós-Graduação	Mestrado ou Outro	Total de Colaboradores
11	84	115	152	5	10	377
3%	22%	31%	40%	1,3%	2,6%	100%

Colaboradores por Antiguidade			
ANOS	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Menos de 1	3	21	24
1	4	15	19
2	2	0	2
3	3	9	12
4	4	18	22
5	3	11	14
6	12	11	23
7	9	9	18
8	10	12	22
9	27	33	60
10	9	23	32
11	16	24	40
12	10	14	24
13	17	17	34
14	7	8	15
15	3	13	16
TOTAL	139	238	377

Total de Colaboradores por Categorias		
Categorias	Nº de Colaboradores	%
Administração (Presidente, Vice-Presidente, Administração e Assessores do CA)	9	2%
Direcção (Directores, Sub Directores, Assessores e Outros)	35	9%
Chefias Intermédias (Chefes de Departamento, Gerentes, Subgerentes, Tesoureiros, Coordenadores e Outros)	107	28%
Técnicos (Gestores, Assistentes Comerciais e Outros)	188	50%
Administrativos Operacionais (Copeiras, Motoristas, Assistentes Administrativos e Outros)	38	10%
	377	100%

Distribuição por género			
Província	Colaboradores	Homens	Mulheres
Luanda	302	187	115
Cabinda	9	6	3
Zaire	6	4	2
Kwanza Norte	3	2	1
Kwanza Sul	4	3	1
Malange	3	1	2
Benguela	15	9	6
Huambo	6	6	0
Huíla	16	9	7
Namibe	3	2	1
Cunene	4	4	0
Lunda Sul	0	0	0
Moxico	3	2	1
Cuando Cubango	3	3	0
Bié	0	0	0
Total	377	238	139

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO PESSOAL

Durante o ano em análise foram realizadas um total de 25 acções de formação, sendo 20 externas e 5 internas, com destaque a formações obrigatórias, regulamentares, gestão comercial e aplicacionais, todas imprescindíveis para o funcionamento do Banco.

Das formações realizadas durante o ano de 2022, registamos uma abrangência de mais de 100 colaboradores de distintas áreas do Banco, em especial as áreas de Controlo Interno e Comercial, perfazendo um volume total de 11.200 horas de formação e um custo total de KZ AOA 5.701.412,07. Importa referir que, não obstante do termos tido uma redução do custo das formações, no ano em referência, as acções foram na sua maioria realizadas no âmbito de projectos especiais e parcerias.

QUADRO DAS FORMAÇÕES REALIZADAS

Nº	Designação da Formação	Direcções/Área	Carga Horária	Nº de Participantes	Tipo de Formação (Interna/Externa)
1	Aplicativo Guita	Comerciais BNI	2	95	Externa
2	Qualificador Ocupacional	DCH	3	2	Externa
3	Crédito (Fase II)	DARC	6	7	Externa
4	Introdução à Rede Multicaixa/ Acquiring e Modelos de Negócio	DCRL/DCR/DCB/DOP	3	37	Externa
5	Crimes Financeiros	DCP/DAI	3	9	Externa
6	Cenários de Lavagem de Dinheiro com Base no Comércio ("TBML")	DCP/DAI	3	9	Externa
7	Cenários de Risco (PEP'S)	DCP/DAI	3	9	Externa
8	Cenários e Recapeamento da Economia Focada em Dinheiro	DCP/DAI	3	9	Externa
9	IFRS 9	DPCG/DARC/DFM/DRI	3	21	Externa
10	Auditoria Contínua e Processos de Auditoria Interna	DAI	4	4	Externa
11	Fraude e Auditoria Interna	DAI	4	4	Externa
12	Formação Geral Banca	Comerciais BNI	9	19	Externa
13	Auditoria de Sistemas e Tecnologias da Informação	DAI	4	4	Externa
14	Gestão de Riscos Financeiros	DFM/DRI/DAC	5	2	Externa
15	PFS - Caixas	DCRL/DCR/DCB/DOQ/DTI	1		Externa
16	Curso Técnico de Processamento de Operações de Valores Mobiliários Pós Negociação	DOP/DFM	28	2	Externa
17	Risco Operacional	DCH/GCC/CAD/GASI/DAP/DCM/DJU/GRI/DCPC/DPB/DC/DCRL/DCB/DARC/DGCP/DFM/DOQ/DCR/DTI/DAI/DRI	4	55	Externa
18	Relatório de Auditoria-Melhores Práticas	DAI	4	4	Externa
19	Risco de Crédito, Concessão e Acompanhamento	DCRL/DCR/DCB/DPB/DARC/DRI/DCH	4	85	Externa
20	Aviso 8/2021- Reportes Regulamentares	DAI/DRI/DARC/DFM	4	21	Externa
FORMAÇÕES INTERNAS					
1	Adesão online ao BNI Net Particulares	Contact Center	2	16	Interna
2	Argumentos de Venda	DM	1h30min	28	Interna
3	Intervenção TPA'S	Comerciais BNI	2	39	Interna
4	Treinamento Inquality	Comerciais BNI/Call Center	19	32	Interna
5	Formação Legislação Cambial em Vigor	Comerciais BNI/Luanda	8	19	Interna

RECRUTAMENTO E EMPREGO

Atrair e manter talentos é o grande desafio da Gestão de Pessoas. O início deste desafio está em identificar a pessoa certa para o lugar certo nas empresas. Desta feita, em 2022, o Departamento de Recrutamento, Desenvolvimento e Gestão de Carreira esteve concentrado nesta tarefa, e engajado na escolha dos melhores profissionais, aqueles que contribuiriam positivamente no cumprimento dos objectivos institucionais.

Segue o resumo das actividades do Recrutamento:

Actividades	Total- Anual 2022
Admissões/Indução	23
Entrevistas	94
Testes Aplicados	69
Solicitação de Cadastro Criminal dos candidatos	27
Exames médicos	27
Recrutamento Interno por vagas	13

9

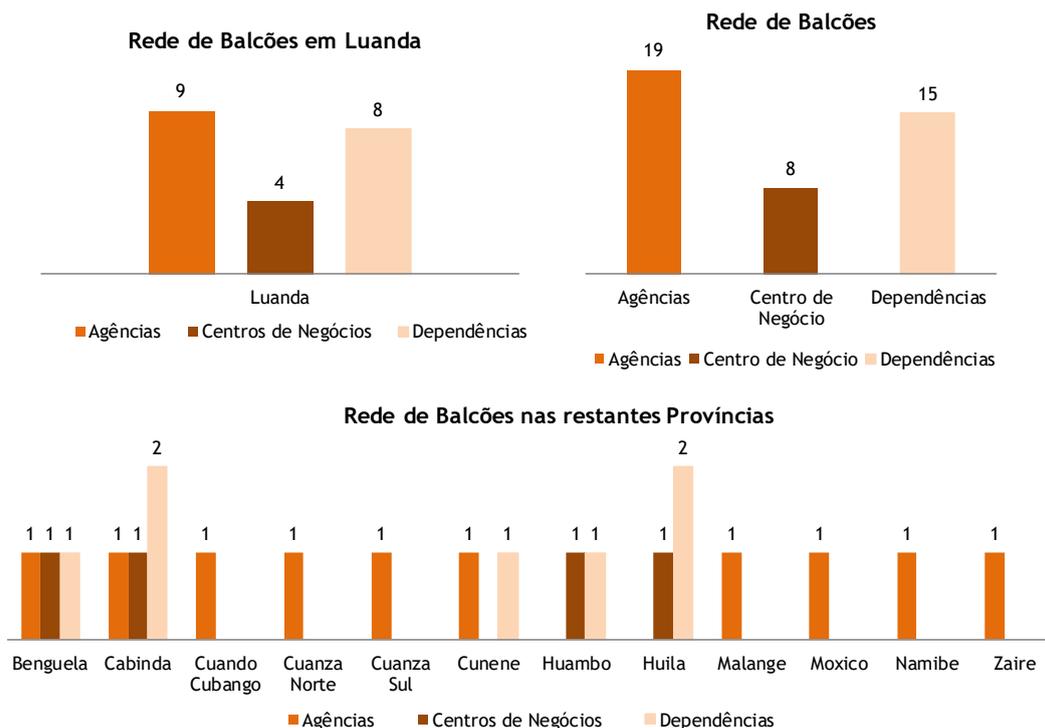


EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

PRESEÇA GEOGRÁFICA

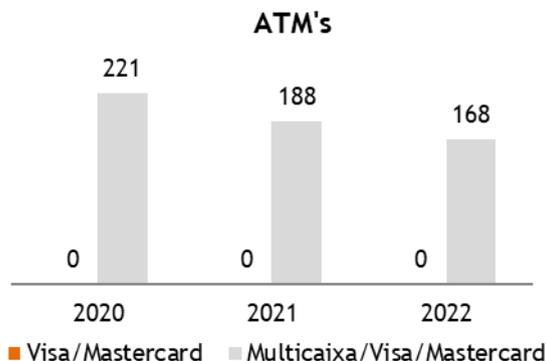
O Banco BNI mantém a aposta forte no desenvolvimento de soluções, a fim de proporcionar uma maior satisfação ao cliente, através da criação de produtos e canais atractivos para todos os segmentos. No final de 2022, o Banco registou um total de 42 Balcões, mais 3 face 2021, dos quais 8 Centros de Negócios, 19 agências e 15 postos de atendimento, distribuídos por 13 Províncias do País. Em Luanda, o Banco opera com 4 Centros de Negócios, 9 Agências e 8 Dependências.



CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

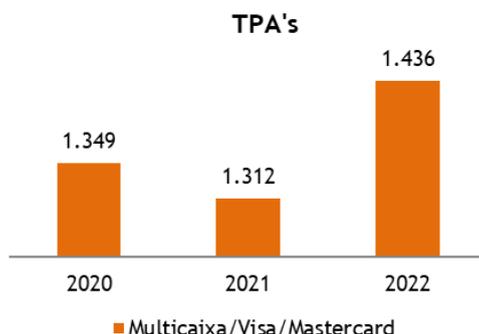
Caixas automáticas (ATM'S)

No final de 2022, o Banco dispunha de 168 ATM's que correspondem à rede multicaixa, menos 20 ATM's que no período homólogo, com uma cobertura total de 13 províncias do território nacional.



Terminais de pagamento automáticos (TPA's)

O parque de TPA's do BNI contempla 1.436 terminais, com aceitação dos cartões da rede Multicaixad, Visa e Mastercard, tendo registado um volume transaccional de Kz 93 mil milhões, alcançando uma média mensal de Kz 7.8 milhões.



Contas BANKITA (Valores em Kz'000)

O Banco concluiu o ano de 2022 com um total de 57.012 contas Bankita abertas, mais de 2.718 contas que em 2021, perfazendo um crescimento de 5%.

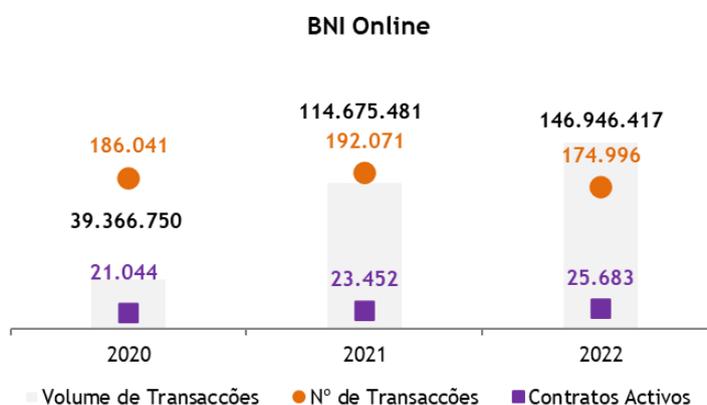
Os depósitos dos clientes Bankita registaram em 2022 um aumento de 6%, de cerca de Kz 11.1 milhões, atingindo um total de Kz 197.5 milhões.

Os depósitos à ordem e a prazo representam 99,5% e 0,5%, respectivamente, do total de depósitos dos clientes Bankita.



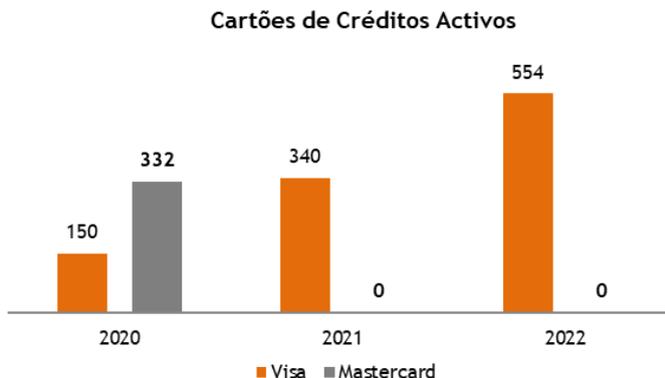
Internet Banking (BNI Online)

No final de 2022, o volume transaccionado pelos clientes utilizadores do BNI Online totalizou Kz 146.9 milhares, mais 28% do que em 2021, totalizando 174.996 transacções.



Cartões de Crédito (Visa e Mastercard)

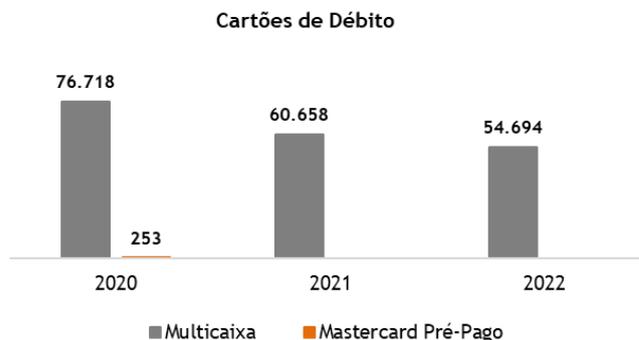
No ano 2022, a rede de cartões de crédito activos do Banco BNI contemplava 554 cartões. A unidade Prime conta com 307 cartões de crédito e a unidade Retailho tem 142 cartões.



Cartões de Débito Multicaixa

Em 2022, os cartões de débito da rede Multicaixa do Banco BNI representavam 54.694 cartões em comparação com os 60.658 cartões em 2021, uma redução de 5.964 (-10%).

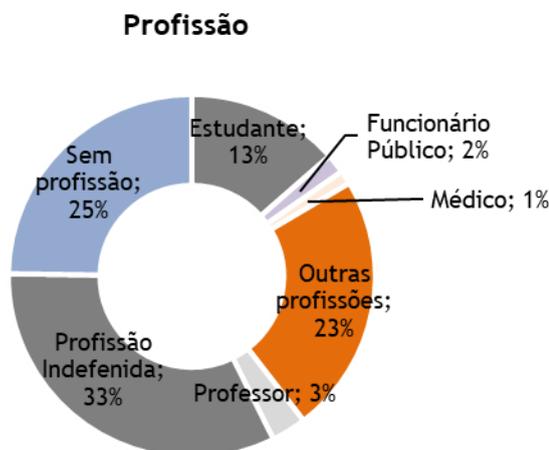
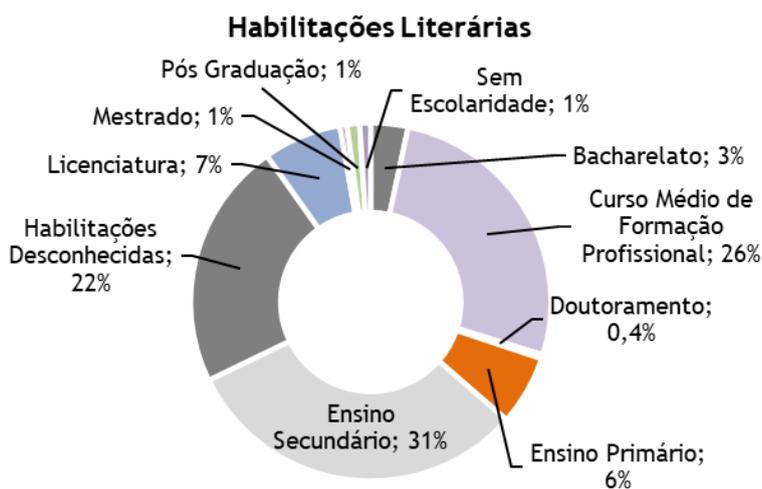
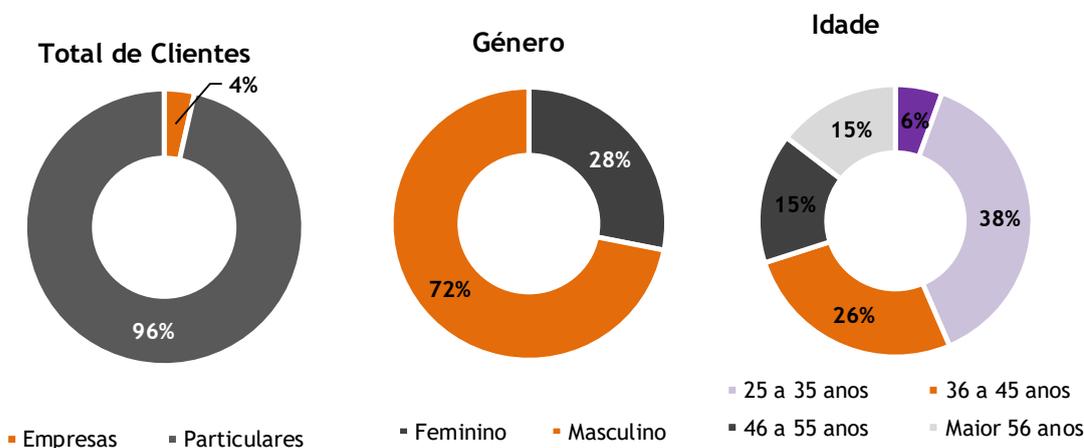
Do total de cartões de débito Multicaixa, 679 pertencem a unidade de negócio do Prime e 53.543 pertencem a unidade de negócio do Retailho.

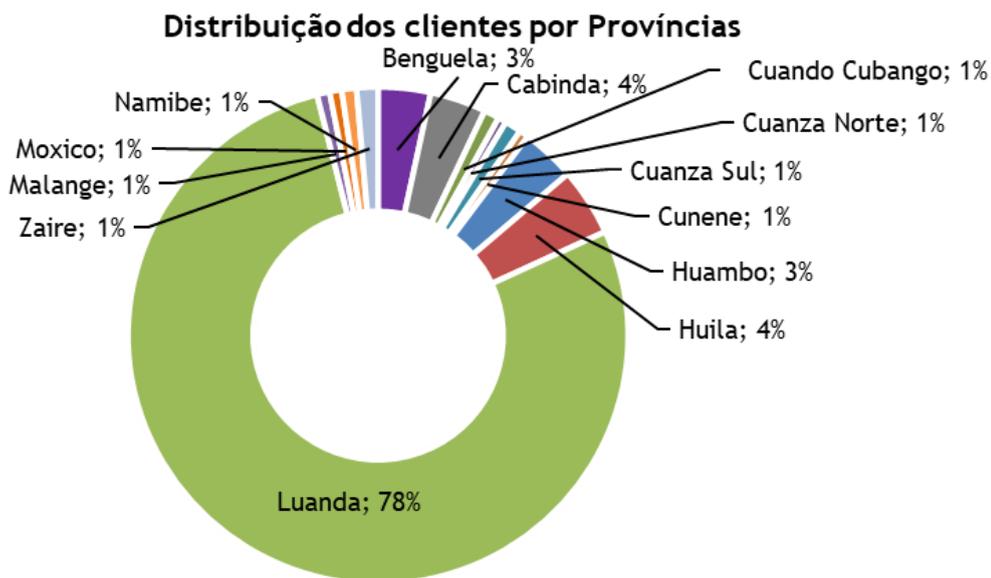
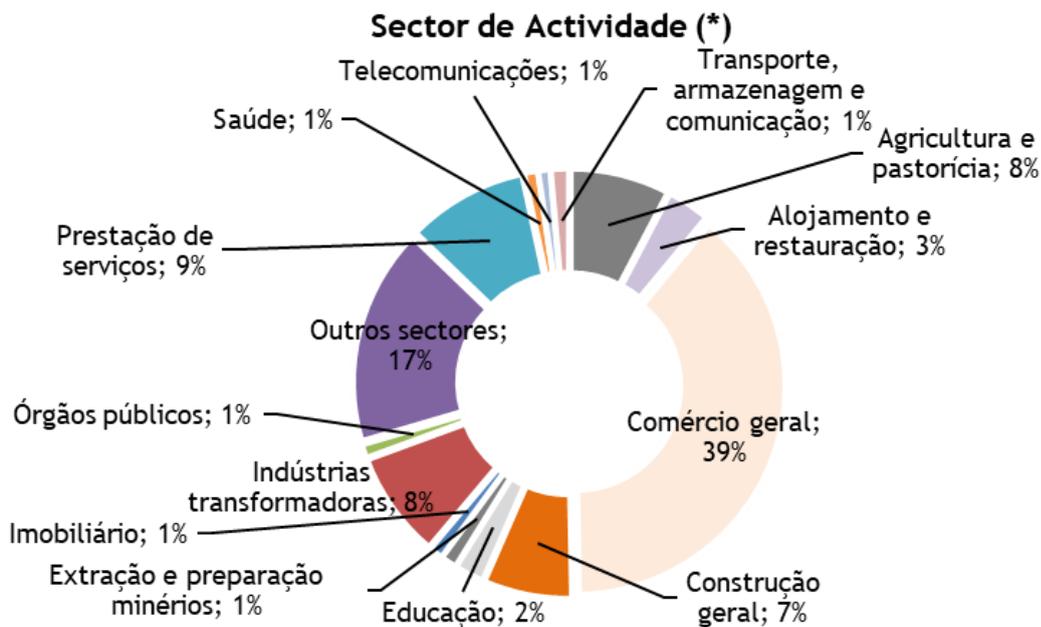


CARACTERIZAÇÃO CLIENTES BNI

No final do exercício de 2022, o Banco atingiu um total de 234.162 clientes (mais 7.880 face a 2021), registrando um crescimento de 3%. Os clientes particulares representam 96% do total da carteira de clientes do Banco, cerca de 225.919 clientes, pelo que as empresas 4%, perfazendo um total de 8.243 empresas.

Segue-se a seguinte análise estatística, ao nível da carteira de clientes:



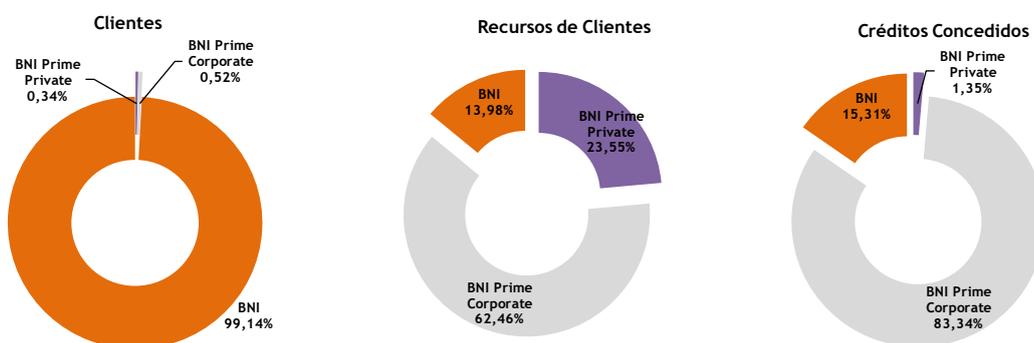


UNIDADES DE NEGÓCIO

BNI Prime Corporate: dedica-se ao segmento de empresas de renda elevada. No final de 2022 esta unidade alcançou um total de 1.226 Clientes (0,52% do total do Banco), Kz 156.0 mil milhões em depósitos de clientes (62,46% do total do Banco) e Kz 107.5 mil milhões de crédito em carteira (83,34% do total do Banco);

BNI Prime Private: unidade dedicada ao segmento de particulares de renda elevada. No final de 2022 esta unidade alcançou um total de 786 Clientes (0,34% do total do Banco), Kz 58.8 mil milhões em depósitos de clientes (23,55% do total do Banco) e Kz 1.7 mil milhões de crédito em carteira (1,35% do total do Banco);

BNI Retail: área dedicada ao segmento de retalho, com 231.570 clientes (99,14% do total do Banco), Kz 34.9 mil milhões em depósitos de clientes (13,98% do total do Banco) e Kz 19.7 mil milhões de crédito em carteira (15,31% do total do Banco).



BNI - Retalho Particulares e Empresas



No final do exercício, o Banco atingiu um total de 234.162 clientes, mais de 7.880 (+3%) clientes face 2021. A rede de Balcões em território nacional totalizou 42 Balcões, mais 3 do que em 2021 (líquido entre os balcões abertos e encerrados).

Os Depósitos de Clientes registaram, em 2022, uma redução de 8,1% atingindo os Kz 258.7 mil milhões e a Carteira de Crédito registou uma redução de -15,4%, atingindo os Kz 116.0 mil milhões.

10



MERCADO DE CAPITAIS

MERCADO DE CAPITALIS

O ano de 2022 ficou marcado pelo arranque de importantes segmentos na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), há muito esperados, como sejam os segmentos de UPs, de Operações de Reporte, vulgarmente designadas de Repos, e o segmento de Acções.

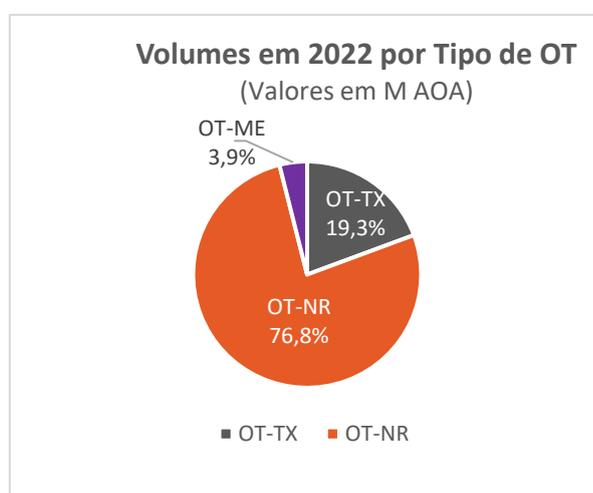
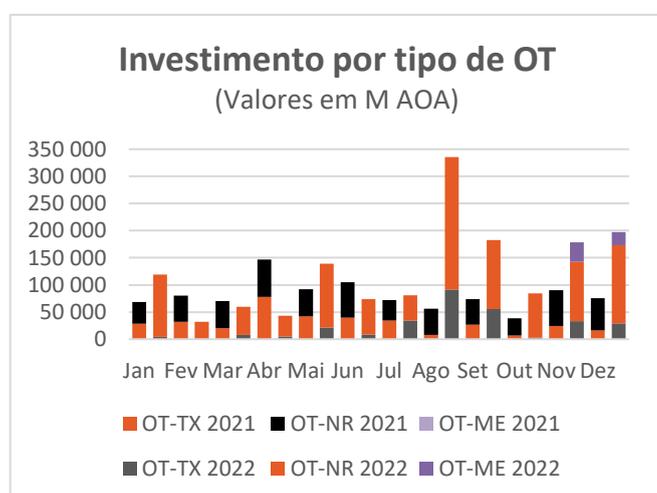
O Mercado de Bolsa de Unidades de Participação de OIC (MBUP) arrancou em finais de Março com a admissão à cotação das UPs do primeiro fundo de investimento cotado em mercado oficial, o qual foi emitido pela BFAGEST - SGOIC, enquanto o Mercado de Operações de Reporte (MOR) teve o seu início em Maio de 2022, com o objectivo de disponibilizar uma plataforma centralizada e organizada para as Instituições Financeiras recorrerem numa perspectiva de captação de liquidez, ou de rentabilização das suas carteiras de investimento em títulos do tesouro.

Relativamente ao Mercado de Bolsa de Acções (MBA), o mais esperado pelos investidores, o mesmo arrancou durante o mês de Junho com a admissão à negociação do primeiro grupo de acções colocadas nos processos de Oferta Pública Inicial das participações indirectas do estado angolano no capital dos Bancos BAI e Caixa Angola e que ocorreram durante os segundo e terceiro trimestres de 2022, respectivamente.

Mas o ano de 2022 irá também ser caracterizado pela continuação das políticas de contenção da inflação por parte do executivo e do Banco Nacional de Angola, tendo resultado numa alteração profunda aos tradicionais padrões de investimento tradicional observado nos anos anteriores, ao ter-se verificado que os investidores privilegiarem fundamentalmente a dívida pública não indexada, em detrimento da indexada ao dólar americano ou da emitida em moeda estrangeira. Assistiu-se ainda a um processo de conversão de dívida indexada em não indexada por parte do Ministério das Finanças, como forma de limitação do tecto da dívida.

Relativamente ao Mercado de Bolsa de Acções (MBA), o mais esperado pelos investidores, o mesmo arrancou durante o mês de Junho com a admissão à negociação do primeiro grupo de acções colocadas nos processos de Oferta Pública Inicial das participações indirectas do estado angolano no capital dos Bancos BAI e Caixa Angola e que ocorreram durante os segundo e terceiro trimestres de 2022, respectivamente.

Mas o ano de 2022 irá também ser caracterizado pela continuação das políticas de contenção da inflação por parte do executivo e do Banco Nacional de Angola, tendo resultado numa alteração profunda aos tradicionais padrões de investimento tradicional observado nos anos anteriores, ao ter-se verificado que os investidores privilegiarem fundamentalmente a dívida pública não indexada, em detrimento da indexada ao dólar americano ou da emitida em moeda estrangeira. Assistiu-se ainda a um processo de conversão de dívida indexada em não indexada por parte do Ministério das Finanças, como forma de limitação do tecto da dívida.



11



ANÁLISE FINANCEIRA

ANÁLISE FINANCEIRA

O Banco apresentou uma contracção da actividade, com uma redução do seu Activo de 8%, atingindo os Kz 356 mil milhões (USD 706 milhões), reflectindo um abrandamento de Kz 32 mil milhões face a igual período do ano anterior, pressionado especialmente pelas reduções das carteiras de aplicações no montante de Kz 16.7 mil milhões, investimentos ao custo amortizado de Kz 29.5 mil milhões e de crédito de Kz 23.7 mil milhões.

No que respeita ao Passivo, destaque para os Recursos de Clientes que decresceram 10% comparativamente ao ano transacto, passando de Kz 281 mil milhões (USD 507 milhões) para Kz 254 mil milhões (USD 505 milhões). Os Recursos de Clientes em moeda nacional corresponderam a 68% e em moeda estrangeira corresponderam a 32%.

O Crédito Total diminuiu 17% face a 2021, em que a carteira em moeda nacional correspondeu a 99% e em moeda estrangeira 1%.

Relativamente à relação entre os Recursos e os Créditos, verificou-se em 2022 uma diminuição do Rácio de Transformação, passando a situar-se nos 59,1% contra 62,8% no ano anterior.

O Produto Bancário registou uma redução de 74% face a 2021, impactado essencialmente pela diminuição dos resultados cambiais e diminuição da margem financeira (juros de crédito e títulos).

O Resultado Líquido decresceu em 2022 cerca de 93%, atingindo os Kz 280 milhões (USD 608 mil) contra Kz 4.0 mil milhões (USD 6.5 milhões) em 2021, permitindo alcançar um ROA de 0,1% (2021: 1,0%) e o um ROE de 0,5% (2021: 9,1%).

BALANÇO

	2022 AKZ'000	2022 USD'000	Peso (%)	2021 AKZ'000	2021 USD'000	Peso (%)	▲ %
Balanço							
Caixa e disponibilidades	67 945 632	134 895	19%	47 183 564	85 018	12%	44%
Aplicações em Bancos Centrais e em Outras I.C.	28 883 847	57 344	8%	45 602 171	82 169	12%	-37%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	41 593 464	82 577	12%	24 617 258	44 357	6%	69%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	744 009	1 477	0%	601 593	1 084	0%	24%
Investimentos ao custo amortizado	46 517 291	92 353	13%	75 982 553	136 910	20%	-39%
Crédito Total	113 477 980	225 293	32%	137 201 326	247 218	35%	-17%
Activos não correntes detidos para venda	26 753 134	53 114	8%	17 757 253	31 996	5%	51%
Outros activos tangíveis e intangíveis	11 574 999	22 980	3%	17 875 339	32 209	5%	-35%
Outros activos	18 346 204	36 424	5%	20 702 538	37 303	5%	-11%
Total do Activo	355 836 560	706 458	-	387 523 595	698 265	-	-8%
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	254 199 166	504 673	84%	281 490 453	507 207	82%	-10%
Recursos em Bancos Centrais e em Outras I.C.	28 102 990	55 794	9%	26 314 262	47 415	8%	7%
Passivos Subordinados	6 720 379	13 342	2%	6 746 747	12 157	2%	0%
Outros Passivos	10 314 544	20 478	3%	24 368 052	43 908	7%	-58%
Provisões	1 734 811	3 444	1%	4 088 952	7 368	1%	-58%
Fundos Próprios	54 764 670	108 727	-	44 515 129	80 210	-	23%
Total do Passivo e Fundos Próprios	355 836 560	706 458	-	387 523 595	698 265	-	-8%

ACTIVO

Em Dezembro de 2022, o Activo líquido do Banco atingiu os Kz 356 mil milhões (USD 706 milhões) contra Kz 388 mil milhões (USD 698 milhões) em 2021, perfazendo uma redução de 8%, ou seja, menos Kz 32 mil milhões, pressionado pelas Aplicações em bancos centrais e outras I.C. fixadas em Kz 29 mil milhões (USD 57 milhões) representando 8,12% (2021: 11,77%) do Activo líquido do Banco e que apresentaram uma redução de Kz 17 mil milhões (-37%), pela carteira de Investimentos ao custo amortizado fixada em Kz 47 mil milhões (USD 92 milhões) representando 13,07% (2021: 19,61%) do Activo líquido, tendo registado uma redução de Kz 29 mil milhões (-39%), assim como pelo Crédito total fixado em Kz 113 mil milhões (USD 225 milhões) representando 31,89% (2021: 35,40%) do Activo líquido do Banco, cuja redução foi de Kz 24 mil milhões (-17%).

O Activo do Banco é financiado maioritariamente pelos Depósitos de clientes, com um peso de 71% contra 73% em 2021.

CAIXA E DISPONIBILIDADES

	2022			2021			▲ %
	AKZ'000	2022 Peso USD'000 (%)		AKZ'000	2021 Peso USD'000 (%)		
Caixa	5 488 659	10 897	8%	5 713 787	10 295	12%	-4%
Em moeda nacional	4 645 858	9 224	-	4 064 049	7 323	-	14%
Em moeda estrangeira	842 801	1 673	-	1 649 738	2 973	-	-49%
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	42 807 764	84 988	63%	24 618 671	44 359	52%	74%
Em moeda nacional	22 777 375	45 221	-	10 384 090	18 711	-	119%
Em moeda estrangeira	20 030 389	39 767	-	14 234 581	25 649	-	41%
Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro	11 545 626	22 922	17%	13 146 313	23 688	28%	-12%
Em Dólares dos Estados Unidos	3 787 988	7 520	-	8 714 743	15 703	-	-57%
Em Euros	7 732 697	15 352	-	4 337 687	7 816	-	78%
Outras moedas	24 941	50	-	93 883	169	-	-
Créditos no sistema de pagamento	8 105 198	16 092	12%	3 715 448	6 695	8%	118%
Cheques a cobrar	389	1	0%	704	1	0%	-45%
Perdas por imparidade	(2 004)	(4)	0%	(11 359)	(20)	0%	-82%
	67 945 632	134 895		47 183 564	85 018		44%

A rubrica Caixa e Disponibilidades fixou-se nos Kz 68 mil milhões (USD 135 milhões) registando um aumento de 44%, equivalente a Kz 21 mil milhões comparativamente a 2021, representando 19,09% (2021: 12,18%) do Activo líquido.

A impulsionar a rubrica estiveram as Disponibilidades no Banco Central com um aumento de Kz 18 mil milhões.

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

	2022			2021			%
	AKZ'000	USD'000	Peso (%)	AKZ'000	USD'000	Peso (%)	
Aplicações em instituições de crédito no país	2 001 096	3 973	7%	7 432 606	13 393	16%	-73%
Cedências de liquidez	2 000 000	3 971	-	7 400 000	13 334	-	-73%
Proveitos a receber	1 096	2	-	32 606	59	-	-97%
Perdas por imparidade	(29 236)	(58)	0%	(110 285)	(199)	0%	-73%
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	27 255 591	54 112	94%	38 367 548	69 133	84%	-29%
Depósitos colateral	27 140 893	53 884	-	34 583 726	62 315	-	-22%
Cedências de liquidez	-	-	-	3 774 090	6 800	-	-
Proveitos a receber	114 698	228	-	9 732	18	-	1079%
Perdas por imparidade	(343 604)	(682)	-1%	(87 698)	(158)	0%	292%
	28 883 847	57 344	-	45 602 171	82 169	-	-37%

As Aplicações de Liquidez fixaram-se em Kz 29 mil milhões (USD 57 milhões) apresentando uma redução de 37%, Kz 17 mil milhões face a 2021. As aplicações de liquidez representam 8,12% do Activo total do Banco (2021: 11,77%).

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2022			2021			%
	AKZ'000	USD'000	Peso (%)	AKZ'000	USD'000	Peso (%)	
Unidades de Participação							
Fundo OMEGA	41 593 464	82 577	-	24 617 258	44 357	-	
	41 593 464	82 577		24 617 258	44 357		69%

	2022			2021			%
	AKZ'000	USD'000	Peso (%)	AKZ'000	USD'000	Peso (%)	
EMIS- Empresa Interbancária de Serviços SARL	262 505	521	-	120 090	216	-	119%
Aliança Seguros	481 504	956	-	481 503	868	-	0%
	744 009	1 477		601 593	1 084		24%

	2022			2021			%
	AKZ'000	USD'000	Peso (%)	AKZ'000	USD'000	Peso (%)	
Obrigações do Tesouro							
De emissores públicos	33 702 267	66 911	72%	71 285 123	128 446	94%	-53%
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	-	-	-	49 687 653	89 530	-	-
Em moeda estrangeira	2 224 777	4 417	-	19 851 670	35 770	-	-89%
Em moeda nacional	31 477 490	62 494	-	1 745 800	3 146	-	1703%
Operações em mercado aberto	11 108 457	22 054	24%	4 669 372	8 414	6%	138%
Proveitos a receber	2 397 798	4 760	5%	1 193 324	2 150	2%	101%
Perdas por imparidade	(691 232)	(1 372)	-1%	(1 165 265)	(2 100)	-2%	-41%
	46 517 290	92 353		75 982 554	136 910		-39%

A Carteira de Títulos e Valores Mobiliários do BNI é composta por Activos financeiros ao justo valor através de resultados fixados em Kz 42 mil milhões (USD 83 milhões), Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Emis e Aliança Seguros) fixados em Kz 744 milhões (USD 1.5 milhões) e Investimentos ao custo amortizado fixados em Kz 47 mil milhões (USD 92 milhões).

Temos a destacar o aumento da rubrica de activos financeiros ao justo valor através de resultados em Kz 17 mil milhões (+69%) por via da valorização da participação no OMEGA - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular ("Fundo Omega").

Salientamos também a redução dos investimentos ao custo amortizado de Kz 29 mil milhões (-39%), a qual resulta essencialmente das alienações de títulos ocorridas ao longo do período, assim como do reembolso dos títulos que atingiram a sua maturidade.

CRÉDITO

	2022 AKZ'000	2022 Peso USD'000 (%)	2021 AKZ'000	2021 Peso USD'000 (%)	▲ %
Crédito a clientes	150 276 728	298 351 132%	176 799 300	267 878 129%	-15%
Crédito vincendo	144 862 244	287 601 -	170 521 653	307 257 -	-15%
Crédito vencido	5 414 484	10 750 -	6 277 647	11 311 -	-14%
Imparidade	(36 798 748)	(73 058) 32%	(39 597 974)	(71 350) -29%	-7%
	113 477 980	225 293 -	137 201 326	247 218 -	-17%

	2022 AKZ'000	2022 Peso USD'000 (%)	2021 AKZ'000	2021 Peso USD'000 (%)	▲ %
Moeda nacional	112 461 664	223 275 99%	127 382 704	229 526 93%	-12%
- Empresas e sector público	139 413 027	276 783 -	151 235 976	272 507 -	-8%
- Particulares	8 328 215	16 534 -	9 079 836	16 361 -	-8%
- Imparidade	(35 279 578)	(70 042) -	(32 933 108)	(59 341) -	7%
Moeda estrangeira	1 016 316	2 018 1%	9 818 623	17 692 7%	-90%
- Empresas e sector público	2 217 433	4 402 -	16 141 192	29 084 -	-86%
- Particulares	318 054	631 -	342 296	617 -	-7%
- Imparidade	(1 519 170)	(3 016) -	(6 664 866)	(12 009) -	-77%
Crédito Total	113 477 980	225 293 -	137 201 327	247 218 -	-17%

Em Dezembro de 2022 o Crédito total cifrou-se em Kz 113 mil milhões (USD 225 milhões) alcançando uma redução de 17%, ou seja, menos Kz 24 mil milhões face a igual período de 2021, passando a representar 31,89% do Activo líquido do Banco (2021: 35,40%).

O Crédito vivo em 2022 fez um total de Kz 145 mil milhões (USD 288 milhões), reflectindo uma redução de 15%, ou seja, Kz 26 mil milhões em relação ao período homólogo.

O Crédito vencido cifrou-se em Kz 5.4 mil milhões (USD 11 milhões) contra Kz 6.3 mil milhões (USD 11 milhões) em 2021, apresentando uma redução de 14%, cerca de Kz 863 milhões, perfazendo um rácio de crédito vencido de 3,60% (3,56% em 2021).

O Crédito em MN atingiu os Kz 148 mil milhões (USD 293 milhões) e o Crédito em ME Kz 2.5 mil milhões (USD 5 milhões), com pesos de 99,10% (2021: 92,84%) e 0,90% (2021: 7,16%) sobre o Crédito total, respectivamente, reflectindo o esforço do Banco no sentido de reduzir a exposição do crédito em ME.

As Imparidades de balanço situaram-se em Kz 37 mil milhões (USD 73 milhões) em 2022 contra Kz 40 mil milhões (USD 71 milhões) no período homólogo, apresentando uma redução de Kz 2.8 mil milhões (-7%) face a 2021.

As Imparidades do exercício fixaram-se nos Kz 11.5 mil milhões (USD 25 milhões) contra Kz 22.3 mil milhões (USD 36 milhões), representando um custo do risco de 7,67% (12,60% em 2021).

PASSIVO

O Banco concluiu o exercício de 2022 com um Passivo de Kz 301 mil milhões (USD 597 milhões) apresentando uma redução de 12%, menos Kz 42 mil milhões face ao período homólogo.

A pressionar o Passivo estiveram essencialmente os Depósitos de Clientes cifrados em KZ 254 mil milhões (USD 505 milhões), com um peso de 84,43% (82,07% em 2021) sobre o total do Passivo, e cuja redução foi de Kz 27.3 mil milhões (-10%). Destacamos também as reduções na rubrica de Passivos por impostos diferidos de Kz 9.6 mil milhões (-91%), Outros passivos de Kz 4.5 mil milhões (-32%) e Provisões de Kz 2.4 mil milhões (-58%).

DEPÓSITOS DE CLIENTES

	2022 AKZ'000	2022 USD'000	Peso (%)	2021 AKZ'000	2021 USD'000	Peso (%)	▲ %
Depósitos à ordem	104 684 437	207 835	41%	119 813 350	215 887	43%	-13%
Depósitos a prazo	149 072 923	295 961	59%	161 244 389	290 540	57%	-8%
Outros depósitos	441 807	877	0%	432 712	780	0%	2%
	254 199 166	504 673	-	281 490 453	507 207	-	-10%

Os Depósitos de clientes alcançaram em 2022 um total de Kz 254 mil milhões (USD 505 milhões), apresentando uma redução de 10%, ou seja, Kz 27 mil milhões face a igual período no ano anterior.

A carteira de depósitos é composta por Depósitos à ordem, a prazo e outros depósitos, com pesos de 41,18%, 58,64% e 0,17%, respectivamente.

Os Depósitos à ordem estabeleceram-se em Kz 105 mil milhões (USD 208 milhões), apresentando uma redução de 13%, cerca de Kz 15 mil milhões, face a igual período no ano anterior.

Os Depósitos a prazo totalizaram Kz 149 mil milhões (USD 296 milhões), alcançando uma redução na ordem dos 8%, cerca de Kz 12 mil milhões face a igual período no ano anterior.

Os Outros depósitos situaram-se nos Kz 442 milhões (USD 877 mil), obtendo um aumento de 2%, cerca de Kz 9 milhões face ao período homólogo.

O Rácio de transformação fixou-se nos 59,12% contra 62,81% em 2021.

FUNDOS PRÓPRIOS

A 31 de Outubro de 2022, o Conselho de Administração deliberou o aumento do capital social do Banco em Kz 10 mil milhões, projectando o capital social do Banco para Kz 36.9 mil milhões.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O Banco concluiu o exercício de 2022 com um Resultado líquido de Kz 280 milhões (USD 608 mil), apresentando um decréscimo de 93%, cerca de Kz 3.8 mil milhões comparativamente ao período homólogo, pressionado essencialmente pela redução dos resultados com a margem financeira, assim como pelos resultados cambiais.

	2022	2022	2021	2021	
	AKZ'000	USD'000	AKZ'000	USD'000	▲ %
Margem financeira	6 541 872	14 220	16 720 841	27 025	-61%
Rendimentos de instrumentos de capital	46 801	102	6 007	10	679%
Rendimentos de serviços e comissões	3 270 939	7 110	2 939 379	4 751	11%
Resultados da activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	2 699 846	5 868	(209 619)	(339)	-1388%
Resultados de investimentos ao custo amortizado	-	-	2 987 759	4 829	-
Resultados cambiais	(6 399 938)	(13 911)	22 111 969	35 739	-129%
Resultado da alienação de outros activos	8 296 337	18 033	6 461 373	10 443	28%
Outros resultados de exploração	(1 328 519)	(2 888)	(1 037 169)	(1 676)	28%
Produto Bancário	13 127 337	28 534	49 980 540	80 782	-74%
Custos de estrutura	(18 517 685)	(40 251)	(21 835 111)	(35 291)	-15%
Provisões líquidas de anulações	177 806	386	(2 645 544)	(4 276)	-107%
Imparidade de crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(11 521 334)	(25 043)	(22 273 305)	(35 999)	-48%
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	314 997	685	9 245 334	14 943	-97%
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	8 939 755	19 432	(6 888 729)	(11 134)	-230%
Resultados antes de impostos	(7 479 123)	(16 257)	5 583 185	9 024	-234%
Encargos com resultado corrente	514 256	1 118	2 384 530	3 854	-78%
Encargos com resultado diferidos	7 244 805	15 748	(3 917 398)	(6 332)	-285%
Resultado Líquido	279 938	608	4 050 317	6 546	-93%

A Margem financeira totalizou em 2022 Kz 6.5 mil milhões (USD 14 milhões) contra Kz 16.7 mil milhões (USD 27 milhões) verificados em igual período do ano anterior, apresentando uma redução de 61%, ou seja, Kz 10 mil milhões, por força da redução de proveitos de juros de crédito e títulos, assim como pelo aumento dos custos com juros de recursos de clientes e tomadas de curto prazo.

Os Resultado da prestação de serviços financeiros totalizaram Kz 3.3 mil milhões (USD 7.1 milhões) contra Kz 2.9 mil milhões (USD 4.8 milhões) em 2021, alcançando um crescimento de 11%, ou seja, mais KZ 332 milhões.

Os Resultados da activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados atingiram os Kz 2.7 mil milhões, cuja variação deriva das mais valias apuradas na valorização do Fundo Omega.

Os Resultados de investimentos ao custo amortizado atingidos em 2021 referiam-se as mais valias realizadas com a alienação de títulos de dívida pública.

Os Resultados cambiais totalizaram em 2022 Kz -6.4 mil milhões (USD -14 milhões) contra Kz 22.1 mil milhões (USD 36 milhões) verificados em igual período do ano anterior, alcançando uma redução de 128,94%, ou seja, menos Kz 29 mil milhões, fruto da evolução do câmbio do Kwanza face a moedas estrangeiras (-15 face ao Euro e -9% face ao Dólar Norte-Americano), incluindo o efeito da reavaliação cambial de duas operações de crédito de um cliente contratadas no exercício de 2017 e com maturidade em 2024 (o Banco só reconhecia valias cambiais para as prestações de capital e juros que se venciam trimestralmente, não efectuando a reavaliação cambial do capital em dívida e dos juros periodificados).

CUSTOS DE ESTRUTURA

	2022 AKZ'000	2022 USD'000	Peso (%)	2021 AKZ'000	2021 USD'000	Peso (%)	▲ %
Custos com pessoal	(7 413 262)	(16 114)	40%	(9 634 042)	(15 571)	44%	-23%
Fornecimento de terceiros	(8 749 715)	(19 019)	47%	(10 140 136)	(16 389)	46%	-14%
Depreciações e amortizações	(2 354 707)	(5 118)	13%	(2 060 934)	(3 331)	9%	14%
	(18 517 684)	(40 251)	-	(21 835 112)	(35 291)	-	-15%

Comportam os Custos de estrutura, os Custos com pessoal, Fornecimento de terceiros e Amortizações do exercício, perfazendo um total de Kz 18.5 mil milhões (USD 40 milhões), alcançando uma redução de 15,19%, comparativamente a 2021.

O rácio de *cost-to-income* cifrou-se em 141,06% contra 43,69% em 2021.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE E RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES

Os Fundos Próprios Regulamentares alcançaram em 2022 Kz 56.8 mil milhões (USD 113 milhões) contra Kz 47.2 mil milhões (USD 85 milhões), registando um aumento de 21%, ou seja, mais KZ 9.8 mil milhões que no período homólogo.

Os Requisitos de fundos próprios em 2022 perfizeram de cerca de Kz 23.9 mil milhões, apresentando uma redução de Kz 5.2 mil milhões (-18%), com especial destaque para o risco de crédito fixado em Kz 15.9 mil milhões e cuja redução foi de Kz 4.4 mil milhões.

A data de 31 de Dezembro de 2021, o rácio de solvabilidade regulamentar perfazia os 16,3%, de acordo com o Aviso nº2/2016.

Com a publicação do Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola (BNA), bem como a regulamentação associada, foram introduzidas alterações nos requisitos prudenciais, nomeadamente no apuramento dos fundos próprios. Em Março/Abril de 2022, o BNA comunicou ao Banco os resultados do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor ("SREP") referente ao exercício de 2020, no qual estabeleceu os requisitos de fundos próprios aplicáveis ao Banco a partir de 31 de Março de 2022.

De acordo com as referidas comunicações são aplicáveis ao Banco os seguintes requisitos de fundos próprios:

	BNA	Resultado do SREP para 2022	Banco BNI	
	Aviso nº 08/2021	2020	2021	2022
Rácio de solvabilidade			16,28%	
Rácio de fundos próprios regulamentares	8,0%	20,25%	19,15%	
Rácio de fundos próprios de nível 1	6,0%	18,25%	17,80%	
Rácio de fundos próprios principais de nível 1	4,5%	16,45%	12,37%	

A 31 de Dezembro de 2022, o rácio de fundos próprios regulamentares atingiu os 19,15%, o rácio de fundos próprios de nível 1 atingiu os 17,80% e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 atingiu 12,37%.

12



COMPLIANCE

COMPLIANCE

POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES

O risco de *Compliance* tornou-se uma das preocupações mais significativas para as instituições financeiras, tendo sido definido pelo Banco Nacional de Angola (BNA) no n.º 1 do artigo 33.º do Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, sobre Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias, que “As instituições devem formalmente instituir uma Função de *Compliance* para, com carácter autónomo, controlar o cumprimento das suas obrigações legais e regulamentares, dos deveres e das políticas e directrizes internas”.

Assim, a Função de *Compliance* assume um papel preponderante no Banco e constitui uma parte inalienável da cultura interna, não se limitando ao mero cumprimento da legislação, regulamentação, *guidelines* e boas práticas do mercado nacional e internacional. Esta função é permanente, efectiva e independente, encontrando-se dotada de meios humanos, técnicos e materiais para o exercício das suas funções, bem como de autonomia e autoridade para actuar de forma independente face às áreas de negócio.

A Direcção de *Compliance* (DCP), enquadrada na estrutura organizacional do Banco, a qual assenta no “modelo das 3 linhas de defesa”, assegura a Função de *Compliance* atribuída à “segunda linha de defesa”, na qual se incluem as actividades de controlo e cumprimento normativo, analisando e aconselhando os órgãos sociais e as diversas direcções do Banco previamente à tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos específicos sob monitorização da função de conformidade.

A Função de *Compliance* tem como missão assegurar, com carácter autónomo, que o órgão da administração e todos os colaboradores estejam comprometidos com a conformidade e integridade, efectuando controlo e monitorização do cumprimento da legislação, regulamentação, políticas de governança corporativa, normativos internos e externos a que o Banco está sujeito, no sentido de serem acautelados os riscos sancionatórios e reputacionais, bem como os prejuízos financeiros originados pelo não cumprimento das obrigações.

A Direcção de *Compliance* é uma Unidade de Estrutura (UE) do primeiro nível do Banco, dependente hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (CA), sendo a sua actuação de âmbito nacional e internacional, de acordo com a natureza específica das atribuições que lhe são cometidas.

Principais Atribuições

- a) Elaborar, submeter a apreciação da Comissão de Auditoria e de Controlo Interno, e controlar a execução do Plano Anual de Actividades e do orçamento da direcção, para aprovação do órgão de gestão (CA/CE) bem como identificar e implementar medidas correctivas para eventuais desvios;
- b) Assegurar a implementação de processos para detectar e avaliar o risco decorrente do incumprimento das obrigações legais e dos deveres da Instituição, bem como para correcção das deficiências detectadas;

- c) Elaborar o Programa de Trabalho que delimite as actividades a efectuar e preconize diferentes tipos de abordagem de acordo com o risco envolvido;
- d) Assegurar a elaboração e manutenção do registo permanente e actualizado dos normativos internos e legislação em vigor a que o Banco está sujeito;
- e) Elaborar relatórios periódicos sobre matérias de *Compliance*, designadamente, indícios ou situações concretas de incumprimento das regras de conduta, incluindo o relacionamento com os clientes e as situações em que o Banco ou os seus colaboradores estejam ou possam vir a estar sujeitos a processos de transgressão;
- f) Acompanhar e avaliar os processos de controlo interno em matéria de prevenção e detecção de actividades criminosas, incluindo a Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC-FTP),
- g) Assegurar a centralização da informação e a comunicação legal no âmbito do BC-FTP com as autoridades competentes, designadamente a Unidade de Informação Financeira (UIF);
- h) Assegurar a formação periódica e adequada dos colaboradores e membros dos órgãos de gestão, visando o cumprimento das obrigações instituídas por lei em vigor em colaboração com a Direcção de Capital Humano (DCH);
- i) Elaborar estudos e emitir pareceres para as diferentes UE do Banco relacionados ao cumprimento da legislação, regras e normativos internos que pautam a actividade do Banco no âmbito do BC-FTP;
- j) Monitorar o cumprimento das políticas de governança corporativa do Banco, nomeadamente, conflito de interesses e código de conduta;
- k) Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares a que o Banco está sujeito;
- l) Assegurar a produção da informação que permita obter dados estatísticos e demais informações para que se tenha uma visão integrada das actividades desenvolvidas pela direcção;
- m) Elaborar, anualmente, o relatório global sobre a Função de *Compliance*, e remeter para apreciação do CA e com o conhecimento do Conselho Fiscal (CF).
- n) Assegurar a representação do BNI junto de entidades externas, no âmbito da sua actuação;
- o) Efectuar a supervisão e assessoria das actividades inerentes aos departamentos;
- p) Assegurar a prevenção e gestão de conflitos de interesses no âmbito das actividades e negócios desenvolvidos pelo Banco;
- q) Garantir o arquivo de toda a documentação produzida no âmbito da sua esfera de actuação;
- r) Outras que superiormente lhes sejam atribuídas pelo CA, no âmbito das suas competências.

No âmbito das suas competências, é responsável pela gestão do risco de *Compliance* enquanto probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou inconformidades relativamente a leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.

O Banco dispõe de uma Política de *Compliance* e de uma Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (PC-BC/FTP), que reflectem, de forma genérica, os procedimentos existentes para gerir de forma adequada e de acordo com o exigido legalmente, a exposição a este risco.

As funções atribuídas a DCP são exercidas nos termos cometidos pela legislação e regulamentação aplicável, bem como pelos órgãos sociais do Banco, devendo a actuação basear-se numa abordagem de risco, ao nível do negócio, dos Clientes e das transacções, que permita identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos de conformidade que possam influenciar a estratégia, a reputação e os objectivos definidos para o Banco.

O risco de *Compliance*, na sua dimensão de risco de incumprimento legal e regulamentar, é assegurado e monitorizado, entre outras, pela divulgação interna de novidades legislativas para os responsáveis das unidades de estrutura intervenientes, pela análise do eventual impacto no Banco e sua transposição e/ou actualização para o normativo interno, pela emissão de pareceres no âmbito dos conflitos de interesses e do lançamento, ou reestruturação, de novos produtos ou campanhas publicitárias e pela manutenção de um registo de incumprimentos e dos planos de mitigação propostos e adoptados. No que respeita à gestão do risco de *Compliance* na sua vertente de prevenção de crimes contra o mercado, além das disposições que sobre esta matéria constam do Código de Conduta, e de documentos internos, o Banco tem procedimentos e regras rigorosas de limitações aplicáveis às operações pessoais realizadas por pessoas relevantes e suas partes relacionadas.

O Banco desenvolve a sua actividade seguindo políticas e critérios de prevenção, detecção e combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da proliferação de Armas de Destrução em Massa, em conformidade com a legislação em vigor, isto é, o Banco cumpre com os deveres determinados pela **Lei n.º 05/2020** de 27 de Janeiro - Lei de PC-BC/FTP e pelo **Aviso n.º 14/20**, de 22 de Junho, sobre Regras de PBC/FTP, dispondo de 2 (dois) departamentos dedicados exclusivamente à prevenção, detecção e combate ao crime financeiro que se encontram integrados na Direcção de *Compliance*. Adicionalmente, as equipas estão formadas nesta matéria e são regularmente actualizadas a fim de identificar e monitorizar as situações de eventuais riscos, efectuando de imediato as comunicações julgadas apropriadas aos órgãos competentes. Do mesmo modo, o Banco utiliza ferramentas informáticas para acompanhar o perfil transaccional dos clientes e proceder à respectiva segmentação em função do potencial risco, aplicando medidas de diligência reforçada, sempre que se justifique, e satisfazendo os demais imperativos legais e regulamentares pertinentes.

Atendendo as especificidades das atribuições da Função de *Compliance*, promoveu-se no ano de 2022 a readequação da estrutura orgânica da DCP, passando a comportar a seguinte estrutura:



O Banco dispõe de um Programa de formação e consciencialização dos riscos de BC/FTP adequado às funções concretamente exercidas pelos colaboradores e membros do órgão de gestão. Este programa visa assegurar o cumprimento das obrigações impostas pela lei e respectiva regulamentação, pelo que permite um conhecimento pleno, permanente e actualizado sobre:

- a. O enquadramento jurídico vigente e aplicável neste domínio;
- b. As políticas e procedimentos preventivos definidos e implementados pela instituição;
- c. As orientações, recomendações e informações emanadas pelas autoridades judiciais, autoridades policiais, autoridades de supervisão ou pelas associações representativas do sector;
- d. As tipologias, tendências e técnicas associadas ao BC/FTP;
- e. As vulnerabilidades dos produtos e serviços disponibilizados pelo Banco e os riscos específicos emergentes;
- f. Os riscos reputacionais e as consequências de natureza contra-ordenacional decorrentes da inobservância dos deveres preventivos do BC/FTP;
- g. As responsabilidades profissionais específicas em matéria de PBC/FTP e em especial, os procedimentos operacionais associados ao cumprimento dos deveres preventivos.

No decorrer do ano de 2022, a Direcção de *Compliance* participou em 11 acções de formação, com o objectivo de promover a manutenção e actualização do conhecimento a nível da DCP e outras unidades de controlo, tendo sido, igualmente, ministradas acções de formação específicas em sede de PBC/FTP aos membros dos Órgãos Sociais e Colaboradores com Função de Gestão Relevante.

Das acções de formação realizadas, destacamos as seguintes:

- *Training in Risks and Methods of Money Laundering - FSVC (Financial Services Volunteer Corp);*
- *Training in International Anti-Money Laundering / Combating the Financing of Terrorism (AML/CFT) Standards - FSVC (Financial Services Volunteer Corp);*
- *Trade-Based Money Laundering (TBML) - IFC (International Finance Corporation);*
- *Curso de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais - NOVA School of Law; e,*
- *Formação de PBC/FTP e Sanções - KPMG Advisory - Consultores de Gestão, S.A.*

13



GESTÃO DE RISCO

GESTÃO DE RISCO

A gestão dos riscos, efetuada de forma centralizada, abrange a avaliação e o controlo dos riscos incorridos pelo BNI, consagrando o princípio da segregação de funções entre as áreas comerciais e a área de risco.

PRINCIPAIS ACTIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO REFERENTE AO ANO DE 2022

De modo a corresponder as novas exigências do Banco Nacional de Angola no presente exercício nomeadamente o novo pacote regulamentar e processo de equivalência de supervisão com a união europeia por via do denominado de avaliação pelo supervisor (SREP) levado a cabo pelo regulador, o banco BNI teve os seguintes principais desenvolvimentos:

- Revisão da política de apetite ao risco;
- Revisão da declaração de apetite ao risco;
- Revisão do Manual de estrutura da direcção de risco;
- Revisão das políticas de risco de crédito, operacional, mercado e liquidez;
- Revisão da política global de risco;
- Revisão do regulamento da função de gestão de risco;
- Revisão do regulamento da comissão de risco;
- Revisão do regulamento de crédito;
- Revisão do manual integrado de risco do Banco;
- Revisão dos manuais de procedimentos de gestão do risco de crédito, operacional, mercado e liquidez;
- Cálculo e reporte do rácio de salvabilidade;
- Cálculo e reporte do rácio de liquidez e observação;
- Cálculo e reporte do risco de taxa de juro;
- Cálculo e reporte dos limites prudenciais aos grandes riscos;
- Cálculo e reporte dos testes de esforço - Análise de sensibilidade, cenário e inverso.
- Monitorização dos limites e indicadores do Apetite ao risco definido e aprovado pelo Conselho de Administração;
- Revisão do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio do banco;
- Realização de reuniões da comissão de gestão de risco;
- Realização do SREP;
- Reporte do relatório do ILAAP e ICAAP;
- Reporte dos indicadores financeiros do SREP;
- Emissão de 231 pareceres de risco para o C.A, DFI, DO, DARC e DMEQ;

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO

O BNI tem implementado um sistema de gestão de risco, baseado na estratégia de gestão do risco global que é estabelecida em conformidade com a declaração de apetência pelo risco do Grupo BNI.

Neste contexto está criada uma estrutura orgânica com a designação de direcção de risco (DRI), responsável por assegurar a existência de um processo de monitorização e controlo do risco global ao nível do Grupo BNI, competindo-lhe:

- I. Desenvolver e apresentar propostas específicas com vista à definição e documentação das políticas e orientações necessárias à gestão do risco global, bem como assegurar a sua efectiva implementação;
- II. Coordenar a implementação das estratégias e políticas de gestão do risco global ao nível do Grupo BNI;
- III. Avaliar regularmente e numa base integrada, a adequação e a eficácia das diferentes componentes da gestão de cada um dos riscos, e as suas interações e concentrações.
- IV. Desenvolver e apresentar propostas específicas com vista à definição e documentação das políticas e orientações necessárias à gestão do risco global, bem como assegurar a sua efectiva implementação;
- V. Coordenar a implementação das estratégias e políticas de gestão do risco global ao nível do Grupo BNI;
- VI. Avaliar regularmente e numa base integrada, a adequação e a eficácia das diferentes componentes da gestão de cada um dos riscos, e as suas interações e concentrações.

A gestão do risco global é exercida, no âmbito da FGR, por colaboradores dedicados, os quais asseguram uma articulação e comunicação permanentes com os colaboradores afectos ao controlo dos restantes riscos. Assegurando em particular:

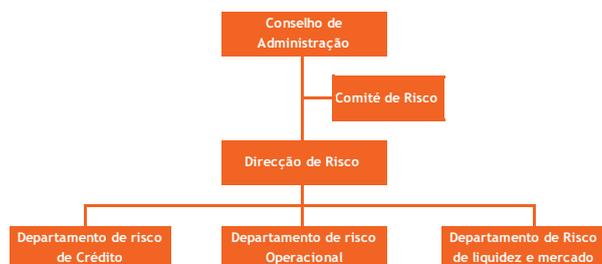
- I. A gestão e avaliação da adequação do capital interno da instituição;
- II. A execução de testes de esforço aos principais riscos da instituição;
- III. A avaliação e o controlo do perfil global de risco da instituição;
- IV. A participação na aprovação de novos produtos e serviços, ou na revisão dos existentes, contribuindo com uma análise aos riscos dos mesmos;
- V. A gestão e controlo da qualidade da informação sobre o risco;
- VI. A análise e reporte integrado sobre risco, dando resposta às necessidades internas de informação de gestão/risco;
- VII. O reporte prudencial sobre risco.

A Direcção de Risco é um órgão situado no 1º nível da estrutura do BNI e depende hierarquicamente e funcionalmente do Conselho de Administração.

Está sediada em Luanda, na sede I e o seu âmbito de actuação abrange todos os locais onde o Banco BNI se encontra representado, de acordo com as atribuições que lhe são designadas.

ESTRUTURA ORGÂNICA

A direcção de risco está estruturada de acordo com o organigrama abaixo apresentado:



O Departamento de Risco de Crédito, órgão que depende hierárquica e funcionalmente da Direcção de Risco, identifica, avalia, monitoriza e quantifica os riscos de crédito inerentes às fases do processo de crédito do Banco, nomeadamente a concessão, acompanhamento, recuperação e contencioso.

O Departamento de Risco Operacional, órgão que depende hierárquica e funcionalmente da Direcção de Risco, identifica, avalia, monitoriza e quantifica os riscos operacionais do Banco.

O Departamento de Risco de liquidez e mercado, órgão que depende hierárquica e funcionalmente da Direcção de Risco, identifica, avalia, monitoriza e quantifica os riscos de liquidez e mercado mais relevantes, nomeadamente o risco de liquidez, risco de taxa de juro e risco cambial.

O objectivo principal destes Departamentos consiste em fornecer ao Banco uma visão complementar à actividade das áreas de negócio, no controlo, monitorização e formalização de limites à gestão dos referidos riscos.

MISSÃO

A Direcção de Risco é responsável pelo desenvolvimento de práticas que permitem a identificação, quantificação, controlo, monitorização e reporte dos diferentes tipos de risco relevantes inerentes à actividade do BNI, nomeadamente o risco de crédito, mercado, liquidez, concentração, estratégia e risco operacional, com o objectivo de proteger o capital e a manutenção da solvabilidade do Banco.

Objectivo da função de risco

A função de risco tem como principais objectivos a identificação, quantificação, controlo dos riscos assumidos pelo banco, nomeadamente risco de crédito, de mercado, risco de Liquidez, risco operacional, estratégico e reputacional, contribuindo continuamente para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à gestão de operações e desenvolvimento de técnicas internas de controlo, monitorização de risco, bem como o alinhamento com os eixos estratégicos definidos de forma que os mesmos se mantêm em níveis consistentes com o perfil e grau de tolerância ao risco (Apetite ao Risco) definido pelo Conselho de Administração.

MODELO DE GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco no banco obedece o modelo das três linhas de defesa, onde são atribuídas funções específicas de gestão às duas primeiras linhas de defesa, nomeadamente às unidades operacionais ou unidade de negócio e à direcção de risco, que reportam aos respectivos comités (comités operacionais e comité independente) e ao Conselho de Administração.

1ª Linha de defesa - Direcções de negócio	2ª Linha de defesa - Direcção de Risco	3ª Linha de defesa - Auditoria Interna
<ul style="list-style-type: none"> Gerem o risco numa óptica operacional das suas actividades tendo em consideração os princípios, regras e limites definidos, bem como assegurar o seu reporte regular. 	<ul style="list-style-type: none"> É uma unidade independente que identifica, quantifica, analisa, monitoriza, controla e reporta todos os riscos relevantes e é responsável por acompanhar a política de gestão de todos os riscos inerentes à actividade do Banco e aconselhar sobre a estratégia de risco. 	<ul style="list-style-type: none"> É responsável por assegurar a independência e objectividade na avaliação do cumprimento dos procedimentos, da regulamentação e normativos internos e externos aplicáveis.

DEFINIÇÃO E AVALIAÇÃO DO APETITE AO RISCO

Sendo o apetite ao risco os tipos e níveis de risco que o Banco está disposto a aceitar dentro da sua capacidade de assumir risco de forma a concretizar os seus objectivos estratégicos e plano de negócio sem comprometer a sua solvabilidade no longo prazo.

O Apetite ao risco encontra-se suportado por um modelo de governação que define de forma clara e concisa, as funções e responsabilidades dos principais intervenientes que asseguram a contínua adequação e integração do mesmo no BNI.

COMISSÃO DE GESTÃO DE RISCO

O Comité de Risco é um órgão de apoio ao Conselho de Administração no acompanhamento dos níveis globais de risco e da evolução do perfil de risco do Banco, no aconselhamento quanto à definição da estratégia de risco a ser adoptada tendo por base o apetite ao risco definido por aquele Conselho, assim como em assegurar um rigoroso e tempestivo funcionamento do sistema de gestão de riscos e, em particular, da função de gestão de riscos.

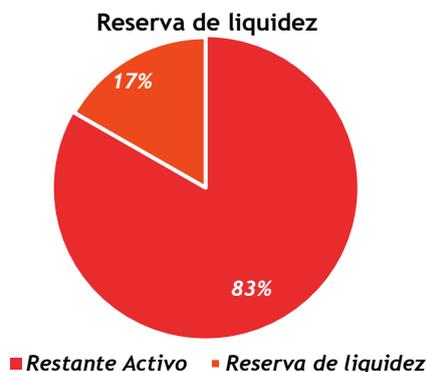
RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez no BNI é acompanhado com recurso à modelos internos e externos, nomeadamente disposições regulamentares específicas para o tema. Neste contexto estas “directrizes” estão assentes na manutenção de uma estrutura de liquidez capaz de satisfazer as necessidades do banco quer em ambiente de actividade corrente, quer em ambiente de stress de liquidez.

RESERVA DE LIQUIDEZ

A manutenção, acompanhamento e a monitorização das reservas de liquidez do banco constitui um instrumento importante do risco de liquidez pois permite cobrir necessidades de caixa imediatas sem precisar vender outros ativos ou depender de mercados sensíveis ao risco de crédito.

A reserva de liquidez do BNI representaram cerca de 17% do total dos activos do banco estando composta essencialmente por disponibilidades, ou seja, instrumento de curto prazo que têm se demonstrado altamente líquido face a particularidade do mercado nacional.



A direcção de risco faz acompanhamento das reservas de liquidez e sempre que se constatarem desvios significativos são despoletados um conjunto de acções de forma a rectificar para níveis aceitáveis de acordo a estrutura de activos do banco.

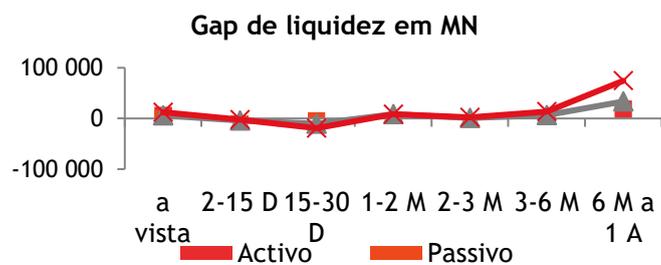
RÁCIOS DE LIQUIDEZ E MONITORIZAÇÃO

Para o exercício de 2022 no âmbito do risco de liquidez o Conselho de Administração revisou os Indicadores de liquidez que compõe a estrutura de apetite ao risco nomeadamente o rácio de transformação, Liquidez global, Observação Global, Liquidez Moeda Nacional e Observação Moeda Nacional estabelecendo os seus respectivos limites e margens de tolerâncias.

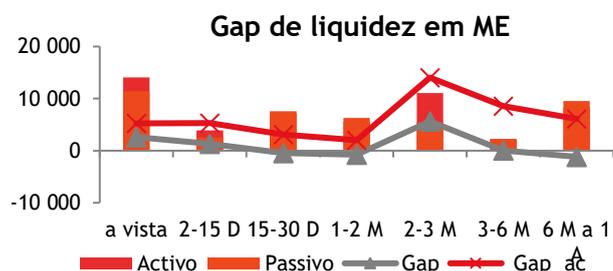
Na gestão e monitorização dos limites dos rácios de liquidez resultou num bom desempenho dos mesmos, tendo para o exercício de 2022 o cumprimento efectivo dos limites bem como das suas tolerâncias sem que se observasse durante o ano qualquer incumprimento.

PERFIL DE MATURIDADE DOS ACTIVOS E PASSIVOS

A gestão e monitorização dos *gap*'s de liquidez apresentou em média uma estrutura crescente com *gap*'s positivos mas muito próximos do equilíbrio em moeda nacional permitindo assim uma melhor gestão do risco de liquidez no curto prazo.



Com relação as moedas estrangeiras verificamos uma estrutura decrescente com certo desequilíbrio em algumas bandas de maturidades circunstancialmente justificadas pela condição e conjuntura do mercado de divisas.



RÁCIOS DE LIQUIDEZ E OBSERVAÇÃO

O cumprimento dos rácios de liquidez regulamentares teve prioridade na gestão de risco de liquidez do BNI Dada a estrutura de activos líquidos que o banco dispõe observou-se durante o exercício de 2022 o cumprimento dos limites regulamentares, quer em moeda nacional como em todas as moedas.

AKZ `000000

Rácio de Liquidez e Rácios de Observação Moeda Nacional			
Elemento do balanço	À vista até 1		De 1 a 3 Meses ponderada
	mês		
Total activos líquidos	36 087		
Total saída de fluxo de caixa	28 943		5 226
Total entrada de fluxo de caixa	3 756		1 455
Desfasamento	10 901	-	3 772
Desfasamento acumulado	10 901		7 129
Rácio de liquidez	143%		
Rácios de observação			236%

AKZ `000000

Rácio de Liquidez e Rácios de Observação Global			
Elemento do balanço	À vista até 1		De 1 a 3 Meses ponderada
	mês ponderada		
Total activos líquidos	70 498		
Total saída de fluxo de caixa	36 252		9 903
Total entrada de fluxo de caixa	4 648		10 771
Desfasamento	38 893		868
Desfasamento acumulado	38 893		39 761
Rácio de liquidez	223%		
Rácios de observação			501%

RISCO DE MERCADO

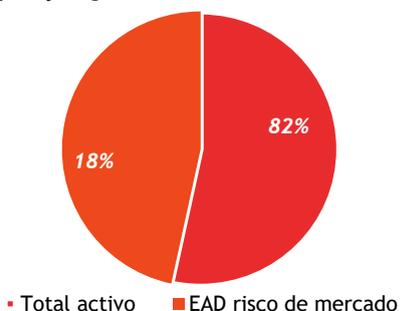
A gestão do risco de mercado do BNI é feito com base na análise da exposição cambial nas várias vertentes que a mesma pode ter, fruto dos mercados em que o banco e os seus clientes actuam, bem como na exposição que os activos e passivos do banco estejam expostos a factores influenciadores dos mercados.

Para o exercício de 2022 no âmbito do risco de mercado o Conselho de Administração revisou os indicadores internos que compõe a estrutura de apetite ao risco e os seus respectivos limites e margens de tolerâncias nomeadamente os rácios de exposição cambial líquida com os indexados e a exposição cambial líquida sem indexados.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

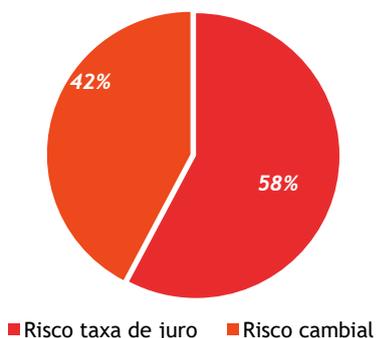
O risco de mercado do BNI representa cerca de 18% dos activos, estando essencialmente exposto ao risco de taxa de juros e risco cambial.

Exposição global bruta ao risco de mercado



A totalidade de exposição ao risco de mercado o risco de taxa de juro representou em média no exercício de 2022 cerca de 58% da exposição ao risco de mercado, sendo que o risco cambial representou cerca de 42% da exposição.

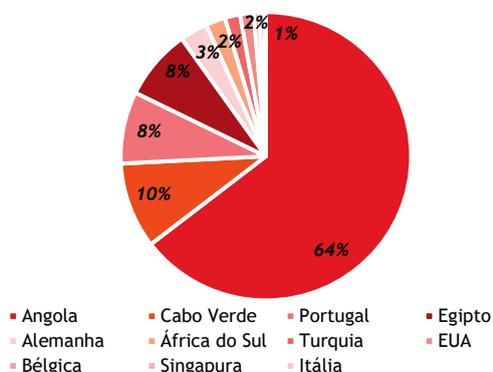
Principais posições em risco



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

Alinhado com o desejo dos clientes do banco e parcerias internacionais a distribuição geográfica do risco de mercado reflecte a par do mercado nacional uma exposição que representa 10% dos activos para o mercado Cabo Verdiano, 8% para o mercado Português e 64% para o mercado nacional.

Distribuição geográfica do risco de mercado



REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA A COBERTURA DE RISCO DE MERCADO

AKZ `000000

Requisito de Fundos Próprios p/ Cobertura do Risco de Mercado			
	Posição Curta	Posição Longa	Posição líquida
EUR	-	348	347,64
GBP	- 4 426	18 710	14 283,51
NAD	- 6 894	29 423	22 528,71
USD	- 72 722 364	48 498 941	- 24 223 422,61
ZAR	- 27 563 125	50 249 638	22 686 512,13
Ouro	0,00	0,00	0,00
Posição cambial líquida global			24 223 423
Requisitos FPR para risco Cambial:			1 937 874

REPORTE REGULAMENTAR DE RISCO DE TAXA DE JURO

O impacto da exposição ao risco de taxa de juro teve em média na margem financeira e nos fundos próprios regulamentares para o exercício de 2022 abaixo dos limites regulamentares, tendo um possível impacto de 17,88% na situação líquida e -18,62% na margem de juros.

AKZ`000000

Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa

Impacto na situação líquida

Banda temporal	Posição	Factor de Ponderação	Posição	Ponderada
à vista - 1 mês -	42 735 755	0,08%	-	34 189
1 - 3 meses	2 151 488	0,32%	-	6 885
3 - 6 meses -	30 067 096	0,72%	-	216 483
6 - 12 meses -	24 125 359	1,43%	-	344 993
1 - 2 anos	10 049 384	2,77%	-	278 368
2 - 3 anos	8 277 878	4,49%	-	371 677
3 - 4 anos	5 170 449	6,14%	-	317 466
4 - 5 anos	3 408 476	7,71%	-	262 793
5 - 7 anos	37 638 400	10,15%	-	3 820 298
7 - 10 anos	9 552 682	13,26%	-	1 266 686
10 - 15 anos	20 617 256	17,84%	-	3 678 118
15 - 20 anos	3 996 759	22,43%	-	896 473
> 20 anos	513 700	26,03%	-	133 716
Total				10 436 815
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro				10 436 815
Fundos próprios regulamentares				58 369 527
Impacto económico / Fundos próprios regulamentares				17,88%

AKZ`000000

Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa

Impacto na margem de juros

Banda temporal	Posição	Factor de Ponderação	Posição	Ponderada
à vista	- 6 720 425,48	2,00%	-	134 409
à vista - 1 mês	- 36 015 329,02	1,92%	-	691 494
1 - 2 meses	- 1 781 186,01	1,75%	-	31 171
2 - 3 meses	- 3 932 673,66	1,58%	-	62 136
3 - 4 meses	- 17 347 746,23	1,42%	-	246 338
4 - 5 meses	- 6 229 491,15	1,25%	-	77 869
5 - 6 meses	- 6 489 859,03	1,08%	-	70 090
6 - 7 meses	- 15 317 359,49	0,92%	-	140 920
7 - 8 meses	- 7 761 964,80	0,75%	-	58 215
8 - 9 meses	- 138 007,87	0,58%	-	800
9 - 10 meses	- 2 261 349,74	0,42%	-	9 498
10 - 11 meses	- 5 731 048,01	0,25%	-	14 328
11 - 12 meses	- 6 808 355,09	0,08%	-	5 447
Total				- 1 405 947
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis				- 1 405 947
Margem de juros				7 550 553
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis				-18,62%

RISCO DE CRÉDITO

Dada a natureza da actividade bancária, o Risco de Crédito reveste uma importância especial, face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes Riscos.

No âmbito do Controlo de Risco de Crédito, é efetuado o acompanhamento da carteira de crédito, sendo esta analisada em termos da sua composição e correspondente qualidade.

RÁCIOS DE RISCO DE CRÉDITO

Para o exercício de 2022 no âmbito do risco de crédito o Conselho de Administração definiu os indicadores internos a comporem a estrutura de apetite ao risco e os seus respectivos limites e margens de tolerâncias para os rácios de Crédito em risco, crédito em risco + reestruturado, crédito em *default*, cobertura do crédito em risco e cobertura do crédito reestruturado.

Os mesmos foram alvo de análise, monitorização e acompanhamento regularmente por parte da direcção de risco. Para o exercício de 2022 em média os rácios cumpriram com os limites definidos internamente.

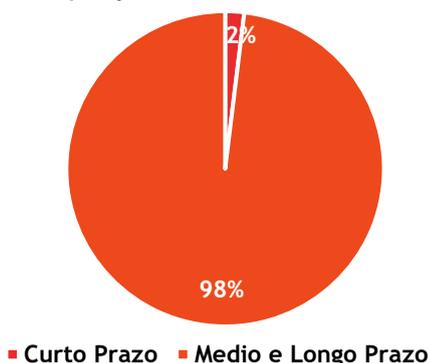
O crédito vencido com indícios de imparidade representou para o exercício em média cerca de 4% da carteira de crédito.

Crédito Vencido e com Indício de Imparidade



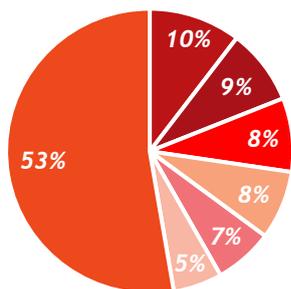
Em termos de exposição por maturidade das operações de crédito que compõem a carteira de crédito, em média as operações de curto prazo até um ano representaram 2% da carteira, sendo que as operações de médio longo prazo representaram igualmente 98%.

Exposição Global Por Maturidade



No que concerne a exposição por sector económico, o sector que mais representa em termos de exposição da carteira é o sector de promoção imobiliária com uma exposição em média de cerca de 10%, seguido de actividade das sedes sociais com 9%. 53% da exposição da carteira está diversificada em cerca de mais de 150 sectores diferentes.

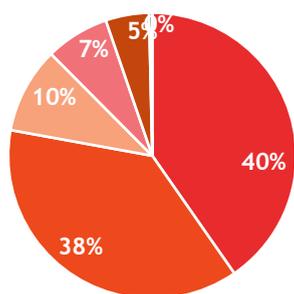
Exposição Global por Sectores Económicos



- Promoção imobiliária
- Act das sedes sociais
- Out Act Serv pessoais, n.e.
- Out Act Serv apoio prestados às empresas, n.e.
- Out obras especializadas construção, n.e.
- Moagem cereais
- Outros Sectores

Em termos de distribuição por região, Luanda representou em 2022 em média cerca de 95% em termo de exposição ao risco de crédito, seguido de Benguela e Huambo com cerca de 3% e 1% cada.

Exposição Global Por Produto



- Crédito Financiamento
- Credito Renda
- Conta Corrente Cauconada
- Depósito Ordem
- Crédito Documentario Importação
- Garantias Prestadas

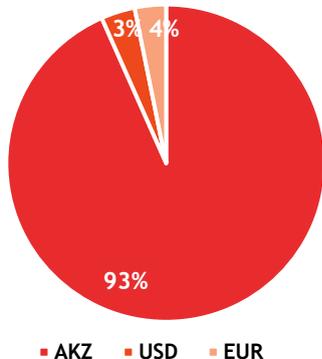
Em termos de exposição por moeda, a exposição em kwanzas representou em média cerca de 93% do total da carteira seguido de 4% em USD e 3% em EUR´s.

Exposição Global Por Região Geográfica



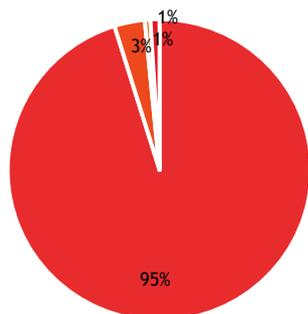
No que concerne a exposição por produto da carteira, o crédito financiamento representou uma média em 2022 cerca de 40% da exposição total, seguido do Crédito Renda com 38% e 10% para conta corrente caucionada.

Exposição Global Por Moedas



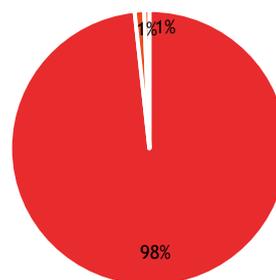
Em termos de concentração por moedas distribuídas em regiões geográficas, a carteira de crédito encontra-se segregada em três moedas nomeadamente AKZ, USD e EUR, distribuídas em catorze províncias cuja maior representatividade destas moedas encontra-se nas regiões de Luanda, Benguela e Huambo.

Exposição por Moeda AKZ



■ Luanda ■ Benguela ■ Huambo ■ Outras

Exposição por Moeda EUR



■ Luanda ■ Cabinda ■ Huila

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA RISCO DE CRÉDITO

Os Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito (RFPRC), teve em média em 2022 um valor de cerca de AOA 16 206 Mil, representando cerca de 69% do valor dos Requisitos de Capital de banco.

Classes de risco	Akz `000000	
	RFPRC	%
Outros elementos	7 827	49,26%
Empresas	4 008	25,23%
Instituições Financeiras	1 577	9,93%
Garantidas bens imóveis	1 353	8,51%
Entidades Públicas	560	3,52%
Carteira de retalho	327	2,06%
Elementos Vencidos	237	1,49%
Obrigações hipotecárias	-	0,00%
Organizações	-	0,00%
Total dos RFPR	15 889	100,00%

A classe de outros elementos do activo representou cerca de 49,26% do RFPRC, tendo a classe de Empresas representar cerca de 25,23%.

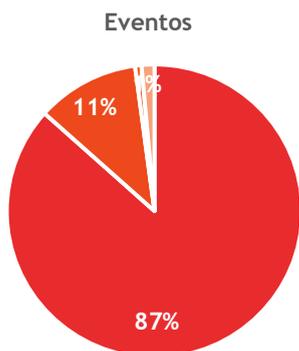
RISCO OPERACIONAL

Para o exercício de 2022 no âmbito do risco operacional o Conselho de Administração definiu o indicador interno a compor a estrutura de apetite ao risco e os seus respectivos limites e margens de tolerâncias sobre perdas não operacionais sobre os Fundos Próprios Regulamentares.

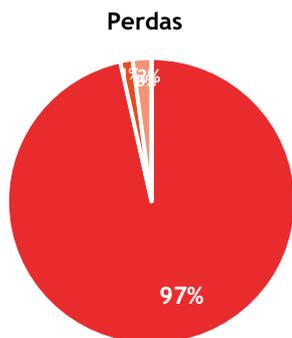
Durante o exercício de 2022 o indicador interno definido em média esteve sempre dentro limite definido no apetite ao risco.

O monitoramento dos eventos de perdas associado a revisão periódica da matriz de risco resulta no plano de acção que visa a melhoria dos processos e do controle interno. No período foram registados eventos de risco operacional que resultaram em perdas efectivas para o banco, destaca-se a categoria a **Execução, entrega e gestão de processos** com 87% dos eventos, **Perturbação das actividades e falhas do sistema** com 11%, **Fraude Externa** com 1% e **Práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho** com 1% dos eventos registados.

No que se refere as perdas 97% correspondem a categoria de **Execução, entrega e gestão de processos**, 2% **Fraude Externa**, 1%, e **Perturbação das actividades e falhas do sistema** das perdas suportadas pelo Banco.



- 7. Execução, entrega e gestão de processos
- 6. Perturbação das actividades comerciais e falhas do sistema
- 2. Fraude externa
- 3. Práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho



- 7. Execução, entrega e gestão de processos
- 6. Perturbação das actividades comerciais e falhas do sistema
- 2. Fraude externa
- 3. Práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho

REQUISITO DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA O RISCO OPERACIONAL

Para o Cálculo do Requisito de Fundos Próprios para o Risco Operacional o Banco definiu o método de indicador básico, que para 2022 ascendeu a uma cifra de AKZ 5.922.

	AKZ '000000
<hr/>	
Requisito de Fundos Próprios Regulamentares Para Risco Operacional	
Ano n-2	5 815
Ano n-1	5 686
Ano n	6 266
RFPRO	5 922

14



ENVOLVENTE
ECONÓMICA E FINANCEIRA

ENVOLVENTE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A recuperação económica pós-pandemia do Covid19 dominou o panorama económico e social, em todos os países, durante 2021, tendo este ano sido considerado como o ano da confiança na Ciência, especialmente pelas rápidas conquistas na descoberta de vacinas eficazes contra o SARS-CoV-2. Entretanto, a invasão da Ucrânia pela Rússia em Fevereiro de 2022 alterou completamente as perspectivas e expectativas do crescimento económico no mundo, em especial na Europa, cujas economias se debateram com o ressurgimento da inflação (até aí contida dentro da meta de 2% anuais estabelecida pelo Banco Central Europeu) e a elevação das taxas de juro, depois de um período de domínio de valores negativos deste macro-preço. Esta situação de crise económica pode prolongar-se, de acordo com várias previsões (Nouriel Roubini, Fundo Monetário Internacional, por exemplo) até 2027, em que a taxa média de crescimento do PIB das economias mais avançadas do planeta será de tão-somente 1,7%¹.

Os acontecimentos bélicos na Europa, depois de Fevereiro de 2022, parece tenderem para a formatação de uma nova e diferente geopolítica e geoeconomia a nível mundial, com a afirmação da China e de uma parte significativa do bloco asiático no estabelecimento de relações diplomáticas e económicas oponentes da hegemonia dos Estados Unidos e do Ocidente em geral, falando-se, mesmo, de uma Nova Ordem Internacional da qual a Rússia igualmente fará parte como o mais importante parceiro energético.

O G20 reúne, as vinte maiores e mais importantes economias do globo e a sua dinâmica interna e funcionamento internacional condicionam, em boa medida, o desempenho das restantes economias do mundo, especialmente as menos robustas e que se localizam na África Subsariana e na América Latina. Para alguns estudiosos do comércio e da economia internacional, a globalização - entendida como a efectivação do comércio internacional numa maneira completamente aberta, de modo a valerem as vantagens comparativas de cada economia no cenário mundial - tenderá a estar em risco a favor de arranjos mais bilateralizados (por exemplo China/Rússia). Esta eventualidade poderá ser exponenciada pela possibilidade do regresso de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, um feroz adversário do multilateralismo e um nacionalista conservador convencido de que os Estados Unidos sozinhos serão, de novo, o centro político e económico do mundo.

As eleições presidenciais de 2024 nos Estados Unidos assinalarão o facto político futuro mais importante a nível mundial, no contexto do qual poderá a probabilidade de uma reconfiguração das alianças políticas e económicas é elevada. A não ser que as tensões políticas e militares entre a China e os Estados Unidos se solucionem da melhor maneira, na preservação de interesses legítimos das duas partes e na defesa de um desenvolvimento económico mais igualitário e inclusivo e menos assimétrico. No entanto, as notas pessimistas são mais abundantes do que as de sinal contrário quanto á emergência de um mundo melhor.

¹ Fundo Monetário Internacional, World Economic Outlook, October 2022, página 126.

CONTEXTO INTERNACIONAL EM 2022

A incerteza tem sido a situação mais prevalente nos mercados internacionais e também nas economias que comandam o mundo. As suas causas são conhecidas, mas não tanto a maneira de a reduzir ou mesmo debelar, enquanto o grande factor de instabilidade se não ultrapassar (a guerra na Europa). As políticas públicas nos grandes e médios espaços económicos talvez nunca tenham sido tão pró-sociais, perante as ameaças contidas nas elevadas taxas de inflação e de juro, que estão a afectar tremendamente as classes sociais de menores e médios rendimentos. E enquanto se não restabelecerem equilíbrios mínimos e se recuperarem algumas das dinâmicas de crescimento anteriores, as economias menos desenvolvidas, especialmente da África Subsariana, serão o palco preferencial de projecção de endurecimento das já de si frágeis condições de vida das populações. As elevadas taxas de juro encarecerão os empréstimos de que estas economias necessitam para apoiar o crescimento da produção e as também altas taxas de inflação tornarão as importações mais caras, donde, por efeito conjugado, a variação real dos PIBS será não só menos expressiva, como igualmente mais cara.

TAXAS MÉDIAS DE CRESCIMENTO DO PIB (%)			
		2022	2023
MUNDO		3,2	2,7
Economias avançadas		2,4	1,1
Estados Unidos		1,6	1
Euro Área		3,1	0,5
Japão		1,7	1,6
Reino Unido		3,6	0,3
China		3,2	4,4
Índia		6,8	6,1
Brasil		2,8	1
Rússia		-3,4	-2,3
África do Sul		2,1	1,1
BRICS		2,3	2,06
Vietnam		7	6,2
República da Coreia		2,6	2,0
África Subsariana		3,6	3,7

Fonte: IMF, World Economic Outlook, October 2022

Os dados anteriores deverão ser revistos na Primavera deste ano, atendendo ao agravamento da guerra na Europa e à não visualização de qualquer solução política estável tendente a repor as expectativas dos mercados nos lugares de antes da invasão russa.

AS PERSPECTIVAS ECONÓMICAS MUNDIAIS PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Nos últimos 20 anos (2002-2022) a economia mundial não evoluiu de maneira linear, tendo alternado períodos de crescimento intenso, com outros de redução das dinâmicas de variação do Produto.

Podem identificar-se três situações que influenciaram negativamente o comportamento económico mundial: a crise do “subprime” entre 2008 e 2009, o confinamento sanitário imposto pelo combate ao Covid19 entre 2019 e 2020 e a guerra na Europa forçada pela invasão da Rússia à Ucrânia. Qualquer um destes fenómenos teve como efeitos marcantes a redução das dinâmicas de crescimento da economia mundial, a diminuição da resiliência da parte dos países mais frágeis, (especialmente na África subsariana) e a eclosão de crises sociais severas manifestadas por intermédio do aumento das desigualdades (mundiais, regionais e no interior de cada país), do incremento da pobreza e do crescimento das assimetrias (a deslocalização do sistema produtivo mundial tem-se acelerado em direcção às novas economias emergentes do sudeste e do leste asiático).

Mais marcante foi a recessão económica durante o confinamento covidiano em 2020 com taxas negativas expressivas de crescimento do PIB, a que poucos países escaparam em todo o mundo, com excepção da China (taxa de crescimento do PIB de 2,2%).

	TAXAS MÉDIAS ANUAIS DE CRESCIMENTO (%)													
	2004-2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2027	Média	
MUNDO	4,1	3,5	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,0	6,0	3,2	2,7	3,2	3,1	
Economias Avançadas	1,6	2,0	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,4	5,2	2,4	1,1	1,7	1,7	
Estados Unidos	1,8	2,3	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	5,7	1,6	1,0	1,9	1,9	
Euro Área	0,9	1,4	2,0	1,9	2,6	1,8	1,6	-6,1	5,2	3,1	0,5	1,5	1,4	
Japão	0,7	0,3	1,6	0,8	1,7	0,6	-0,4	-4,6	1,7	1,7	1,6	0,4	0,5	
Reino Unido	1,2	3,0	2,6	2,3	2,1	1,7	1,7	-9,3	7,4	3,6	0,3	1,5	1,5	
China	10,3	7,4	7,0	6,9	6,9	6,8	6,0	2,2	8,1	3,2	4,4	4,6	6,2	
Índia	7,7	7,4	8,0	8,3	6,8	6,5	3,7	-6,6	8,7	6,8	6,1	6,2	5,8	
Brasil	4,0	0,5	-3,5	-3,3	1,3	1,8	1,2	-3,9	4,6	2,8	1,0	2,0	0,7	
Rússia	4,2	0,7	-2,0	0,2	1,8	2,8	2,2	-2,7	4,7	4,8	-2,3	0,7	1,3	
África do Sul	3,3	1,4	1,3	0,7	1,2	1,5	0,3	-6,5	5,3	2,1	1,1	1,4	1,1	
BRICS	5,9	3,5	2,2	2,6	3,6	3,9	2,7	-3,5	6,3	3,9	2,1	3,0	3,0	
Vietnam	6,4	6,4	7,0	6,7	6,9	7,2	7,2	2,9	2,6	7,0	6,2	6,8	6,1	
República da Coreia	4,0	3,2	2,8	2,9	3,2	2,9	2,2	-0,7	4,1	2,6	2,0	2,3	2,6	
África Subsariana	5,6	5,0	3,2	1,5	3,0	3,3	3,2	-1,6	4,7	3,6	3,7	4,4	3,3	

FONTE: International Monetary Fund: World Economic Outlook, April and October 2022

Com efeito, poderão extrair-se da tabela anterior as seguintes observações, sempre numa perspectiva de longo prazo:

a) A China não vai perder, neste entretanto, sua função de “motor” económico do mundo, a favor da Índia, pois em 24 anos (2004-2027) a sua taxa média anual de crescimento é de 6,2%, contra 5,8% do segundo país. Não obstante, a Índia, dentro de 30 anos poderá estar entre as oito maiores economias do mundo, em termos de valores absolutos do PIB.

b) Acentuar-se-á a hegemonia mundial no que se poderá vir a chamar de G2, Estados Unidos e China, que em 2027 poderão subscrever, conjuntamente, mais de 36% do PIB mundial e acima de 28% das exportações de bens e serviços (valores para 2022 são de respectivamente, 34,3% e 22%).

c) Os BRICS sem a China e a Índia acabam por deixar de ter a influência na reconfiguração do comércio mundial que se chegou a projectar aquando da sua criação em 2009. Como se sabe, a ideia dos BRICS (inicialmente BRIC, tendo-se acrescentado o “s” em 14 de Abril de 2011 para simbolizar a entrada da África do Sul para este agrupamento) foi formulada, num estudo elaborado pelo economista-chefe da Goldman Sachs, Jim O’Neil em 2001 e intitulado “Building Better Global Economic BRICs”. O caso da África do Sul continua a ser prototípico, porquanto não consegue descolar-se de uma dinâmica de crescimento médio anual pífió, desde há muitos anos (1,5% até 2027).

d) O Brasil parece que continua a ser um caso adiado de momentum de desenvolvimento económico, perdendo-se as oportunidades de ser um parceiro relevante na economia mundial e na economia dos BRICS. Entre 2004 e 2021, a sua taxa média anual de variação do VAB foi de 0,3% e as perspectivas até 2027 (1,9% em média anual) não permitem configurar uma alteração substantiva na sua economia.

e) A República do Vietnam, com 6,7% de variação média anual, vai consolidar a sua posição de relevo no conjunto de países da ASEAN, sendo hoje um país apetecível para o investimento estrangeiro dadas as reformas encetadas há uns anos, de onde se destacam a substancial melhoria do ambiente de negócios, a construção e modernização de infraestruturas físicas e a revolução na educação e na investigação. A variação real do valor do seu PIB por habitante (preços constantes de 2017) tem sido, em média anual, de 4,5%.

f) As economias avançadas estarão com um ritmo de crescimento em torno de 1,7% ao ano até 2027, reflectindo, provavelmente, os efeitos adversos da crise energética e do ressurgimento em força da inflação.

Durante praticamente 20 anos deste século, a China liderou o crescimento económico mundial, preponderância ocorrida igualmente durante as três últimas décadas do século XX. Este fulgurante desenvolvimento tem dado azo à elaboração de numerosos estudos sobre as suas causas, valendo lembrar e destacar os pronunciamentos de Joseph Stiglitz, nos anos 90 do século passado, quanto às potencialidades das economias desta região do planeta, levando-o a sugerir a designação NPI (Novos Países Industrializados) para um conjunto de territórios desta área geográfica do Globo, de onde se podiam destacar a China, a Índia, a República da Coreia, a Indonésia, a Malásia e Singapura. Mais tarde juntou-se aos NPI o Vietname com uma espetacular reconstrução económica (infraestrutural, industrial e agrícola) pós-guerra com os Estados Unidos, sendo hoje um dos países asiáticos com sólidas bases de crescimento (entre 2004 e 2021, a sua taxa média anual de crescimento do PIB foi de praticamente 6% ao ano).

Mas o foco, durante essa vintena de anos, foi realmente a China, cuja capacidade de duplicação do PIB pode ser estimada em 10 anos, significando que, durante o período em estudo, foi capaz de triplicar o montante do seu valor agregado total interno, compreendendo-se, portanto, a razão deste país ser hoje a segunda potência económica mundial, ter retirado da pobreza extrema 800 milhões de pessoas nos últimos 40 anos, anúncio feito em Julho de 2021, 10 anos antes do previsto na Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável² e representar 18,6% do produto mundial e 12,8% das exportações mundiais. A Índia, a Rússia e o Brasil - parceiros do agrupamento BRICS - ficam-se por respectivamente, 7,0%, 3,1% e 2,3% em matéria da sua participação na geração da riqueza mundial. Em termos comparativos, os Estados Unidos e a União Europeia - antigas rodas giratórias do desenvolvimento económico mundial (século XIX como o do Reino Unido e século XX o dos Estados Unidos) - apenas subscrevem, respectivamente, 15,7% e 12% do PIB global³. Ou seja, na perspectiva geográfica, o desenvolvimento económico ainda não se desocidentalizou, mas a tendência é para isso acontecer, provavelmente antes de 2050. Na verdade, mesmo adicionando-se a Índia e outros países da zona asiática conhecida

² Em 8 anos, 2013/2020, cerca de cem milhões de pessoas.

³ IMF - World Economic Outlook, October 2022.

como ASEAN, a participação deste grupo é de 31,1%, inferior aos 35,5% do conjunto de países que caracterizam o desenvolvimento económico ocidental, como os Estados Unidos, o Canadá, o Reino Unido, o Japão e a União Europeia⁴. Mas se as perspectivas de variação do PIB forem as que constam de alguns documentos prospectivos, até 2027 bastante da geografia económica mundial mudará.

Pelas informações estatísticas anteriores, a primeira grande conclusão é a de que o G20 já não, e provavelmente não será, o que era: “... duas alterações estruturais estão a marcar este Grupo, criado em 1999 para dar capacidade de coordenação ao conjunto das vinte maiores economias do mundo face aos ciclos da economia mundial, uma de natureza geopolítica e outra de pendur geo-económico”⁵. As principais conclusões propiciadas pelas previsões do crescimento do PIB até 2027 são:

- a) Com excepção da China e da Índia, todas as restantes G20 vão apresentar, no médio prazo, desempenhos económicos pífios, insuficientes para reforçar as componentes sociais dos seus sistemas políticos e económicos, donde a possibilidade de se marcar passo face a outras dinâmicas mundiais de crescimento. A possibilidade de até 2027 algumas das economias mais poderosas do G20 entrarem em recessão é elevada, só não se sabendo durante quanto tempo, dúvida relacionada com a acentuação da crise energética actual⁶. A economia do G20 representa 80% da economia mundial, medida através do valor nominal do PIB.
- b) A China, pela primeira vez em muitos anos (desde a Revolução de Deng Xiao Ping há mais de seis décadas), vai apresentar uma variação real percentual média do seu PIB inferior a 5% ao ano, até 2027, perdendo, deste modo, a posição de comandante da economia mundial.
- c) Conforme assinalado mais atrás, a Índia posiciona-se, neste médio prazo, como a economia que mais vai crescer até 2027, com uma taxa média anual de 6,2%. A grande dúvida é se a sociedade indiana vai conseguir manter esta posição e se os resultados sociais corresponderão a essa sua nova posição mundial. É bom não esquecer que a Índia é dos países mais pobres e desiguais do mundo, com um sistema social de castas impeditivas de fazer funcionar o elevador social, característico de países democráticos e abertos e onde o valor essencial é a meritocracia.

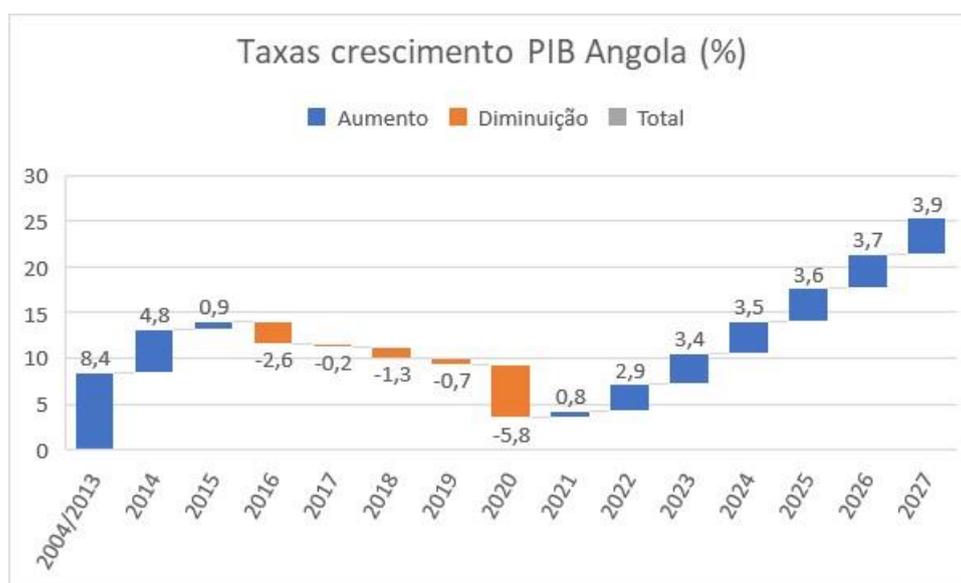
⁴ IMF - World Economic Outlook, October 2022.

⁵ Jorge Nascimento Rodrigues - A China Já Não É O Motor Económico Do G20, Expresso-Economia, 18 de Novembro de 2022.

⁶ Parece ser dado como certo um crescimento negativo do PIB na Alemanha, Reino Unido e Rússia em 2023.

A SITUAÇÃO ECONÓMICA DE ANGOLA EM 2022

De acordo com o Relatório de Fundamentação do OGE de 2023, depois de aparentemente se ter conseguido travar as derrapagens do crescimento económico entre 2016 e 2020 (um acumulado recessivo estimado em -10,6%, com repercussões catastróficas no valor do PIB por habitante com -13,9% de perda no período considerado), perspectiva-se um reforço no processo de recuperação da economia angolana, com um crescimento esperado de 3,4%, na continuação do verificado em 2022 de 2,9%.



Fonte: IMF, World Economic Outlook, October 2022.

Algumas observações e comentários:

- Fazendo-se um ajustamento econométrico linear 2004/2013 - 2027 (longa duração com 23 anos), a taxa tendencial de crescimento médio anual é de apenas 2%, simbolizando a deficiente estrutura de rectaguarda necessária para se alavancarem crescimentos do PIB mais sustentáveis.
- É certo que entre 2015 e 2020 ocorreram desacelerações significativas nas dinâmicas de variação do PIB, não compensadas nos anos até 2027 (ainda que se trate de previsões, os seus valores e os respectivos pressupostos comportam já medidas de política e programas entre 2023 e 2027 anunciados pelo Governo e discutidos com o FMI). Esses abrandamentos dos ritmos de crescimento (aliás verificados depois da grande crise económica mundial de 2008/2010) devem-se à falta de investimentos expressivos nas infraestruturas, à retracção do investimento privado (enfaticamente no sector do petróleo e gás), ao deficiente ambiente de negócios (com destaque para o excesso de burocracia) e a um sistema judicial politicamente dependente do poder (retirando-se transparência e celeridade ao seu funcionamento).

- c) Uma taxa anual de variação real do PIB de 2% sobre 23 anos pode ser uma boa aproximação, não ao produto potencial da economia nacional (calculado quando os factores de produção apresentem apenas taxas naturais de desemprego ou desutilização), mas à efectiva capacidade de crescimento futuro. Se assim for, coloca-se a necessidade de a deslocar mais para cima, para níveis mais compatíveis com a redução da taxa de pobreza e da taxa de desemprego. E também mais aliantes para o investimento privado. Para isso, a produtividade e a tecnologia serão elementos determinantes, já que a descoberta de novas fontes de recursos estar, actualmente, limitada pela inexistência de capacidade de investigação pura e aplicada.
- d) Outra curiosidade interessante dos dados estatísticos do FMI liga-se à taxa média anual de crescimento do PIB no período 2004/2013, estimada em 8,4%, a simbolizar uma fase loureira da economia nacional (o CEIC denominou o período 2002/2008 de “mini-idade de ouro do crescimento económico”, com uma taxa média anual de variação real do PIB de 11,5%)⁷. Esta taxa média pode ser irrepitível nas condições actuais e próximas em que prevalecem engulhos à diversificação da economia (o preço médio do barril de petróleo entre USD 90 e USD 100 pode baixar assim que a guerra na Ucrânia cessar e se acelerar a transição energética); pode, no entanto, funcionar como um indicador a ser tido em consideração, já que foi verificada no passado sendo, porém, necessário, analisarem-se as circunstâncias da sua ocorrência.

Dum modo mais pormenorizado, o quadro seguinte apresenta as contribuições dos sectores que têm funcionado como os mais determinantes do crescimento da economia.

TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB (%)

	2020	2021	2022	2023
PIB	-5,57	0,70	2,70	3,30
PIB petróleo e gás	-8,30	11,02	2,10	2,98
PIB petrolífero	8,1	-11,53	2,08	2,80
PIB Gás	-12,77	11,09	-9,73	17,75
PIB não petrolífero	-4,70	6,40	3,20	3,42
PIB nominal (mil milhões de kwanzas)	34158,32	47045,00	55759,07	67012,40
PIB nominal petróleo e gás	8733,49	14130,22	14695,42	13477,03

Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2023

Visualiza-se uma recuperação da dinâmica de crescimento da produção de petróleo, depois de um período de uma enorme turbulência registada entre 2016 e 2019. Outra constatação, de acordo com as estimativas do Governo, refere-se à queda do valor nominal do PIB petrolífero+gás, sendo claramente ultrapassado pelo do PIB não petrolífero. Algumas interpretações do processo de transformação da estrutura produtiva apontam para estas alterações como sinais evidentes de diversificação da economia nacional.

Uma observação mais detalhada, transcrita no quadro seguinte, revela a recuperação do sector da construção, da extracção de minerais metálicos e dos transportes e armazenagem. A Manufatura continua a expressar-se através de dinâmicas de crescimento não compagináveis com as potencialidades do país, nomeadamente na exploração das suas relações com a agricultura. Vale, contudo a pena, reconhecer a existência de projectos do chamado agro-negócio de enorme competência para a redução do peso das importações em toda a estrutura produtiva nacional. São projectos de investimento nacional virados para a substituição dos produtos da cesta básica e que já se encontram em fase de franco desenvolvimento.

⁷ CEIC UCAN - Relatório Económico de Angola, 2010.

TAXAS SECTORIAIS DE CRESCIMENTO DO PIB (%)

	2020	2021	2022
Agricultura	5,6	5,1	4,9
Pescas e Derivados	-5,2	46,4	10,0
Extracção de minerais metálicos	-13,3	10,4	10,0
Indústria Transformadora	-4,6	0,6	5,0
Construção	-7,0	-6,7	0,4
Energia	5,2	5,0	8,3
Comércio	-3,5	17,0	2,8
Transportes e Armazenagem	-12,4	28,9	8,0

Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2023

Quais têm sido as mais notáveis fontes do crescimento em Angola? A análise de seguida apresentada baseia-se nos agregados da procura final da economia.

RETRATO DA ECONOMIA ANGOLANA (mil USD)						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Produto Interno Bruto	122124	101353	89417	58376	75373	145540
Gastos Públicos	15798	10616	8945	5928	5912	12197
Consumo Privado	69833	57124	49905	36973	43814	88423
Exportações bens/serviços	35421	41389	35180	22059	31841	48637
Importações bens/serviços	-28397	-25887	-22305	-16999	-21144	-33422
Investimento bruto total	28384	21025	17692	13452	14950	29704
Investimento líquido estrangeiro	-8749	-6462	-1749	-1957	-3093	1000
População (milhões)	29,8	30,8	31,8	32,9	33,9	35,0
PIB per capita (USD)	4098	3291	2812	1774	2223	4158
Cons. Privado médio (USD)	2343,4	1854,7	1569,3	1123,8	1292,4	2526,4

Fonte: Economist Intelligence Unit, Angola Country Report June 2022

O poder de compra médio da população e da economia encontra-se praticamente estagnado desde 2017, bem assim como o valor da quantidade média de bens e serviços consumida pelas famílias. Qualquer uma destas variáveis exerce uma influência significativa na criação de oportunidades para o investimento privado, dificultadas que ainda estão as chances de deslocar as exportações para outros produtos para além do petróleo, gás e diamantes. O mercado interno tem de ganhar dimensão para acrescer os níveis de satisfação interna e poder constituir-se numa rectaguarda com escala adequada à redução dos níveis dos preços e facilitar a concorrência com produtos importados. O PIB por habitante e o consumo privado médio sinalizam, respectivamente, uma produtividade média da economia muito baixa e um limiar significativo de pobreza. Ainda assim, o consumo das famílias parece constituir a primeira fonte do crescimento da economia nacional, conforme se pode ver através do seu peso na geração do Produto Interno expresso na tabela seguinte.

INDICADORES DA ECONOMIA ANGOLANA (%)						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Gastos Públicos/PIB (%)	12,9	10,5	10,0	10,2	7,8	8,4
Consumo privado/PIB	57,2	56,4	55,8	63,3	58,1	60,8
Investimento/PIB	23,2	20,7	19,8	23,0	19,8	20,4
Exportações/PIB	29,0	40,8	39,3	37,8	42,2	33,4
Importações/PIB	-23,3	-25,5	-24,9	-29,1	-28,1	-23,0

Fonte: Economist Intelligence Unit, Angola Country Report june 2022

Evidentemente, enquanto se aguarda pela diversificação da economia - que pode constituir-se numa fonte mais sustentada para a criação de economias de escala e também economias externas - as exportações de petróleo, gás e diamantes acabaram por ser, no período em análise, a segunda mais importante fonte do crescimento económico.

TAXAS NOMINAIS MÉDIAS DE CRESCIMENTO (%)						
	2018	2019	2020	2021	2022	MÉDIA
Produto Interno Bruto	-17,0	-11,8	-34,7	29,1	93,1	11,7
Gastos Públicos	-32,8	-15,7	-33,7	-0,3	106,3	4,8
Consumo Privado	-18,2	-12,6	-25,9	18,5	101,8	12,7
Exportações bens/serviço	16,8	-15,0	-37,3	44,3	52,7	12,3
Importações bens/serviço	-8,8	-13,8	-23,8	24,4	58,1	7,2
Investimento bruto total	-25,9	-15,9	-24,0	11,1	98,7	8,8

Fonte: Economist Intelligence Unit, Angola Country Report june 2022

Confirmam-se as análises que apontam para 2021 como o ano de viragem do período de sucessivas reversões do crescimento económico e 2022 o de provável consolidação para estabilizar, tornando-se mais sustentável as perspectivas de variação regular do PIB até 2028 (na perspectiva do Governo) e 2026 do ponto de vista do FMI e da Economist Intelligence Unit.

Mas para isso a política monetária terá de se constituir num factor de crescimento da economia, enquanto deve assegurar a estabilidade dos preços e a redução da taxa de inflação para níveis economicamente saudáveis e socialmente suportáveis.

ECONOMIA MONETÁRIA						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
$\Delta M2$ (%)	0,6	20,4	30	24,5	.9,3	46,2
Inflação (%)	29,8	19,6	17,1	22,3	25,8	23,8
Tx. Câmbio	165,9	252,9	364,8	578,3	631,4	399,9
Tx. Cres. Cres.	5,3	12,8	11,3	12,9	0,9	29,3
Tx. Juro acti	15,8	20,7	19,3	19,7	19,4	23,5
Tx. Juro pas	6,3	6,9	6,4	6,2	7,0	7,0

Fonte: Economist Intelligence Unit, Angola Country Report june 2022

PROBLEMAS E RISCOS ESTRUTURAIS

Para além das reconhecidas debilidades do aparelho do Estado (extraordinariamente burocratizado, centralizado e carente de recursos humanos qualificados e sofrendor da doença endémica da corrupção, vertical, horizontal e progressivamente progressiva), que impedem a plena assunção do seu papel de agente importante na coordenação das estratégias de recuperação e na criação de um ambiente propício para as decisões microeconómicas, é igualmente reconhecida a fragilidade do sector empresarial privado⁸. Conhecidas que são as suas fraquezas e indolências e reconhecidas as difíceis condições em que exerce a sua actividade, o seu papel no processo de reconstrução económica deve ser estudado no sentido de o transformar numa força viva, geradora de prosperidade e riqueza nacionais. A definição do melhor contexto para a sua inserção e das condições institucionais, económicas e financeiras para o exercício da sua função económica e social têm de ocupar um lugar destacado em matéria das políticas públicas de incentivo ao empresariado privado. E é neste contexto que se faz mister analisar o papel do Estado e da Política Orçamental em especial ao reconhecer-se que a inflação não é apenas um fenómeno monetário (ponto de vista de Milton Friedman, Thomas Sargeant e outros monetaristas), mas igualmente uma deficiência do sector produtivo e do rompimento das cadeias de abastecimento.⁹

Um outro elemento a ter em consideração na reflexão sobre as dinâmicas internas é o capital humano, no qual se deve integrar, mesmo que tardiamente, o empresário, o empreendedorismo e a inovação. São assentadas as lassidões dos sistemas nacionais de ensino, educação, saúde e investigação. Mas igualmente autenticada é a necessidade de as diferentes estratégias destes sectores terem de convergir com a estratégia geral de desenvolvimento, para que os chamados efeitos sinérgicos se maximizem.

A referência ao capital humano permite a consideração de uma das questões-chave para o êxito do processo de reconstrução e desenvolvimento a longo prazo: o investimento. Esta variável terá de ser cuidadosamente programada - respeitando-se todos os princípios que a consistência macroeconómica determina - porque é a restrição número um do modelo geral de recuperação do país. Uma variável que tem tido um comportamento muito irregular desde a independência, porque dependente, no que ao Estado diz respeito, das receitas fiscais petrolíferas - por seu turno, atidas ao comportamento do preço internacional do crude e à evolução da produção das concessionárias - e da poupança interna, no que ao sector privado respeita.

⁸ O ICP (índice de lacunas nas capacidades produtivas nacionais) é muito desfavorável a Angola. O ICP engloba oito categorias, cada uma delas referindo-se a um aspecto particular do desenvolvimento das capacidades produtivas e das ligações orgânicas entre as categorias. A pontuação para Angola é de apenas 22,16, inferior à média dos PMA (países menos avançados) que é de 24,04, o que coloca o país no 183º lugar a nível mundial e no 39º em África. O país patenteia igualmente uma baixa pontuação no sector privado, colocando-o em 46ª em África e 184ª no mundo. A melhor classificação de Angola em África encontra-se no sector da energia (22,77) colocando-o no 13º lugar (148ª no mundo). Pontuações muito fracas ocorrem igualmente nos transportes (10,54), nas mudanças estruturais (12,33 e no capital humano (35,9). O capital humano é criticamente importante em qualquer economia, pois é por seu intermédio que se fomentam as capacidades produtivas e se dá o pontapé de saída para as transformações estruturais. Estas informações constam do documento da CNUCED Avaliação das Lacunas nas Capacidades Produtivas Nacionais, Genebra 2022.

⁹ J. Stiglitz afirma: “*There is no simple optimum level of the budget deficit. The optimum deficit - or the range of sustainable deficits - depends on circumstances, including the cyclical state of the economy, prospects for future growth, the uses of government spending, the depth of financial markets and the levels of national savings and national investment*”. E no concernente à inflação, comumente associada aos défices públicos, o Prémio Nobel da Economia de 2001 sustenta: “... *the evidence has only shown that high inflation is costly. Bruno and Easterly who found that when countries cross the threshold of 40 percent year inflation they fall into a high inflation/low growth trap. But below that level, there is no evidence that inflation is costly. Barro and Fischer also confirm that high inflation is, on average, deleterious for growth, but again have failed to find any evidence for costs of low levels of inflation*” in *More Instruments and Broader Goals: Moving Toward the Post-Washington Consensus*, Wider Annual Lecture, Helsinki, Finland, 1998.

Dada a sua exiguidade - baixos salários, lucros empresariais em média de fraca expressão por atrofiamento da economia não petrolífera, défices fiscais permanentes - é importante, portanto, questionar por outras fontes de financiamento dos investimentos, como o investimento estrangeiro directo, os financiamentos e as linhas de crédito internacionais, a cooperação empresarial e a ajuda pública ao desenvolvimento. Em suma, como restrição do modelo, o investimento terá de ter uma abordagem abrangente em todas as suas componentes - investimento produtivo e em infraestruturas, investimento em capital humano e investimento em capital ambiental (preservação do ambiente e gestão dos recursos naturais) - e no seu relacionamento com as fontes possíveis de financiamento¹⁰, o que coloca em aberto a questão da renegociação da dívida externa do país.

Renegociação que tem de ser analisada em duas perspectivas, a saber, a das necessidades de financiamento para se ultrapassar, em bases sustentáveis e competitivas, esta fase de desaceleração estrutural da economia (desde 2009) e promover a reconstrução e o desenvolvimento de longo prazo e a dos acordos com o Fundo Monetário Internacional. Em última instância, a convergência fundamental que deverá ser realçada no processo de retoma, reconstrução e crescimento é estabilização-reformas-desenvolvimento.

AS PERSPECTIVAS DE CRESCIMENTO DA ECONOMIA ANGOLANA

Os inícios de cada ano são propícios e convidativos para as previsões, numa tentativa de perscrutar o futuro e reduzir a incerteza que rodeia as decisões macro e microeconómicas. Porém, é difícil prever os comportamentos económicos de cada país, não só devido à incidência de factores imprevisíveis (catástrofes, guerras, modificação violenta de regimes políticos), como ao facto de a Economia ser uma Ciência Social, como tal sujeita à incidência de factores psicológicos característicos dos agentes económicos, seres humanos por natureza para quem muitas vezes 2+2 podem não ser 4. É o ponto de vista de Keynes ao referir-se ao “*animal spirits*”, no sentido de a confiança ou a falta da mesma poderem influenciar o crescimento económico¹¹. Mas, apesar destes engulhos, os economistas insistem em proceder à feitura do exercício de “adivinhação” do futuro e os políticos não os desdenham por dos mesmos poderem retirar vantagens propagandísticas para a sua permanência no poder. O Fundo Monetário Internacional é talvez a instituição que mais sonda o futuro económico dos países. Mas também o Banco Mundial, enquanto maiores instituições internacionais preocupadas com o desenvolvimento económico e com as incidências sobre os equilíbrios macroeconómicos e monetários resultantes dos desequilíbrios internos em cada país.

¹⁰ Adjacente a esta temática encontra-se a do modelo de financiamento do desenvolvimento económico e particularmente a da transformação dos activos físicos e materiais em capital. O capital é a capacidade de os activos fixos gerarem valor adicional. O processo que fixa o capital não é o dinheiro, que é apenas uma das formas em que circula. O dinheiro facilita as transacções, mas não é, em si, o progenitor de produção adicional. O que gera capital é um sistema generalizado e complexo de processamento, registo, controlo e reconhecimento da propriedade. Na sua ausência, as posses e as propriedades dos agentes económicos e dos habitantes em geral - particularmente da população pobre - acabam por ser um capital morto (segundo a metodologia de Hernando de Soto pode estimar-se o valor deste capital “*no seu estado natural*” para Luanda - partindo-se da hipótese duma população residente de 7 milhões de habitantes - em cerca de 8 mil milhões de dólares americanos). Estes activos, porque não têm expressão legal no sistema integrado de registo de propriedade, não se podem transformar em capital necessário para o desencadear de novas e florescentes actividades económicas formais e legais. Para maior aprofundamento ver O Mistério do Capital de Hernando de Soto, Editora Record, 2001.

¹¹ Este termo foi utilizado pelo pai da Macroeconomia Moderna no seu livro de 1936, *The General Theory of Employment, Interest and Money* para descrever as emoções que influenciam o comportamento humano e que podem ser medidas através de um índice de confiança. Ou seja, o “*animal spirits*” refere-se a factores emocionais e psicológicos que podem influenciar as decisões económicas e, subsequentemente, o crescimento económico. Daí que as previsões sejam sempre falíveis, mesmo que a sua margem de erro possa ser reduzida pelas novas abordagens estatístico-metodológicas que conseguem determinar um intervalo de confiança probabilístico para a sua validade, reduzindo-se, assim, a desconfiança que normalmente suscitam.

É possível duplicar o Produto Interno Bruto nos próximos 20 anos¹²? Desejável seguramente que o é. Mas para isso é necessário que o país cresça economicamente de uma forma consistente (não aos bochechos do petróleo e dos seus preços) e convirja com os países emergentes de África. Os indicadores mais comumente usados para se avaliar esta confluência é o rendimento médio por habitante e o valor da produtividade, preferencialmente em termos físicos. Os níveis de Angola do PIB por habitante - aproximação grosseira à renda média e ao nível de vida - estão distantes dos da Namíbia (USD 5842), África do Sul (USD 6100), Botswana (USD 7859), Maurícias (USD 11360), Líbia (USD 5091), Argélia (USD 3980), Egipto (USD 3046), Gabão (USD 8112). Angola, de acordo com dados do FMI, registou um valor de USD 2021 em 2020, fruto de uma recessão económica sem precedentes (em 2012 o valor foi de USD 5245).

Olhando para a História Económica de Angola entre a independência, o pós- guerra civil e os tempos mais próximos, verifica-se que apenas ocorreu um período de 7 anos durante o qual o PIB nominal cresceu substancialmente, 2002-2008. Fazendo fé nas estatísticas das Contas Nacionais do INE, a taxa média anual de crescimento do PIB entre 2002 e 2008 (início da grande crise económica e financeira mundial, com repercussões em todo o mundo) foi de 11,15%, que teria sido suficiente para duplicar o rendimento médio por habitante em 10 anos (em 20 anos a multiplicação seria por 4,4). São estes os grandes desafios para economia e a sociedade angolana. A taxa média de variação real do valor agregado nacional entre 2014 e 2020 foi negativa e próxima de 1% ao ano, donde uma substancial degradação do valor nominal do Produto Interno Bruto, que passou de USD 145,7 mil milhões (2014), para USD 62,7 mil milhões (2020).

Angola, para atingir um padrão de rendimento compatível com um nível médio de vida em 20 anos, tem de deixar de ser um exemplo de “*crony capitalism*”, um país de “amigos”, famílias amigas e gajos porreiros¹³. As atitudes e comportamentos de alguns dirigentes do Ministério das Finanças, em defesa do rigor orçamental e do cumprimento das regras da contratação pública, são sinais a fortalecer nos próximos 20 anos - sem ser necessário apelar de novo ao Fundo Monetário Internacional - porque da sua concretização vai depender a construção de uma capacidade de crescimento forte e de uma agenda social profunda para se transformarem as condições de vida. Ainda que neste aspecto 20 anos possam não ser suficientes, mas, havendo um bom começo com a abolição do *crony capitalismo*, algumas melhorias vão acontecer. É a felicidade da população que está em causa, ou no dizer de Alexandra Simeão, “um país para todos”.

Um desafio para as políticas públicas é o de colocar o rendimento médio por habitante em USD 10000 em 2042 (20 anos), cuidando-se de um novo modelo de redistribuição do rendimento capaz de alterar, com profundidade, consistência e justiça social, os modelos existentes de crescimento económico e não contando apenas com o *spreading-effect*, através do qual se possam irradiar alguns dos efeitos do crescimento económico. Para que isto seja possível, o PIB nominal terá de ser da ordem de USD 570 mil milhões. O PIB por habitante em 2020 (FMI) foi de USD 2021 nominais, donde uma variação absoluta para a meta de USD 10000 de USD 8000, ou, em termos relativos, de 39,5%, ou ainda de 19,7% em cada ano e sempre dependente das conjunturas energéticas mundiais. Será possível em 20 anos? Não parece que com uma política económica testada como deficitária nos aspectos sociais e de incremento ao investimento produtivo desde praticamente 2014, venha a ser possível melhorar as condições de vida da população com esta envergadura de propósitos. Mas mesmo assim, USD 10000 em 2042 ainda não colocam Angola ao nível das mais dinâmicas economias emergentes de África¹⁴ e esta cifra equivale a um rendimento médio diário de apenas USD 27,4 (na Europa o limiar da pobreza está estabelecido em 10 euros por dia).

¹² Tudo depende da base de partida. Considerando-se o PIB por habitante de 2020 em USD 2021, creio ser absolutamente possível duplicar o seu valor em 20 anos. A impossibilidade revela-se com um objectivo de se alcançar uma cifra de USD 10000 em 20 anos.

¹³ Viver Assim, Mal - Clara Ferreira Alves, Revista Expresso, 2 de Setembro de 2022.

¹⁴ Enquanto Angola cresce, as outras economias também o farão, donde a probabilidade de convergência depender muito de cada uma das dinâmicas nacionais e da bondade, correcção, eficiência e eficácias das políticas públicas e empresariais de cada país.

Mas a taxa média anual de crescimento do PIB nominal de 19,7% ainda tem de ser corrigida pelo efeito demográfico, colocando-se então, a taxa real de variação do PIB em 16,1%. Como destacado anteriormente, o melhor desempenho aconteceu entre 2002 e 2018, não havendo mais registos daquela envergadura na História Económica de Angola, nem pré-independência, nem pós-independência. O que nos faria acreditar que daqui para a frente vai ser possível?

Mesmo não sendo possível em 20 anos, há, porém, uma agenda a necessitar de ser implementada, par se facilitarem as transformações nessa direcção: manter o equilíbrio das contas financeiras internas e aumentar a eficiência e a eficácia das despesas sociais (exigidas em nome da consolidação fiscal); equilibrar as contas externas aproveitando-se os efeitos benéficos da crise energética mundial e aproveitar as poupanças para se investir na diversificação da economia (o equilíbrio destas contas tem na alteração da estruturas das exportações e das importações um elemento importante de consolidação); reforma fiscal (choque fiscal?) para se atenuar o excessivo peso dos impostos sobre as empresas (fomentando-se o autoinvestimento) e as famílias (cujo fardo da recessão, pobreza e miséria é por si suportado); Reforma do Estado, sempre iniciada, nunca acabada, nem vislumbre de efeitos consistentes e duradouros na facilitação de negócios, atenuação dos excessos burocráticos e na redução do peso do Estado na economia (conciliar o choque fiscal com o equilíbrio das Contas Públicas passa por esta Reforma do Estado); revolução na educação, porquanto uma educação de qualidade é fundamental para o crescimento da economia nacional, com acrescentos substanciais e substantivos na produtividade; mas para que se não percam os investimentos, públicos e privados a fazer, é determinante o crescimento económico gerador de emprego e sobretudo de emprego altamente qualificado (desafio para as Universidades) e capacidade de retenção de talentos, o que passa por bons salários, que terão de deixar de ser vistos e analisados apenas como uma despesa, mas especialmente como um investimento e uma componente do crescimento económico, com transformação; equilibragem da taxa de inflação com as taxas de juro, de modo a baixar os respectivos padrões actuais (a consolidação fiscal pode ser um elemento crucial para a obtenção do equilíbrio entre inflação e custo do dinheiro).

O que se deslinda para a economia angolana para os próximos 8 anos (2023-2030)? Foram seleccionados quatro pontos de vista: o do FMI ¹⁵, o do Governo Angolano¹⁶, o do CEIC-UCAN (neste caso aplicando o modelo macroeconómico denominado MODUCAN¹⁷) e o do Economist Intelligence Unit ¹⁸. O modelo do CEIC-UCAN é do tipo IS-LM-BP, através do qual se liga, articulando-os entre si, a parte real e a parte monetária do sistema económico.

Inicie-se esta indagação prospectiva pelas previsões do Fundo Monetário Internacional, através da tabela numérica seguinte.

	PREVISÕES DE CRESCIMENTO DO FMI					MÉDIA
	2023	2024	2025	2026	2027	
ANGOLA	3,4	3,5	3,6	3,7	3,9	3,62

Fonte: IMF, World Economic Outlook, October 2022.

¹⁵ World Economic Outlook de Outubro de 2022 e também o Regional Economic Outlook, Sub-Saharien Africa também da mesma data.

¹⁶ Ministério das Finanças, Relatório de Fundamentação do OGE para 2023, páginas 15/22.

¹⁷ O período de estimativa/previsão não é o mesmo. O do FMI vai de 2004/2013 até 2027 (com aproximações estatísticas muito relevantes e interessantes para se entenderem as minudências da taxa média anual de crescimento do primeiro sub-período). O do Governo considera o lag temporal entre 2023 e 2028. E o Economist Intelligence Unit considera o período 2017-2026. Finalmente o MODUCAN estende as projecções até 2030.

¹⁸ Country Forecast Angola 2022, The Economist Intelligence Unit.

Utilizando o modelo da Universidade Católica de Angola (MODUCAN), as previsões estão vertidas no quadro seguinte:

	2022	2023	2024	2025	PROJEÇÕES MODUCAN				
					2026	2027	2028	2029	2030
PIB	3,3	3,8	3	2,8	3,3	3,5	3,7	3,9	3,2
PIB petróleo	1,1	0,5	1,2	0,0	0,5	0,5	0,5	0,2	0,5
PIB n petróle	3,3	4,9	3,6	3,8	4,2	4,5	4,8	5,1	5,5
Diamantes	0,1	0,1'	2,0	2,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Agricultura	3,7	4,8	4,0	4,3	5,0	5,3	5,8	6,0	6,2
Indústria	2,2	2,5	2,0	2,7	2,9	3,2	3,5	4,4	4,5

Fonte: Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola

Observações:

1. Alargando-se o período para 26 anos, 2004/2030, a capacidade média de crescimento sobe até à vizinhança de 4%, ainda assim insuficiente para garantir uma melhoria considerável e sustentada das condições de vida da população; os custos de reprodução da economia (população e capital) são tributários de uma taxa de crescimento do PIB de 11,3%, para um coeficiente capital-produto de 2,5, uma taxa de crescimento demográfica de 3,3% e uma taxa de poupança de 20%.
2. Ainda que se trate de previsões, os valores para o período 2023/2030 apresentam uma taxa média de variação do PIB de 4,15%, mais do dobro da registada entre 2004 e 2027, nas previsões do FMI.
3. De acordo com o MODANG as taxas tendenciais de crescimento do PIB da Agricultura, da Indústria e do PIB não petrolífero para o período 2023-2030 apresentam os valores seguintes, respectivamente: 6,2%, 4,2% e 5,5%.

As previsões do Governo (Relatório de Fundamentação do OGE 2023) são um misto de cautela e de pessimismo, neste caso em relação aos sectores minerais.

	PREVISÕES DE CRESCIMENTO DO GOVERNO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB	3,3	3,9	2,4	3,7	4,7	5,6
PIB petr+gá	2,9	0,6	-5,3	-6,2	-3,3	2,0
PIB petróleo	2,8	0,2	-5,5	-6,1	-3,8	1,9
PIB gás	17,8	18,2	0,6	-8,4	9,7	2,5
PIB n petro	3,4	4,8	4,1	5,5	5,9	6,1
PIB nomina	61012	65989	71856	79454	88765	100392
PIB petró+gá	13477	11427	10813	10160	9677	9667

Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE de 2023

Segundo o Governo “as previsões efectuadas dão conta de um crescimento média anual de 3,95% para a economia nacional no horizonte 2023-2028, inteiramente suportado pelas perspectivas de crescimento do PIB não petrolífero, com uma taxa de crescimento média anual de 4,7% no mesmo período, contrabalançando os impactos negativos dos prognósticos de uma evolução negativa da produção petrolífera a partir de 2025, retomando o crescimento positivo a partir de 2028, implicando uma taxa de crescimento média anual da produção petrolífera negativa e da ordem de 1,5% entre 2024 e 2027”.

As previsões do The Economist Intelligence Unit abrcam o período 2023/2026 e apresentam os valores que se seguem:

	MILHARES DE USD PREÇOS CORRENTES			
	2023	2024	2025	2026
Produto Interno Bruto	165988	193137	212929	234593
Gastos Públicos	14660	16991	18764	20414
Consumo Privado	106689	126456	142630	160497
Exportações bens/serviço	42537	41013	40059	39450
Importações bens/serviço	-32982	-33213	-34594	-36654
Investimento bruto total	35008	41814	45997	50777
Investimento líquido estrangeiro	1260	1488	1783	2153
População (milhões)	36	37	39	40
PIB per capita (USD)	4598	5178	5531	5909
Cons. Privado médio (USD)	2955	3390	3705	4043

Fonte: Economist Intelligence Unit, Angola Country Report june 2022

Assinaláveis as variações nominais para o consumo privado e o investimento bruto total. Mas em contraponto o rendimento médio aumentará apenas USD 1400 em 4 anos, correspondente a um incremento percentual de pouco mais de 9%.

	TAXAS NOMINAIS MÉDIAS DE CRESCIMENTO (%)				
	2023	2024	2025	2026	MÉDIA
Produto Interno Bruto	14,0	16,4	10,2	10,2	12,7
Gastos Públicos	20,2	15,9	10,4	8,8	13,8
Consumo Privado	20,7	18,5	12,8	12,5	16,1
Exportações bens/serviço	-12,5	-3,6	-2,3	-1,5	-5,0
Importações bens/serviço	-1,3	0,7	4,2	6,0	2,4
Investimento bruto total	17,9	19,4	10,0	10,4	14,4
PIB per capita	10,6	12,6	6,8	6,8	9,2
Consumo privado médio	17,0	14,7	9,3	9,1	12,5

	TAXAS REAIS DE CRESCIMENTO (%)			
	2023	2024	2025	2026
PIB	2,9	4,3	4,6	5,1
Agricultura	3,6	3,7	3,7	3,1
Indústria	2,2	4,5	5,1	5,1
Serviços	3,0	4,1	4,3	5,6

Fonte: Economist Intelligence Unit, Angola Country Report june 2022

Vale a pena comparar as taxas de crescimento da economia angolana previstas pelas diferentes entidades referidas neste texto.

	COMPARAÇÃO ENTRE AS TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB													
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FMI	-0,2	-1,3	-0,7	-5,8	0,8	2,9	3,4	3,4	3,4	3,5	3,9			
UCAN	-0,2	-1,7	-0,6	-5,1	0,8	2,9	3,4	3,9	4,0	4,1	3,9	4,4	4,7	5,0
GOVERNO	-0,2	-1,3	-0,7	-5,6	0,7	2,4	3,3	3,9	2,4	3,7	4,7	5,6		
EIU		-1,9	-0,87	-4,7	-1,6	2,8	2,9	4,3	4,6	5,1				

15



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Balanços Individuais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(milhares de kwanzas)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	48 296 423	30 332 458
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	19 649 209	16 851 106
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	28 883 847	45 602 171
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	41 593 464	24 617 258
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	744 009	601 593
Investimentos ao custo amortizado	9	46 517 291	75 982 553
Crédito a clientes	10	113 477 980	137 201 326
Activos não correntes detidos para venda	11	26 753 134	17 757 253
Outros activos tangíveis	12	9 616 304	16 440 118
Activos intangíveis	12	1 958 695	1 435 221
Activos por impostos correntes	13	2 962 544	2 045 794
Activos por impostos diferidos	13	11 491 033	14 158 071
Outros activos	14	3 892 627	4 498 673
Total do Activo		355 836 560	387 523 595
Passivo e Capital Próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	28 102 990	26 314 262
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	254 199 166	281 490 453
Provisões	17	1 734 811	4 088 952
Passivos por impostos diferidos	13	915 699	10 504 172
Passivos subordinados	18	6 720 379	6 746 747
Outros passivos	19	9 398 845	13 863 880
Total do Passivo		301 071 890	343 008 466
Capital Social	20	36 879 946	26 879 946
Acções próprias	20	(70 914)	(70 914)
Outros instrumentos de capital	20	16 101 076	15 300 000
Reservas de reavaliação	21	2 483 797	949 421
Outras reservas e resultados transitados	21	(909 173)	(2 593 640)
Resultado líquido individual do exercício	22	279 938	4 050 316
Total do Capital Próprio		54 764 670	44 515 129
Total do Passivo e do Capital Próprio		355 836 560	387 523 595

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações Individuais dos Resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(milhares de kwanzas)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Juros e rendimentos similares	23	22 540 284	28 140 541
Juros e encargos similares	23	(15 998 412)	(11 419 700)
Margem financeira		6 541 872	16 720 841
Rendimentos de instrumentos de capital	8	46 801	6 007
Rendimentos de serviços e comissões	24	5 451 358	5 359 459
Encargos com serviços e comissões	24	(2 180 420)	(2 420 080)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	25	2 699 846	(209 619)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	26	-	2 987 759
Resultados de serviços e comissões		6 017 585	5 723 526
Resultados cambiais	27	(6 399 938)	22 111 969
Resultados de alienação de outros activos	28	8 296 337	6 461 373
Outros resultados de exploração	29	(1 328 519)	(1 037 169)
Resultados de operações financeiras		567 880	27 536 173
Produto da actividade bancária		13 127 337	49 980 540
Custos com o pessoal	30	(7 413 262)	(9 634 042)
Fornecimentos e serviços de terceiros	31	(8 749 715)	(10 140 136)
Depreciações e amortizações do exercício	12	(2 354 707)	(2 060 934)
Provisões líquidas de anulações	32	177 806	(2 645 544)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	32	(11 521 334)	(22 273 305)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	32	314 997	9 245 334
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	32	8 939 755	(6 888 729)
Resultado antes de impostos de operações em continuação		(7 479 123)	5 583 184
Impostos sobre os resultados			
Correntes	13	514 256	2 384 530
Diferidos	13	7 244 805	(3 917 398)
Resultado após impostos de operações em continuação		279 938	4 050 316
Resultado líquido individual do exercício		279 938	4 050 316
Número médio de acções ordinárias em circulação (unidades)	22	2 311 825	2 000 000
Resultado por acção básico (em kwanzas)	22	121,09	2073,26
Resultado por acção diluído (em kwanzas)	22	121,09	2073,26

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações Individuas dos Resultados e do Outro Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(milhares de kwanzas)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Resultado líquido individual do exercício		279 938	4 050 316
Itens que não serão reclassificados para a demonstração dos resultados	8	196 970	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados		-	-
Rendimento integral individual do exercício		476 908	4 050 316

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações Individuais de Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(milhares de kwanzas)

	Notas	Capital social	Acções próprias	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido individual do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		26 879 946	(339 713)	-	(291 038)	(4 704 259)	3 402 109	24 947 045
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2020								
Transferência para reserva legal	21	-	-	-	-	680 422	(680 422)	-
Transferência para resultados transitados	21	-	-	-	-	2 670 656	(2 670 656)	-
Fundo Social	21	-	-	-	-	-	(51 031)	(51 031)
Alienação de acções próprias	20	-	268 799	-	-	-	-	268 799
Emissão de dívida subordinada perpétua	20	-	-	15 300 000	-	-	-	15 300 000
Efeito cambial associado à dívida subordinada perpétua	20	-	-	-	1 240 459	(1 240 459)	-	-
Resultado líquido individual do exercício	22	-	-	-	-	-	4 050 316	4 050 316
Saldo em 31 de Dezembro de 2021		26 879 946	(70 914)	15 300 000	949 421	(2 593 640)	4 050 316	44 515 129
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2021								
Transferência para reserva legal	21	-	-	-	-	810 063	(810 063)	-
Transferência para resultados transitados	21	-	-	-	-	3 199 750	(3 199 750)	-
Fundo Social	21	-	-	-	-	-	(40 503)	(40 503)
Aumento de capital social	20	10 000 000	-	-	-	-	-	10 000 000
Emissão de dívida subordinada perpétua	20	-	-	801 076	-	-	-	801 076
Varição do justo valor associado à participação na EMIS	20	-	-	-	196 970	-	-	196 970
Efeito cambial associado à dívida subordinada perpétua	20	-	-	-	1 337 406	(1 337 406)	-	-
Juros de dívida subordinada perpétua	20	-	-	-	-	(987 940)	-	(987 940)
Resultado líquido individual do exercício	22	-	-	-	-	-	279 938	279 938
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		36 879 946	(70 914)	16 101 076	2 483 797	(909 173)	279 938	54 764 670

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações Individuais dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(milhares de kwanzas)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		35 192 144	36 411 158
(-) Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(16 569 458)	(12 048 195)
(-) Pagamentos a empregados e fornecedores		(20 857 529)	(13 294 431)
(-) Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(40 503)	(51 031)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		126 856	443 804
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		(2 148 490)	11 461 305
(Aumentos)/ Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		16 616 923	24 628 295
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		54 554	(132 028)
Investimentos ao custo amortizado		(2 129 041)	54 823 089
Crédito a clientes		17 981 120	(5 028 818)
Activos não correntes detidos para venda		(1 881 033)	(14 163 680)
Outros activos		2 142 377	7 020 669
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		32 784 900	67 147 527
Aumentos/ (Diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		1 787 008	12 434 774
Recursos de clientes e outros empréstimos		(28 577 450)	(64 006 835)
Outros passivos		1 180 851	(10 291 766)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(25 609 591)	(61 863 827)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		5 026 819	16 745 005
Caixa líquida das actividades operacionais		5 026 819	16 745 005
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Aquisições de outros activos tangíveis e activos intangíveis, líquidas de alienações		5 785 234	(4 538 802)
Caixa líquida das actividades de investimento		5 785 234	(4 538 802)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos por aumentos de capital		10 000 000	-
Alienações de acções próprias		-	537 599
Emissão de outros instrumentos de capital, líquida de reembolsos e compras		801 076	15 300 000
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		17 453	(20 891 590)
(-) Remuneração paga relativa a passivos subordinados		(365 312)	(573 502)
Caixa líquida das actividades de financiamento		10 453 217	(5 627 493)
Variação de caixa e seus equivalentes		21 265 270	6 578 710
Caixa e equivalentes no início do exercício		47 194 923	42 627 385
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(512 557)	(2 011 172)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		67 947 636	47 194 923
Caixa e seus equivalentes engloba			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	48 296 423	30 332 458
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	19 651 213	16 862 465
		67 947 636	47 194 923

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

NOTA 1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Negócios Internacional, S.A. (adiante igualmente designado por “BNI” ou “Banco”), com sede em Luanda, é uma instituição financeira de capitais privados, obteve autorização do Banco Nacional de Angola (“BNA”) para a sua constituição a 27 de Dezembro de 2005, tendo sido constituído por escritura pública a 2 de Fevereiro de 2006 junto do Cartório Notarial de Luanda e iniciado a actividade comercial no dia 13 de Novembro de 2006.

O Banco tem como objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites definidos pelo Banco Nacional de Angola. O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, o qual aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado.

NOTA 2 - BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019, de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras individuais do Banco, são preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (“IAS/IFRS”). As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022. Nos termos da legislação em vigor, o Banco prepara e apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras individuais do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios previstos na IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras (“IAS 1”). O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Banco operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração concluiu que o Banco dispõe de níveis de capital e liquidez adequados para manter as actividades, bem como o suporte dos seus Accionistas, os quais realizaram em Novembro de 2022 um aumento de capital social do Banco, no montante de 10 000 000 milhares de kwanzas (Nota 20) pelo que considerou adequada a aplicação do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Nesta análise o Conselho de Administração do Banco teve também em consideração o plano de transformação aprovado em 2022, o qual prevê novos aumentos do capital social do Banco em 2023 e 2024 de 8 500 000 milhares de kwanzas, em cada exercício, até perfazer o valor global de 27 000 000 milhares de kwanzas acordado com o BNA. É convicção do Conselho de Administração que o Banco dispõe do suporte dos seus Accionistas para fazer face às necessidades adicionais de reforço do capital social, para cumprir com os requisitos de fundos próprios que lhe são aplicáveis, pelo que considera adequada a aplicação do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras individuais.

As demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 encontram-se expressas em milhares de kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 os câmbios do Kwanza (“AOA”) face ao Dólar dos Estados Unidos (“USD”) e ao Euro (“EUR”) são os seguintes:

Câmbio	31-12-2022	31-12-2021
1 USD	503,691	554,981
1 EUR	537,438	629,015

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor.

As políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são consistentes em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.

O Banco efectua julgamentos e estimativas e utiliza pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 - Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (“IAS 29”), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação nos exercícios iniciados em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Com referência àqueles exercícios, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais naquelas datas, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária.

As demonstrações financeiras individuais e o relatório de gestão para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração em 8 de Maio de 2023, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração considera que aqueles documentos serão aprovados sem alterações significativas.

2.2. ADOÇÃO DE NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO INTERNACIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING INTERPRETATION COMMITTEE

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022:

- Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020 - estas emendas correspondem a um conjunto de actualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente:
 - IFRS 3 - actualização da referência à estrutura conceptual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que activos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio;
 - IAS 16 - proibição de dedução ao custo de um activo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do activo estar disponível para uso;
 - IAS 37 - clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos directamente relacionados com o contrato;
 - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- IFRS 17 - Contratos de Seguros: Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes: Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS *Practice Statement 2* - Divulgação de políticas contabilísticas: Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;

- Emenda à norma IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros - Definição de estimativas contabilísticas: Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento - Impostos diferidos: Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transacções que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IFRS 17 Contratos de seguro - aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - informação comparativa: Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adopta as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com covenants: Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/ não corrente. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024;
- Emenda à norma IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transacção de venda e relocação: Esta emenda publicada pelo IASB em Setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transacção de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

2.4. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo, são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação apresenta o seguinte detalhe:

Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda, é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda, corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contratos relativos a estas operações (*forwards* de moeda), são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada no activo ou passivo, por contrapartida da rubrica “Resultados cambiais” (Nota 27).

2.5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.5.1 CLASSIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO INICIAL E MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DE ACTIVOS FINANCEIROS

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- O modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o activo financeiro é detido, ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada inclui:

- Os objectivos e as políticas estabelecidas para o portefólio e a operacionalidade prática dessas políticas;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores de negócio são remunerados; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa, assim, importa perceber se o objectivo do Banco é:

- Receber os fluxos de caixa contratuais dos activos (“*Hold to collect*”); ou
- Receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos (“*Hold to collect and sell*”).

Se nenhuma das situações mensuradas anteriormente é aplicável (por exemplo os activos financeiros detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como é que o desempenho dos activos é avaliado e reportado aos órgãos de gestão, como é que os riscos são avaliados e geridos e como é que os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objectivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo negócio que consiste em deter os activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. Deste modo, de acordo com os requisitos da IFRS 9 - Instrumentos financeiros (“IFRS 9”), o Banco procedeu à definição do critério de frequência como 5 vendas de instrumentos financeiros distintos por semestre e significância como 10% do portefólio, correspondendo ao rácio entre o valor contabilístico das vendas no período e a média dos saldos de abertura e encerramento do período. A revisão da adequação dos portefólios aos modelos de negócio, que inclui a análise da frequência e significância, ocorre semestralmente.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

O Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o activo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida. As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de activos financeiros ao custo amortizado quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É detido num modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (“SPPI”).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os saldos das rubricas “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Crédito a clientes” são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida, reconhecimentos na rubrica “Investimentos ao custo amortizado” são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitas, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica “Juros e rendimentos similares” (Nota 23), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.18..

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É detido num modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais (“IFRS 3”). Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação (“IAS 32”).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros ao justo valor através de resultados. As perdas por imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados.

As variações no justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
- As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e como outro rendimento integral, no caso de activos financeiros não monetários;
- No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e
- As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos em resultados são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se em capital próprio.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na classificação dos activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- Sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo;
- Sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo; e
- Sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e
- A periodificação dos juros e do prémio/ desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica “Juros e rendimentos similares”, com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.5.2 RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco reclassifica os activos financeiros apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado, neste caso, e de acordo com os requisitos da IFRS 9, todos os activos financeiros afectados são reclassificados.

A reclassificação é efectuada de forma prospectiva a partir da data de reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

2.5.3 MODIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “*equity-based return*”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e

- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

2.5.4 DESRECONHECIMENTO E MODIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o Banco (i) transfira substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo ou (ii) nem transfira nem detenha substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detenha controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de operações de créditos a clientes a título definitivo são registados na rubrica “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.5.5 POLÍTICA DE CRÉDITO ABATIDO AO ACTIVO (WRITE-OFF)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando conclui não haver qualquer expectativa razoável de recuperar um activo na sua totalidade ou parcialmente. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recuperação são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

Os créditos abatidos ao activo são registados em contras extrapatrimoniais.

2.5.6 IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições.

Os activos sujeitos a avaliações de imparidade incluem os pertencentes à carteira de crédito a clientes, incluindo compromissos de crédito e garantias financeiras, instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Os elementos extrapatrimoniais como as garantias financeiras e os compromissos de crédito não utilizados, são igualmente sujeitos a avaliação de imparidade.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efectuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

- Estágio 1 - A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2 - Verificando-se o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do activo financeiro, as exposições são classificadas em estágio 2 e é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do activo financeiro;
- Estágio 3 - Para os activos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do activo financeiro. São classificadas em estágio 3 todas as exposições que apresentem pelo menos um dos critérios de incumprimento previstos na definição de incumprimento do Banco.

Avaliação de aumento significativo de risco de crédito

A identificação do aumento significativo de risco de crédito requer julgamentos significativos. Os movimentos entre o estágio 1 e estágio 2 tem por base, sempre que possível, a comparação do risco de crédito do instrumento à data de reporte com o risco de crédito no momento da origem. A avaliação é geralmente efectuada ao nível do instrumento podendo, no entanto, considerar informação ao nível do devedor.

Esta avaliação é efectuada a cada data de reporte tendo por base um conjunto de indicadores de natureza qualitativa e/ ou de natureza quantitativa não estatística. Os instrumentos que apresentem atraso superior a 30 dias são genericamente considerados como tendo verificado um aumento significativo de risco de crédito. No caso do crédito a clientes são ainda considerados outros critérios, tais como a existência de reestruturações por dificuldades financeiras, incumprimento na Central de Informação e Risco de Crédito (“CIRC”) do Banco Nacional de Angola, entre outros.

As exposições que não se encontram em incumprimento e para as quais se verificaram um aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial são classificadas em estágio 2.

Em Setembro de 2021 a agência de notação de *rating Moody's* aumentou a classificação da dívida soberana da República de Angola, verificando-se uma melhoria da notação externa, de Caa1 para B3. De acordo com a nota publicada, são referidos os impactos positivos, na conjuntura macroeconómica, associados ao aumento do preço de petróleo e à estabilidade verificada ao nível das taxas de câmbio.

Relativamente aos critérios de alocação aos estágios de imparidade:

- A contextualização e análise à evolução da economia angolana verificada na última década, nomeadamente a evolução dos indicadores macroeconómicos permite constatar que a deterioração mais acentuada da economia se regista no decorrer do ano de 2016;
- O Banco avalia se a rentabilidade se encontra ajustada ao risco do emissor e o mesmo está dentro dos limites definidos no perfil de risco do Banco. Caso estes dois critérios se verifiquem, os instrumentos financeiros poderão ser classificados em estágio 1;
- A transição de posições para os outros estágios é determinada pela deterioração do nível de *rating* da contraparte (classificação em estágio 2) ou pela observação de um evento de *default* (classificação em estágio 3). O Banco considera que existe aumento significativo do risco de crédito quando ocorre uma descida de três *notches* em pelo menos duas agências de notação de *rating* (*Moody's* e *Fitch Ratings*), face à data de aquisição dos títulos;
- As exposições relativas a entidades soberanas com notação de *investment grade* por agências reconhecidas são classificadas de acordo com o critério de baixo risco de crédito, qualificando-se deste modo para apuramento de perdas a 12 meses.

Caso se verifique um evento de *default* por parte do Estado Angolano, confirmado pelo Banco Nacional de Angola, a dívida transita para o estágio 3.

Definição de incumprimento

A definição de incumprimento foi desenvolvida tendo em consideração os processos de gestão de risco de crédito, nomeadamente no que respeita à componente de recuperação de crédito, assim como as melhores práticas internacionais neste domínio. A definição de incumprimento pode diferir entre segmentos e considera quer factores qualitativos quer factores quantitativos. Os critérios de incumprimento são aplicados ao nível da operação nos clientes particulares e ao nível do devedor nos clientes empresa. O incumprimento ocorrerá quando se verifiquem mais de 90 dias de atraso material e/ ou quando se considere menos provável que o devedor cumprirá com as suas obrigações de forma integral, por exemplo pela existência de capital abatido ou de múltiplas reestruturações de operações de crédito. A definição de incumprimento é aplicada de forma consistente de período para período.

As exposições em incumprimento são classificadas em estágio 3.

Mensuração de perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é expectável ser utilizado no decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expectáveis de acordo com o contrato de garantia.

As perdas de crédito esperadas têm por base um conjunto de possíveis resultados e consideram toda a informação razoável e suportável disponível incluindo expectativas sobre fluxos de caixa futuros e a experiência histórica de perdas de crédito (no caso de crédito a clientes). A mensuração de perdas de crédito esperadas é, primariamente, o produto da probabilidade de incumprimento (“PD”) do instrumento, perda dado o incumprimento (“LGD”) e a exposição em incumprimento (“EAD”) descontado para a data de reporte usando a taxa de juro efectiva.

Relativamente aos saldos de disponibilidades em outras instituições de crédito, aplicações em outras instituições de crédito e investimentos ao custo amortizado, o Banco aplica as orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola, verificando qual o *rating* da entidade, ou caso não esteja disponível, do país em que se encontra sediada. Para obtenção dos factores de risco a ser considerados é utilizado o estudo da *Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2021”*:

- Para as disponibilidades em outras instituições de crédito é considerada a PD equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses para empresas atendendo ao *rating* e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1);
- Para as aplicações em outras instituições de crédito é considerada a PD a 12 meses para empresas atendendo ao *rating* e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1);
- Para os investimentos ao custo amortizado é considerada a PD a 12 meses para emissores soberanos atendendo ao *rating* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no estudo (60%) para todas as operações que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1).

Relativamente aos saldos de caixa e disponibilidades em bancos centrais considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola.

Análise individual para apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes

Nos saldos de crédito a clientes, a avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada, caso a caso, através de uma análise da exposição total de crédito. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

O Banco definiu o montante de fundos próprios regulamentares da instituição como o referencial para a identificação de exposições individualmente significativas. Os critérios definidos pelo Banco para a identificação de clientes ou grupos económicos individualmente significativos obedecem aos seguintes pressupostos:

- Clientes/ grupos económicos para os quais não sejam observadas evidências de aumento significativo de risco de crédito ou evidências objectivas de imparidade com exposição bruta (incluindo responsabilidades extrapatrimoniais) superior a 2,5% do montante de fundos próprios regulamentares da instituição;
- Clientes/ grupos económicos para os quais sejam observadas evidências de aumento significativo de risco de crédito ou evidências objectivas de imparidade com exposição bruta (incluindo responsabilidades extrapatrimoniais) superior a 1,5% do montante de fundos próprios regulamentares da instituição.

Para identificação de exposições significativas, o Banco considera o total de responsabilidades patrimoniais e extrapatrimoniais de cada cliente/ grupo económico.

Os critérios de materialidade adoptados pelo Banco asseguram uma cobertura das responsabilidades analisadas individualmente acima de 80% do valor de exposição bruta (incluindo responsabilidades extrapatrimoniais) do crédito concedido a clientes, motivo pelo qual não são aplicados os níveis de materialidade indicativos apresentados no Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. É convicção do Conselho de Administração que não resultarão quaisquer contingências para o Banco decorrentes desta situação.

Na determinação das perdas por imparidade, de responsabilidades analisadas individualmente, são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O endividamento do cliente com o sector financeiro;
- A montante e os prazos de recuperação estimados; e
- Outros factores.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- Cenário base: 70%;
- Cenário favorável: 10%; e
- Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, para que as procurações irrevogáveis para constituição de hipoteca sejam consideradas como mitigante de risco de crédito, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido); e
- Desconto entre 40% e 70%: Quanto o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
 - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
 - Certidão da Matriz Predial Urbana;
 - Escritura de compra e venda;
 - Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
 - Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”). O valor da avaliação é ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação.

São consideradas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade das avaliações dos colaterais imobiliários:

Antiguidade da avaliação	Cenário base		Cenário favorável		Cenário adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 e 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Superior a 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

As taxas de desconto apresentadas são referentes ao final do período indicado, para os períodos intermédios são aplicadas de forma proporcional.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade.

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método do valor residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Estes critérios estão em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola - Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 e os requisitos do Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, não tendo sido emitidas orientações posteriores.

Análise colectiva para apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes

Os saldos de crédito a clientes que não são sujeitos a análise individual, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes, tendo em conta o tipo de cliente, o sector, o tipo de produto, o colateral existente, o estado de atraso e outros factores relevantes. A imparidade colectiva reflecte: (i) o valor esperado de capital e juros que não será recuperado, e (ii) o impacto de atrasos na recuperação de capital e juros. O valor temporal do dinheiro é incorporado directamente no cálculo da imparidade de cada operação.

A estimativa de perda de crédito esperada em base colectiva é obtida para cada exposição específica, considerando um nível de segmentação da carteira que reflecta a forma como o Banco gere os seus riscos, e sendo os parâmetros relevantes (PD e LGD) modelizados com base na experiência de perda histórica em operações com características similares de risco de crédito, ajustadas para a situação económica actual e as expectativas futuras. As abordagens foram desenhadas para maximizar a utilização de informação disponível (tanto histórica, como actual e prospectiva) que seja fiável e suportável para cada segmento e que tenha uma natureza colectiva.

Na mensuração das perdas de crédito esperadas de crédito a clientes são considerados os seguintes segmentos:

- Empresas;
- Entidades públicas;
- Colaboradores;
- Particulares com operações de rendas; e
- Particulares com operações de natureza *revolving*.

A PD é a probabilidade de uma exposição entrar em incumprimento num determinado momento do tempo tendo por base o estado da exposição no início do período de observação. A PD é calculada tendo por base a informação histórica da carteira de crédito do Banco, sobre a qual é incorporada informação actual e prospectiva. A incorporação de informação prospectiva no cálculo da perda esperada é assim realizada por via do parâmetro PD.

A LGD é a percentagem de perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima o parâmetro LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em incumprimento das exposições, sendo também tido em consideração o tempo em incumprimento e a probabilidade de as exposições voltarem a apresentar uma situação regular após a entrada em incumprimento.

Para apuramento da PD e LGD é considerado um horizonte temporal histórico de 10 anos.

A EAD é a exposição em risco caso a operação entre em incumprimento, a qual inclui as responsabilidades patrimoniais e um factor de conversão das responsabilidades extrapatrimoniais. Para efeitos de conversão das responsabilidades extrapatrimoniais o Banco aplica os factores de conversão de crédito, de acordo com a natureza das exposições, considerando as orientações do Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, face à ausência de factores históricos de conversão devidamente verificáveis.

2.6. CLASSIFICAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

2.7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nominal). Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*), desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco não contratou derivados de cobertura.

2.8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens. Este custo inclui: (a) o custo considerado determinado à data de transição para as IAS/IFRS, que corresponde ao valor líquido transitado do normativo anterior, incluindo reavaliações legais; e (b) o custo de aquisição dos activos adquiridos ou construídos após essa data.

Obras/ beneficiações realizadas em edifícios/ instalações de terceiros são capitalizadas, sendo depreciadas pelo menor entre a sua vida útil e o período que o Conselho de Administração prevê ocupar estas instalações.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (edifícios)	25 a 50
Equipamento	
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	4 e 10
Equipamento informático	3 a 6
Instalações interiores	4 a 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 - Imparidade de activos ("IAS 36") exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. Sempre que se verifique que os indícios de imparidade originais deixem de existir, as perdas por imparidade são revertidas até ao valor que os activos teriam se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente entre 3 e 5 anos. Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.10. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O Banco classifica na rubrica “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” as unidades de participação detidas em organismos de investimentos colectivos (“Fundos de Investimento”) geridos por sociedades gestoras de organismos de investimentos colectivos (“Sociedade Gestora”) certificadas pela Comissão do Mercado de Capitais.

Classificação e mensuração

Quando uma entidade preparar demonstrações financeiras separadas, deve contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, alternativamente:

- Pelo custo;
- Pelo justo valor, de acordo com a IFRS 9, sempre que aplicável; ou
- Pela utilização do método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (“IAS 28”).

Tendo o Banco optado pela segunda opção, e aplicando o mesmo método contabilístico de forma consistente a todos os investimentos da mesma categoria.

Na aquisição, o Banco regista estes activos pelo seu preço de compra, determinado pela Sociedade Gestora, apurado com base em técnicas financeiras aceites para a determinação do justo valor dos activos em carteira, de acordo a tipologia.

Mensuração subsequente

O Banco determina o justo valor das unidades de participação, mediante a multiplicação do número de unidades de participação que detém pelo preço/ cotação destas unidades de participação, sendo o preço/ cotação de fecho actualizado e disponibilizado mensalmente pela Sociedade Gestora.

Para a verificação e validação do justo valor, o Banco utiliza técnicas de valorização que têm em conta a especificidade e tipologia das unidades de participação, nomeadamente:

- Análise das políticas contabilísticas e dos modelos de valorização (determinação do justo valor) das carteiras de investimentos detidas;

- Análise das opiniões emitidas por auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, verificando assuntos relevantes com possível impacto no preço das unidades de participação;
- Análise da adequacidade dos critérios e metodologias utilizadas pela Sociedade Gestora, para a valorização da carteira de investimentos às exigências regulamentares do mercado; e
- Análise à valorização dos activos detidos pelos Fundos, nomeadamente os pressupostos assumidos na elaboração dos relatórios de avaliação de imóveis preparados por peritos avaliadores externos independentes e registados na CMC;

As mais e menos valias registadas na actualização do valor de mercado ou justo valor das unidades de participação são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 25).

2.11. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repo's*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repo's*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5.. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.12. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; ou
- Fornecimento de informação técnica essencial.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor de balanço dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em subsidiárias, o Banco reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efectuado pagamentos em benefício destas entidades.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

2.13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável (no prazo de um ano).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IAS/IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o menor do seu justo valor deduzido dos custos de venda ou valor contabilístico, conforme a categoria de activos.

A classificação dos gastos e rendimentos associados a uma unidade operacional descontinuada, apenas é efectuada ao nível da demonstração dos resultados, quando o activo a alienar corresponda a um segmento operacional ou uma área geográfica significativa.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Banco, os activos não correntes deixam de cumprir com as condições para serem classificados como detidos para venda, são reclassificados de acordo com a sua natureza e são remensurados pelo menor entre i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação, e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza. Estes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (“IFRS 5”), o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes activos.

2.14. ACTIVOS RECEBIDOS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

O Banco classifica os imóveis detidos por recuperação de crédito na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” quando exista expectativa de venda no prazo máximo de um ano e na rubrica “Outros activos” quando ultrapassado esse prazo. Os imóveis são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor líquido contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

As avaliações imobiliárias dos activos recebidos como recuperação de créditos são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir de valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade, valor da construção e valor de custos indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes especializadas neste tipo de serviços, devidamente registados na Comissão do Mercado de Capitais. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 - Mensuração pelo justo valor (“IFRS 13”) corresponde ao nível 3.

2.15. LOCAÇÕES

O Banco aplica a IFRS 16 - Locações (“IFRS 16”).

Na data de início de cada contrato, o Banco avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um activo identificável, por um determinado período, em troca de uma retribuição.

Para determinar se um contrato atribui o direito de controlar o uso de um activo identificável por um determinado período, o Banco avalia se, durante o período de utilização do activo, possui cumulativamente: i) o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do activo identificável; e ii) o direito de controlar o uso do activo identificável.

Na data da entrada em vigor da locação, o Banco reconhece um activo sob direito de uso pelo valor do seu custo o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos directos inicialmente incorridos.

Ao activo sob direito de uso, poderá acrescer a estimativa de remover e/ ou restaurar o activo subjacente e/ ou o local onde se situa, quando exigido pelo contrato de locação.

O activo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método das quotas constantes, a partir da data de entrada em vigor até ao menor entre o final da vida útil do activo e o termo da locação. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é reduzido por perdas por imparidade, quando aplicável, e ajustado por eventuais remensurações do passivo da locação.

Na data da entrada em vigor da locação, o Banco reconhece os passivos da locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação, os quais incluem pagamentos fixos deduzidos de incentivos de locação a receber, de pagamentos variáveis da locação, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido.

Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pelo Banco, ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação reflectir a opção da Entidade de rescindir o contrato.

Os serviços que sejam adquiridos ao locador no âmbito do contrato de locação, são separados e registados de acordo com a sua natureza, não sendo considerados como uma componente da locação para efeitos de determinação do valor do Passivo da locação.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, o Banco usa uma taxa de juro incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável.

Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros e diminuído pelos pagamentos de locação (rendas).

2.16. IMPOSTOS

Os impostos sobre o rendimento registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento em capital próprio. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são, quando existem, posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Imposto Industrial

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que aprova o Código do Imposto Industrial este imposto é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”), salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação da matéria colectável tais como:

- Custos/ proveitos com valorizações cambiais potenciais - Face à nova redacção das alíneas c) dos artigos 13.º e 14.º do Código do Imposto Industrial, dada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, apenas são considerados como proveitos e custos para efeitos fiscais as variações cambiais favoráveis e desfavoráveis realizadas. Face ao exposto, o Banco deve excluir, para apuramento da matéria colectável, os montantes de variações cambiais favoráveis e desfavoráveis potenciais registadas no ano;
- Custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia - Face à nova redacção do artigo 45.º do Código Imposto Industrial, dada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, não são aceites as provisões constituídas sobre créditos cujo risco se encontre coberto por garantia, salvo na parte não coberta;
- Custos com Imposto Predial - De acordo com a nova redacção da alínea a) do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, dada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, não é aceite como custo dedutível à matéria colectável o Imposto Predial.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, são deduzidos à matéria colectável, de um ou mais anos, dos cinco anos posteriores.

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, os proveitos das prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%.

Contudo, a Lei n.º 32/21, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2022, veio estabelecer que durante o exercício económico de 2022, é reduzida para 6,5% a taxa de retenção na fonte do Imposto Industrial que incide sobre o valor global dos serviços acidentais, prestados por pessoas colectivas, sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola a entidades com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável no território nacional.

No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação (“ADT”) e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte, desde que cumpridos os formalismos devidos.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das autoridades fiscais dirigido à ABANC, apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto. Adicionalmente, cumpre referir que, segundo a posição das autoridades fiscais igualmente transmitida à ABANC, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Por sua vez, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se à matéria colectável os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

Imposto Predial

A 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o novo Código do Imposto Predial (“CIP”), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 e Julho.

De acordo com o novo Código do Imposto Predial, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos:

- 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até 5 000 milhares de kwanzas, inclusive;
- 5 000 kwanzas, para imóveis com valor patrimonial entre 5 000 milhares de kwanzas e até 6 000 milhares de kwanzas, inclusive; e
- 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de 6 000 milhares de kwanzas (aplicável sobre o excesso de 5 000 milhares de kwanzas).

São aplicáveis taxas específicas para terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

Imposto Predial sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do Código do Imposto Predial, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho o Imposto Predial sobre as transmissões gratuitas ou onerosas de património imobiliário incide, à taxa de 2% sobre as transmissões gratuitas e onerosas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião sobre bens móveis.

Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega aos cofres do Estado do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Estão sujeitos a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor - com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente: (i) a submissão à Administração Geral Tributária (“AGT”) da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado); (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas; e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Imposto diferido

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Para analisar a recuperabilidade dos activos por impostos diferidos, o Banco efectua projecções de lucros tributáveis no horizonte temporal em que os mesmos poderão ser recuperáveis, reconhecendo activos por impostos diferidos na medida em que é possível demonstrar a sua recuperabilidade pela existência de lucros tributáveis futuros.

Os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na interpretação da lei fiscal actual. Deste modo, alterações na lei fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante de impostos diferidos.

Conforme estabelecido no parágrafo 74 da IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento (“IAS 12”), o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

2.17. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes (“IAS 37”) no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, para apuramento das provisões correspondentes, é efectuado o apuramento do valor actual dos pagamentos futuros esperados descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objecto de divulgação, excepto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões relacionadas com processos judiciais e fiscais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores nestas matérias.

No âmbito da actividade desenvolvida pelo Banco são prestadas garantias financeiras e assumidos compromissos de crédito junto de entidades terceiras, que sendo rubricas extrapatrimoniais (Nota 33), e por isso passivos contingentes, podem converter-se em exposições de crédito a registar no balanço do Banco. O Banco avalia, a cada data de relato, o potencial de risco de crédito envolvido nestes contratos de acordo com o modelo de perdas esperadas (Nota 2.5.) e sempre que estima perdas por risco de crédito, regista a respectiva provisão no balanço.

2.18. RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados em estágios 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto, o qual corresponde ao seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros em estágio 3 os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo reconhecida na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *fair value option*, a componente de juro é reconhecida na margem financeira.

2.19. RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.20. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes (“IFRS 15”);
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15; ou
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados de acordo com a IFRS 9.

2.21. GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.22. ACTIVIDADES FIDUCIÁRIAS

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.23. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes engloba os saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5), não considerando a imparidade constituída.

2.24. Outros instrumentos de capital

Um instrumento financeiro emitido é classificado como instrumento de capital próprio apenas se (i) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro a uma outra entidade ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente e (ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do emitente e for um não derivado que não inclua qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado pelo emitente apenas pela troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Um instrumento de capital próprio, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos activos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos de custos de transacção.

A remuneração dos outros instrumentos de capital próprio é reconhecida quando a obrigação para o seu pagamento é estabelecida, sendo deduzida ao capital próprio. As variações cambiais são reconhecidas em capital próprio.

2.25. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Destaca-se a mensuração dos imóveis detidos indirectamente através de um Fundo de investimento imobiliário (Nota 7), cujas análise de valorização se baseiam em avaliações elaboradas por peritos independentes registados na CMC, as quais consideraram as perspectivas de evolução dos indicadores macroeconómicos para Angola e pressupostos que possuem elevado grau de subjectividade e cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados nas Notas 7 e 8.

3.2. PERDAS POR IMPARIDADE DOS ACTIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO E AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.5..

O processo de avaliação da carteira de crédito a clientes e contas a receber de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

O cálculo da imparidade associada a crédito a clientes e contas a receber assenta, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço.

As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais e têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto à data de recuperação e venda do colateral imobiliário.

Adicionalmente, a recuperação do crédito concedido a clientes e outras contas a receber, a qual tem subjacente planos de negócio dos devedores e valorização de colaterais, pode ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.5..

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas e reportadas nas Notas 5, 6, 9, 10 e 14, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3.3. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO E DIFERIDOS

Os impostos, incluindo os incidentes sobre o rendimento (correntes e diferidos), são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O cálculo da estimativa de imposto corrente para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para tratamentos fiscais introduzidos pela nova redacção da Lei n.2 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente: (i) custos/ proveitos com valorizações cambiais potenciais/ realizadas; (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia; e (iii) custos com Imposto Predial, bem como, os pressupostos assumidos pelo Banco na determina do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de activos por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras individuais do Banco.

3.4. IMÓVEIS RECEBIDOS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Banco classifica os imóveis recebidos por recuperação de crédito na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 11) quando exista expectativa de venda no prazo máximo de um ano e na rubrica “Outros activos” (Nota 14) quando ultrapassado esse prazo. Os imóveis são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Conforme referido na Nota 2.13. as avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma, ou a combinação de mais do que uma, das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem: método de mercado, rendimento ou custo.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes especializados neste tipo de serviços, devidamente registados na Comissão do Mercado de Capitais. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis. O Banco ajusta o valor de mercado das avaliações dos avaliadores independentes aplicando um *haircut* de 20% para reflectir o valor de venda imediato e 5% de custos de venda. Estas percentagens estão alinhadas com a experiência do Banco e com as orientações do Banco Nacional de Angola.

3.5. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

O Banco avalia a cada data de relato financeiro o valor recuperável das participações financeiras detidas, ou, sempre que existam indícios de perda de valor. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre a estimativa do valor recuperável dos investimentos em participações financeiras e o valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O apuramento da valorização das participações financeiras corresponde a uma estimativa complexa, a utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas e reportadas na Nota 11, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

NOTA 4 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Caixa	5 488 659	5 713 787
Em moeda nacional	4 645 858	4 064 049
Em moeda estrangeira	842 801	1 649 738
Em Euros	659 702	1 218 279
Em Dólares dos Estados Unidos	159 549	327 252
Outras moedas	23 550	104 207
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	42 807 764	24 618 671
Em moeda nacional	22 777 375	10 384 090
Em moeda estrangeira	20 030 389	14 234 581
Em Dólares dos Estados Unidos	15 095 127	13 805 001
Em Euros	4 935 262	429 580
	48 296 423	30 332 458

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui os depósitos constituídos para satisfazer os requisitos legais quanto à constituição e manutenção de reservas mínimas obrigatórias, os quais não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, e na Directiva n.º 11/2022, de 12 de Dezembro.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas mínimas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 05/DMA/2021, de 5 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 07/DMA/2021, 6 de Julho.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola, foi apurada através da aplicação dos coeficientes resumidos na seguinte tabela:

		31-12-2022		31-12-2021	
		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxa sobre Base de Incidência					
Governo Central	Apuramento diário	100%	100%	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento diário	17%	100%	22%	100%
Outros sectores	Apuramento semanal	17%	22%	22%	22%

Em 31 de Dezembro de 2022, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referente a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do Aviso n.º 09/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2021, podiam ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, concedido a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade do crédito concedido à produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional, a matéria-prima e o investimento necessário à sua produção, incluindo-se no investimento a aquisição de tecnologia, máquinas e equipamentos, nos termos do artigo 6.º do Aviso n.º 10/2020, de 1 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual.

NOTA 5 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro	11 545 626	13 146 313
Em Euros	7 732 697	4 337 687
Em Dólares dos Estados Unidos	3 787 988	8 714 743
Outras moedas	24 941	93 883
Créditos no sistema de pagamentos	8 105 198	3 715 448
Cheques a cobrar	389	704
Perdas por imparidade (Nota 32)	(2 004)	(11 359)
	19 649 209	16 851 106

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Créditos no sistema de pagamentos” diz respeito aos cartões Visa e Mastercard e aos saldos na EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L., apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos de disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro apresentam a seguinte composição, por contraparte:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Byblos Bank Europe, S.A.	4 730 534	561 000
Commerzbank AG	2 410 494	403 030
Compagnie Bancaire Helvétique, S.A.	1 847 258	2 050 928
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	1 508 448	1 523 595
African Export-Import Bank	643 989	758 207
Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.	139 601	163 223
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	136 513	231 273
Absa Bank, Limited	55 746	172 993
International Investment Bank, S.A.	13 338	6 863 478
ODDO BHF	3 662	333 232
Outras instituições de crédito	56 043	85 354
	11 545 626	13 146 313

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos de disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro não são remunerados.

NOTA 6 - APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Aplicações em instituições de crédito no país	2 001 096	7 432 606
Cedências de liquidez	2 000 000	7 400 000
Proveitos a receber	1 096	32 606
Perdas por imparidade (Nota 32)	(29 236)	(110 285)
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	27 255 591	38 367 548
Depósitos colateral	27 140 893	34 583 726
Cedências de liquidez	-	3 774 090
Proveitos a receber	114 698	9 732
Perdas por imparidade (Nota 32)	(343 604)	(87 698)
	28 883 847	45 602 171

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, excluindo os proveitos a receber e as perdas por imparidade, apresentam a seguinte composição, por contraparte:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Aplicações em instituições de crédito no país		
Standard Bank, S.A.	2 000 000	-
Banco Keve, S.A.	-	7 400 000
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
International Investment Bank, S.A.	10 527 142	4 439 848
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	7 102 043	1 276 456
Byblos Bank Europe, S.A.	4 051 626	12 841 166
United Overseas Bank, Limited	3 363 990	3 651 047
FirstRand Bank, Limited	1 558 736	1 689 407
PNC Financial Services	537 356	585 367
Commerzbank AG	-	13 874 525
	29 140 893	45 757 816

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, excluindo os proveitos a receber e as perdas por imparidade, apresentam a seguinte composição, por prazos residuais de vencimento:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Até três meses	17 989 930	30 742 943
Entre três e seis meses	6 444 539	14 429 506
Entre seis meses e um ano	4 706 424	585 367
	29 140 893	45 757 816

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, excluindo os proveitos a receber e as perdas por imparidade, apresentam a seguinte composição, por moeda:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Em Dólares dos Estados Unidos	27 140 893	34 583 726
Em Euros	-	3 774 090
	27 140 893	38 357 816

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em outras instituições de crédito são remuneradas às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Em moeda nacional	10,00%	19,07%
Em Dólares dos Estados Unidos	3,81%	0,39%
Em Euros	-	0,00%

NOTA 7 - ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Unidades de participação		
Fundo Omega	41 593 464	24 617 258
	41 593 464	24 617 258

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco tem registado na rubrica “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” a valorização da participação no OMEGA - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular (“Fundo Omega”).

O Fundo Omega, foi registado em 27 de Outubro de 2020, tendo como Sociedade Gestora a Independent Finance Advisors - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A (“Sociedade Gestora”). O objectivo do Fundo Omega consiste em alcançar, numa perspectiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente do capital, através da constituição e gestão de uma carteira de activos predominantemente imobiliários. O Fundo Omega dirige o seu investimento para a aquisição de activos imobiliários, nomeadamente a aquisição de imóveis ou fracções autónomas destinadas à habitação, comércio, serviços, armazéns e edifícios industriais, bem como direitos de superfície, com o objectivo de promover o loteamento, construção e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários. O Fundo Omega poderá, nos termos previstos na lei aplicável, adquirir participações em sociedades imobiliárias e unidades de participação de outros Organismos de Investimento Colectivo Imobiliário. O património do Fundo Omega pode integrar numerário, depósitos bancários, unidades de participação em fundos de investimento mobiliário abertos de tesouraria e valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses.

No dia 27 de Outubro de 2020, o Banco subscreveu 6 000 unidades de participação do Fundo Omega no montante de 6 000 000 milhares de kwanzas, por entrada em espécie do imóvel “Complexo Industrial do Sossego”. O referido imóvel foi avaliado por três peritos avaliadores externos independentes de imóveis registados na Comissão do Mercado de Capitais sendo o valor médio de avaliação, utilizando o método comparativo de mercado, de 6 444 312 milhares de kwanzas.

No dia 16 de Dezembro de 2021, no âmbito de um aumento de capital, o Banco subscreveu 18 850 unidades de participação do Fundo Omega no montante de 18 820 190 milhares de kwanzas, das quais 11 419 unidades de participação por entrada em espécie do imóvel “Edifício Urbisoyo”, correspondendo a 11 400 942 milhares de kwanzas e 7 431 unidades de participação por entrada em numerário, correspondendo a 7 419 248 milhares de kwanzas.

O imóvel “Edifício Urbisoyo” foi avaliado por três peritos avaliadores externos independentes de imóveis registados na Comissão do Mercado de Capitais. Em 31 de Dezembro de 2020, este imóvel encontrava-se registado na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” pelo valor de 6 461 604 milhares de kwanzas sendo detido em co-propriedade com outra instituição financeira. Em 16 de Dezembro de 2021, o Banco alienou a sua parte do imóvel ao Fundo Omega, tendo recebido em troca 11 419 unidades de participação correspondentes a 11 400 942 milhares de kwanzas. Com esta operação o Banco registou uma mais-valia de 4 939 338 milhares de kwanzas registada na demonstração de resultados (Nota 28).

Em Dezembro de 2021 o Banco alienou igualmente ao Fundo Omega, pelo valor de 3 733 960 milhares de kwanzas, um conjunto de outros imóveis que se encontravam registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” em 31 de Dezembro de 2020 pelo valor de 2 234 726 milhares de kwanzas. Com esta operação o Banco registou uma mais-valia de 1 499 234 milhares de kwanzas registada na demonstração de resultados (Nota 28).

No dia 27 de Junho de 2022, no âmbito de um aumento de capital, o Banco subscreveu 14 428 unidades de participação do Fundo Omega no montante de 14 276 361 milhares de kwanzas, das quais 14 148 unidades de participação por entrada em espécie de quatro imóveis anteriormente registados na rubrica “Outros activos tangíveis” pelo valor de 6 206 332 milhares de kwanzas, correspondendo a 13 999 304 milhares de kwanzas e 280 unidades de participação por entrada em numerário, correspondendo a 277 057 milhares de kwanzas. Com esta operação o Banco registou uma mais-valia na demonstração de resultados de 7 792 972 milhares de kwanzas (Notas 12 e 28).

No dia 28 de Dezembro de 2022, o Banco alienou três imóveis ao Fundo Omega. Os imóveis encontravam-se registados nas rubricas de “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos tangíveis”, pelos montantes de 2 487 746 milhares de kwanzas e 420 762 milhares de kwanzas, respectivamente. Com esta operação o Banco registou uma mais-valia na demonstração de resultados de 489 910 milhares de kwanzas (Notas 11, 12 e 28) (489 247 milhares de kwanzas e 663 milhares de kwanzas relativamente a imóveis que estavam registados nos “Outros activos tangíveis” e “Activos não correntes detidos para venda”, respectivamente). Como resultado desta transacção, em 31 de Dezembro de 2022, encontrava-se por liquidar o montante de 1 198 409 milhares de kwanzas referente a um destes imóveis (Nota 14).

Em 2022, as mais valias geradas pela alienação dos imóveis ao Fundo são as que se apresentam:

	Valor líquido contabilístico	Valor de alienação	Valias geradas (Nota 28)
Outros activos tangíveis (Nota 12)	6 627 084	14 909 303	8 282 219
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	2 487 746	2 488 409	663
	9 114 830	17 397 712	8 282 882

O Banco efectua o desreconhecimento dos imóveis pelo seu valor de mercado, suportado por três avaliações preparadas por peritos avaliadores externos independentes registados na CMC, após assegurar que foram transmitidos todos os riscos e benefícios dos imóveis, e reconhece as mais ou menos na rubrica “Resultados de alienação de outros activos” (Nota 28).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as unidades de participação detidas pelo Banco representam 86,60% e 80,34%, respectivamente, do capital do Fundo Omega.

NOTA 8 - ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022						
	Participação no capital	Moeda	Custo de aquisição	Alienações	Aumentos/reduções de capital	Valor de balanço
Aliança Seguros, S.A.	9,985%	AOA	481 503	-	-	481 503
EMIS- Empresa Interbancária de Serviços S.A.R.L.	2,350%	AOA	120 090	(54 554)	196 970	262 506
			601 593	(54 554)	196 970	744 009

(milhares de kwanzas)

31-12-2021						
	Participação no capital	Moeda	Custo de aquisição	Aumentos/reduções de capital	Valor de balanço	
Aliança Seguros, S.A.	9,985%	AOA	99 850	381 653	481 503	
EMIS- Empresa Interbancária de Serviços S.A.R.L.	3,070%	AOA	88 189	31 901	120 090	
			188 039	413 554	601 593	

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo desta rubrica correspondia às participações do Banco na Aliança Seguros, S.A. e na EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), ambas mensuradas ao custo histórico, de acordo com os requisitos da IFRS 9, considerando a impossibilidade de estimar o justo valor com fiabilidade.

Em 2022, o Banco alienou 29 230 acções da EMIS por 54 554 milhares de kwanzas, o que gerou uma mais-valia de 26 390 milhares de kwanzas. Na sequência desta operação, o Banco passou a valorizar a participação na EMIS ao justo valor, o qual foi determinado tendo por base o preço da transacção de venda ocorrida em 2022.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5., o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de instrumentos de capital classificados como activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios descritos na referida Nota 2.5..

NOTA 9 - INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2022	31-12-2021
Obrigações do Tesouro		
De emissores públicos	33 702 268	71 285 123
Em moeda nacional	31 586 766	1 745 800
Em moeda estrangeira	2 115 502	19 851 670
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	-	49 687 653
Bilhetes do Tesouro	-	-
Operações em mercado aberto	11 108 457	4 669 372
Proveitos a receber	2 397 798	1 193 324
Perdas por imparidade (Nota 32)	(691 232)	(1 165 266)
	46 517 291	75 982 553

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco classifica os activos financeiros nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2022, verificou-se uma diminuição na rubrica, a qual resulta essencialmente das alienações de títulos indexados ocorridas ao longo do período, assim como do reembolso dos títulos que atingiram a sua maturidade. Entende-se que as alienações registadas não colocam em causa o modelo de negócio associado a esta carteira pois as mesmas não são cumulativamente frequentes e significativas de acordo com os critérios definidos pelo Banco face aos requisitos da IFRS 9 (Nota 2.5.).

A política contabilística e as principais estimativas relativamente ao apuramento de imparidade dos activos financeiros nesta carteira encontram-se descritas nas Nota e 2.5. e 3.2..

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os investimentos ao custo amortizado, excluindo os proveitos a receber e as perdas imparidade, apresentam a seguinte composição, por prazos residuais de vencimento:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Até três meses	11 628 209	5 417 570
Entre três e seis meses	1 022 191	-
Entre seis meses e um ano	-	19 851 670
Entre um e três anos	1 728 755	997 600
Entre três e cinco anos	-	25 184 221
Mais de cinco anos	30 431 570	24 503 434
	44 810 725	75 954 495

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os investimentos ao custo amortizado apresentam a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>				
	31-12-2022				
	Taxa média	Custo de aquisição	Proveitos a receber	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro					
De emissores públicos					
Em moeda nacional	18,16%	31 586 766	1 882 163	(488 900)	32 980 029
Em moeda estrangeira	9,50%	2 115 502	27 204	(32 901)	2 109 805
Operações em mercado aberto	12,03%	11 108 457	488 431	(169 431)	11 427 457
		44 810 725	2 397 798	(691 232)	46 517 291

(milhares de kwanzas)

	31-12-2021				
	Taxa média	Custo de aquisição	Proveitos a receber	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro					
De emissores públicos					
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	8,50%	49 687 653	938 996	(751 198)	49 875 451
Em moeda estrangeira	5,00%	19 851 670	57 264	(315 955)	19 592 979
Em moeda nacional	16,39%	1 745 800	97 210	(27 347)	1 815 663
Operações em mercado aberto	15,09%	4 669 372	99 854	(70 766)	4 698 460
		75 954 495	1 193 324	(1 165 266)	75 982 553

NOTA 10 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2022	31-12-2021
Em moeda nacional		
Empresas e sector público	138 669 630	150 552 235
Particulares	9 071 612	9 763 576
Em moeda estrangeira		
Empresas e sector público	2 217 432	16 141 192
Particulares	318 054	342 297
	150 276 728	176 799 300
Perdas por imparidade (Nota 32)	(36 798 748)	(39 597 974)
	113 477 980	137 201 326

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as operações de crédito bruto a clientes apresentam a seguinte composição por situação:

	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2022	31-12-2021
Créditos a clientes		
Capital vincendo	134 232 613	151 350 570
Crédito vencido	5 414 484	6 277 647
Total de crédito concedido	139 647 097	157 628 217
Proveitos a receber	10 629 631	19 171 083
	150 276 728	176 799 300

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as operações de crédito a clientes, excluindo o crédito vencido, os proveitos a receber e as perdas por imparidade, apresentam a seguinte composição, por prazos residuais de vencimento:

	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2022	31-12-2021
Até três meses	13 906 013	33 134 593
Entre três e seis meses	7 234 713	12 429 806
Entre seis meses e um ano	6 934 738	9 700 686
Entre um e dois anos	29 030 250	2 206 099
Entre dois e cinco anos	24 513 678	46 385 653
Mais de cinco anos	52 613 221	47 493 733
	134 232 613	151 350 570

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por sector de actividade apresenta a seguinte composição:

	(milhares de kwanzas)					
	31-12-2022					
Sector de actividade	Crédito a clientes		Exposição Total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido			Valor	Imparidade %
Empresas						
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	28 660 109	1 534 743	30 194 852	20%	(3 893 486)	13%
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	15 103 059	9 832	15 112 891	10%	(1 466 415)	10%
Construção	14 564 219	1 331	14 565 550	10%	(8 179 565)	56%
Comércio por grosso e a retalho	12 467 167	392 866	12 860 033	9%	(3 028 678)	24%
Transportes, armazenagem e comunicações	11 763 525	55	11 763 580	8%	(2 644 934)	22%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	10 520 802	1 949 287	12 470 089	8%	(1 802 119)	14%
Actividades informáticas e conexas	7 801 128	-	7 801 128	5%	(3 504 583)	45%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	7 243 044	137 848	7 380 892	5%	(6 029 231)	82%
Indústrias extractivas	7 016 967	-	7 016 967	5%	(352 920)	5%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	5 606 608	123	5 606 731	4%	(183 158)	3%
Educação	4 756 080	-	4 756 080	3%	(2 535 493)	53%
Indústrias transformadoras	3 956 944	128 497	4 085 441	3%	(167 297)	4%
Actividades financeiras	1 473 176	58 722	1 531 898	1%	(62 714)	4%
Saúde	1 434 189	-	1 434 189	1%	(42 474)	3%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	81 242	45 552	126 794	0%	(20 653)	16%
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	6 165	-	6 165	0%	(1 253)	20%
Outros Fins	4 565 283	64 884	4 630 167	3%	(507 369)	11%
Particular						
Consumo	3 254 487	289 232	3 543 718	2%	(1 200 351)	34%
Habituação	2 188 764	695 717	2 884 481	2%	(449 145)	16%
Outros Fins	2 399 287	105 795	2 505 082	2%	(726 910)	29%
	144 862 244	5 414 484	150 276 728	100%	(36 798 748)	24%

Sector de actividade	(milhares de kwanzas)					
	31-12-2021					
	Crédito a clientes		Exposição Total	Peso relativo	Perdas por imparidade	
Vincendo	Vencido	Montante			%	
Empresas						
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	39 761 626	1 844 633	41 606 259	24%	(11 968 801)	29%
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	24 309 390	9 832	24 319 222	14%	(1 530 764)	6%
Construção	20 078 280	40 549	20 118 829	11%	(4 564 271)	23%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	10 774 694	2 270 631	13 045 325	7%	(2 578 372)	20%
Transportes, armazenagem e comunicações	12 514 685	-	12 514 685	7%	(2 116 294)	17%
Comércio por grosso e a retalho	10 993 623	734 730	11 728 353	7%	(2 897 539)	25%
Actividades informáticas e conexas	8 469 826	-	8 469 826	5%	(2 399 625)	28%
Actividades financeiras	8 048 042	-	8 048 042	5%	(5 278 379)	66%
Indústrias extractivas	7 051 856	-	7 051 856	4%	(353 947)	5%
Indústrias transformadoras	6 850 597	-	6 850 597	4%	(410 252)	6%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	4 888 549	-	4 888 549	3%	(134 291)	3%
Educação	4 374 934	-	4 374 934	2%	(1 752 516)	40%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	2 300 162	-	2 300 162	1%	(1 211 108)	53%
Saúde	1 218 507	-	1 218 507	1%	(122 167)	10%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	134 366	-	134 366	0%	(5 748)	4%
Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	29 373	-	29 373	0%	(3 018)	10%
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	6 086	-	6 086	0%	(988)	16%
Particular						
Consumo	3 334 317	483 801	3 818 118	2%	(1 194 063)	31%
Habituação	2 603 870	785 881	3 389 751	2%	(494 106)	15%
Outros Fins	2 778 870	107 590	2 886 460	2%	(581 725)	20%
	170 521 653	6 277 647	176 799 300	100%	(39 597 974)	22%

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por segmento de risco e estágio apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022												
Segmento	Exposição total	Exposição total						Imparidade				
		Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
Empresas	127 257 175	6 835 271	44 337 043	14 253 584	7 614 711	76 084 860	-	21 069 927	(34 171 969)	(221 331)	(2 830 898)	(31 119 740)
Entidades públicas	13 629 887	13 629 887	-	-	-	-	-	-	(200 966)	(200 966)	-	-
Colaboradores	2 129 634	1 965 073	155 390	16 136	3 279	9 171	-	2 005	(92 838)	(41 531)	(47 032)	(4 274)
Particulares - Rendas	4 281 909	1 964 375	665 258	11 235	-	1 652 277	846	730 813	(1 286 579)	(42 651)	(471 334)	(772 594)
Particulares - <i>Revolving</i>	2 978 123	359 226	2 618 532	1 536	-	365	54	-	(1 046 396)	(121 639)	(924 505)	(253)
	150 276 728	24 753 832	47 776 223	14 282 491	7 617 990	77 746 673	900	21 802 745	(36 798 748)	(628 118)	(4 273 769)	(31 896 862)

(milhares de kwanzas)

31-12-2021												
Segmento	Exposição total	Exposição total						Perdas por imparidade				
		Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
Empresas	143 826 090	40 667 655	78 904 690	5 037 263	4 416 627	24 253 745	900	14 251 322	(36 987 044)	(10 593 502)	(19 829 942)	(6 563 600)
Entidades públicas	22 867 337	22 867 337	-	-	-	-	-	-	(339 164)	(339 164)	-	-
Colaboradores	2 259 708	2 206 376	33 862	53 942	1 843	19 470	19 521	2 128	(61 439)	(39 920)	(12 853)	(8 666)
Particulares - Rendas	5 548 914	2 687 200	1 290 638	362 457	1 907	1 571 076	23 607	665 371	(1 515 710)	(49 701)	(571 318)	(894 691)
Particulares - <i>Revolving</i>	2 297 251	237 682	2 058 700	522	-	869	-	-	(694 617)	(71 961)	(622 159)	(497)
	176 799 300	68 666 250	82 287 890	5 454 184	4 420 377	25 845 160	44 028	14 918 821	(39 597 974)	(11 094 248)	(21 036 272)	(7 467 454)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por segmento e intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

Segmento	31-12-2022									Perdas por imparidade								
	Exposição total			Exposição total			Exposição total			Exposição total			Exposição total			Exposição total		
	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias
Empresas	6 835 271	-	-	44 085 491	251 552	-	57 273 938	167 132	18 643 791	(221 331)	-	-	(2 802 236)	(28 662)	-	(19 284 876)	(53 463)	(11 781 401)
Entidades públicas	13 629 887	-	-	-	-	-	-	-	-	(200 966)	-	-	-	-	-	-	-	-
Colaboradores	1 965 073	-	-	155 390	-	-	284	-	8 887	(41 531)	-	-	(47 032)	-	-	(110)	-	(4 164)
Particulares - Rendas	1 964 375	-	-	617 697	47 560	-	846	-	1 651 431	(42 651)	-	-	(454 597)	(16 737)	-	(557)	-	(772 038)
Particulares - Revolving	359 226	-	-	2 618 532	-	-	365	-	(121 639)	-	-	-	(924 505)	-	-	(253)	-	-
	24 753 832	-	-	47 477 110	299 113	-	57 275 433	167 132	20 304 108	(628 118)	-	-	(4 228 370)	(45 399)	-	(19 285 795)	(53 463)	(12 557 603)

(milhares de kwanzas)

Segmento	31-12-2021									Perdas por imparidade								
	Exposição total			Exposição total			Exposição total			Exposição total			Exposição total			Exposição total		
	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias e ≤ 90 dias	> 90 dias
Empresas	40 667 655	-	-	78 904 690	-	-	10 711 649	-	13 542 096	(10 593 502)	-	-	(19 829 942)	-	-	(4 056 152)	-	(2 507 448)
Entidades públicas	22 867 337	-	-	-	-	-	-	-	-	(339 164)	-	-	-	-	-	-	-	-
Colaboradores	2 206 376	-	-	33 276	586	-	16 139	-	3 331	(39 920)	-	-	(12 725)	(128)	-	(7 401)	-	(1 265)
Particulares - Rendas	2 687 200	-	-	971 756	318 882	-	25 060	-	1 546 016	(49 701)	-	-	(494 237)	(77 081)	-	(12 274)	-	(882 417)
Particulares - Revolving	237 682	-	-	2 058 700	-	-	869	-	(71 961)	-	-	-	(622 159)	-	-	(497)	-	-
	68 666 250	-	-	81 968 422	319 468	-	10 753 717	-	15 091 443	(11 094 248)	-	-	(20 959 063)	(77 209)	-	(4 076 324)	-	(3 391 130)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por segmento e ano de concessão das operações apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

Ano de concessão	Empresas			Entidades públicas			Colaboradores			Particulares - Rendas			Particulares - Revolving			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2017 e anteriores	206	21 144 201	(6 007 221)	3	7 809 520	(115 115)	26	565 121	(13 699)	709	962 990	(601 982)	2 237	2 555 986	(901 635)	3 181	33 037 818	(7 639 652)
2018	16	11 978	(5 229)	1	5 820 367	(85 851)	6	88 980	(4 778)	11	48 939	(34 246)	51	13 491	(4 882)	85	5 983 756	(134 985)
2019	45	4 909 104	(2 513 239)	-	-	-	17	171 025	(7 164)	58	611 019	(342 351)	27	4 413	(1 566)	147	5 695 561	(2 864 321)
2020	28	45 449 489	(15 825 418)	-	-	-	10	76 563	(2 431)	44	525 386	(110 731)	11	22 131	(8 135)	93	46 073 568	(15 946 715)
2021	84	29 927 505	(2 358 379)	-	-	-	106	886 766	(48 451)	23	1 166 088	(108 114)	292	247 205	(83 940)	505	32 227 564	(2 598 884)
2022	163	25 814 898	(7 462 484)	-	-	-	84	341 178	(16 314)	27	967 488	(89 154)	142	134 897	(46 238)	416	27 258 461	(7 614 190)
	542	127 257 175	(34 171 969)	4	13 629 887	(200 966)	249	2 129 634	(92 838)	872	4 281 909	(1 286 579)	2 760	2 978 123	(1 046 396)	4 427	150 276 728	(36 798 748)

(milhares de kwanzas)

Ano de concessão	Empresas			Entidades públicas			Colaboradores			Particulares - Rendas			Particulares - Revolving			Total		
	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade
2016 e anteriores	76	31 578 513	(11 666 901)	1	95 858	(1 419)	26	576 139	(15 306)	24	1 188 048	(785 071)	2 145	2 045 289	(618 243)	2 272	35 483 847	(13 086 940)
2017	7	6 382 037	(178 013)	2	11 664 733	(200 434)	4	33 808	(936)	8	14 317	(7 277)	30	2 165	(655)	51	18 097 060	(387 315)
2018	9	8 386 827	(255 139)	1	11 106 746	(137 311)	11	102 917	(3 258)	28	67 494	(25 509)	43	7 440	(2 242)	92	19 671 424	(423 459)
2019	29	6 479 650	(2 731 631)	-	-	-	50	388 353	(20 671)	71	962 599	(298 838)	22	4 039	(1 272)	172	7 834 641	(3 052 412)
2020	22	60 666 836	(19 329 573)	-	-	-	14	106 663	(2 093)	44	840 460	(325 241)	7	2 691	(816)	87	61 616 650	(19 657 723)
2021	63	30 332 227	(2 825 787)	-	-	-	99	1 051 828	(19 175)	38	2 475 996	(73 774)	170	235 627	(71 389)	370	34 095 678	(2 990 125)
	206	143 826 090	(36 987 044)	4	22 867 337	(339 164)	204	2 259 708	(61 439)	213	5 548 914	(1 515 710)	2 417	2 297 251	(694 617)	3 044	176 799 300	(39 597 974)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por tipologia de análise e sector de actividade apresenta a seguinte composição:

Sector de actividade		<i>(milhares de kwanzas)</i>			
		31-12-2022		31-12-2021	
		Análise individual	Análise colectiva	Análise individual	Análise colectiva
Empresas					
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	Exposição total	28 224 783	1 970 069	41 125 513	480 746
	Imparidade	(3 669 809)	(223 677)	(11 873 510)	(95 291)
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	Exposição total	15 007 201	105 689	24 213 533	105 689
	Imparidade	(1 460 748)	(5 667)	(1 526 477)	(4 287)
Construção	Exposição total	13 709 428	856 122	19 287 804	831 025
	Imparidade	(8 086 200)	(93 365)	(4 533 684)	(30 587)
Comércio por grosso e a retalho	Exposição total	7 674 211	5 185 821	7 533 644	4 194 709
	Imparidade	(2 228 767)	(799 911)	(2 003 919)	(893 620)
Transportes, armazenagem e comunicações	Exposição total	10 891 972	871 608	12 096 815	417 870
	Imparidade	(2 493 149)	(151 785)	(2 042 703)	(73 591)
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	Exposição total	12 249 741	220 348	12 901 011	144 314
	Imparidade	(1 776 348)	(25 771)	(2 564 628)	(13 744)
Actividades informáticas e conexas	Exposição total	7 499 045	302 083	7 736 920	732 906
	Imparidade	(3 420 560)	(84 023)	(2 362 466)	(37 159)
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	Exposição total	1 266 689	6 114 203	2 130 862	169 300
	Imparidade	(1 113 420)	(4 915 812)	(1 208 500)	(2 608)
Indústrias extractivas	Exposição total	7 003 107	13 860	7 001 619	50 237
	Imparidade	(351 674)	(1 246)	(351 730)	(2 217)
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	Exposição total	5 596 345	10 386	4 888 549	-
	Imparidade	(182 082)	(1 076)	(134 291)	-
Educação	Exposição total	4 755 806	274	4 374 934	-
	Imparidade	(2 535 477)	(16)	(1 752 516)	-
Indústrias transformadoras	Exposição total	3 694 765	390 676	6 496 235	354 362
	Imparidade	(124 203)	(43 094)	(379 846)	(30 406)
Actividades financeiras	Exposição total	1 472 086	59 812	8 038 310	9 732
	Imparidade	(50 715)	(11 998)	(5 278 143)	(236)
Saúde	Exposição total	1 350 408	83 781	1 159 926	58 581
	Imparidade	(32 381)	(10 093)	(116 151)	(6 016)
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	Exposição total	-	126 794	-	134 366
	Imparidade	-	(20 653)	-	(5 748)
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Exposição total	-	6 165	-	6 086
	Imparidade	-	(1 253)	-	(988)
Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	Exposição total	-	-	-	29 373
	Imparidade	-	-	-	(3 018)
Outros Fins	Exposição total	2 887 309	1 742 857	-	-
	Imparidade	(415 773)	(91 596)	-	-
Particular					
Consumo	Exposição total	-	3 543 718	-	3 818 118
	Imparidade	-	(1 200 351)	-	(1 194 063)
Habitação	Exposição total	-	2 884 481	-	3 389 751
	Imparidade	-	(449 145)	-	(494 106)
Outros Fins	Exposição total	-	2 505 082	-	2 886 460
	Imparidade	-	(726 910)	-	(581 725)
Total	Exposição total	123 282 896	26 993 832	158 985 675	17 813 625
	Imparidade	(27 941 306)	(8 857 442)	(36 128 564)	(3 469 410)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por tipologia de análise e segmento de risco apresenta a seguinte composição:

Segmento		(milhares de kwanzas)			
		31-12-2022		31-12-2021	
		Análise individual	Análise colectiva	Análise individual	Análise colectiva
Empresas	Exposição total	109 748 866	17 508 308	136 214 196	7 611 894
	Imparidade	(27 741 740)	(6 430 230)	(35 790 818)	(1 196 226)
Entidades públicas	Exposição total	13 534 030	95 858	22 771 479	95 858
	Imparidade	(199 566)	(1 400)	(337 746)	(1 418)
Colaboradores	Exposição total	-	2 129 634	-	2 259 708
	Imparidade	-	(92 838)	-	(61 439)
Particulares - Rendas	Exposição total	-	4 281 909	-	5 548 914
	Imparidade	-	(1 286 579)	-	(1 515 710)
Particulares - <i>Revolving</i>	Exposição total	-	2 978 123	-	2 297 251
	Imparidade	-	(1 046 396)	-	(694 617)
Total	Exposição total	123 282 896	26 993 832	158 985 675	17 813 625
	Imparidade	(27 941 306)	(8 857 442)	(36 128 564)	(3 469 410)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a totalidade da exposição de crédito refere-se a clientes de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por tipologia de análise e estágio apresenta a seguinte composição:

		(milhares de kwanzas)			
		31-12-2022			Total
		Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
	Exposição total	15 982 634	39 462 620	67 837 642	123 282 896
	Perdas por imparidade	(284 092)	(2 187 150)	(25 470 064)	(27 941 306)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
	Exposição total	8 771 198	8 313 603	9 909 031	26 993 832
	Perdas por imparidade	(344 026)	(2 086 618)	(6 426 798)	(8 857 442)
		24 125 714	43 502 455	45 849 810	113 477 980

		(milhares de kwanzas)			
		31-12-2021			Total
		Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
	Exposição total	60 839 602	75 584 041	22 562 032	158 985 675
	Perdas por imparidade	(10 884 264)	(19 390 886)	(5 853 414)	(36 128 564)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
	Exposição total	7 826 648	6 703 849	3 283 128	17 813 625
	Perdas por imparidade	(209 984)	(1 645 386)	(1 614 040)	(3 469 410)
		57 572 002	61 251 618	18 377 706	137 201 326

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por tipologia de análise e classe de incumprimento apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022						
	Classe de incumprimento					Total
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	
Com imparidade atribuída com base em análise individual						
Exposição total	106 149 732	-	2 572 699	13 549 658	1 010 807	123 282 896
Perdas por imparidade	(16 674 529)	-	(1 517 532)	(9 055 190)	(694 055)	(27 941 306)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva						
Exposição total	23 356 643	466 245	782 162	2 263 534	125 248	26 993 832
Perdas por imparidade	(7 467 754)	(98 862)	(244 698)	(946 934)	(99 194)	(8 857 442)
	105 364 093	367 383	1 592 631	5 811 068	342 806	113 477 980

(milhares de kwanzas)

31-12-2021						
	Classe de incumprimento					Total
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	
Com imparidade atribuída com base em análise individual						
Exposição total	147 039 883	-	776 684	10 241 226	927 882	158 985 675
Perdas por imparidade	(34 276 978)	-	(346 787)	(871 766)	(633 033)	(36 128 564)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva						
Exposição total	14 368 226	319 467	556 903	2 386 781	182 248	17 813 625
Perdas por imparidade	(1 852 658)	(77 209)	(230 326)	(1 188 730)	(120 487)	(3 469 410)
	125 278 473	242 258	756 474	10 567 511	356 610	137 201 326

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, não existem exposições de crédito sem perdas por imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do crédito vencido com imparidade por tipologia de análise e estágio apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022				
Crédito e juros vencidos	Estágios de imparidade			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Com imparidade atribuída em análise individual	-	9 064	3 474 787	3 483 851
Com imparidade atribuída em análise colectiva	5 512	300 514	1 624 607	1 930 633
	5 512	309 578	5 099 394	5 414 484

(milhares de kwanzas)

31-12-2021				
Crédito e juros vencidos	Estágios de imparidade			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Com imparidade atribuída em análise individual	4 301	2 115 557	3 928 472	6 048 330
Com imparidade atribuída em análise colectiva	481	44 803	184 033	229 317
	4 782	2 160 360	4 112 505	6 277 647

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do crédito vencido com imparidade por tipologia de análise e classe de incumprimento apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022					
Crédito e juros vencidos	Classe de incumprimento				Total
	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180	
Com imparidade atribuída em análise individual	9 064	-	-	3 474 787	3 483 851
Com imparidade atribuída em análise colectiva	5 818	300 214	77 527	1 547 075	1 930 633
	14 882	300 214	77 527	5 021 862	5 414 484

(milhares de kwanzas)

31-12-2021					
Crédito e juros vencidos	Classe de incumprimento				Total
	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180	
Com imparidade atribuída em análise individual	1 843 100	276 759	491 805	3 436 666	6 048 330
Com imparidade atribuída em análise colectiva	670	44 693	32 847	151 107	229 317
	1 843 770	321 452	524 652	3 587 773	6 277 647

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições reestruturadas e perdas por imparidade por medida de reestruturação aplicada apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022									
Medida Aplicada	Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Acréscimo de prazo de reembolso	1	5 583 071	(181 674)	7	2 415	(1 534)	8	5 585 486	(183 208)
Alteração da periodicidade de pagamento de juros e/ou capital	-	-	-	61	5 395 811	(2 118 184)	61	5 395 811	(2 118 184)
Introdução de período de carência de capital e/ou juros	1	1 796 646	(62 234)	6	10 965 981	(9 107 242)	7	12 762 626	(9 169 476)
Capitalização de juros	-	-	-	1	237 354	(165 787)	1	237 354	(165 787)
Perdão de juros e/ou capital parcial	-	-	-	2	21 870	(16 699)	2	21 870	(16 699)
Redução de taxa de juro	-	-	-	2	10 475	(7 959)	2	10 475	(7 959)
Outras	3	238 274	(26 753)	21	5 168 839	(2 809 440)	24	5 407 112	(2 836 192)
	5	7 617 990	(270 661)	100	21 802 745	(14 226 844)	105	29 420 735	(14 497 505)

(milhares de kwanzas)

31-12-2021									
Medida Aplicada	Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade
Acréscimo de prazo de reembolso	4	3 750	(330)	7	7 992 989	(166 301)	11	7 996 739	(166 631)
Alteração da periodicidade de pagamento de juros e/ou capital	1	2 634 642	(263 464)	62	2 766 595	(997 220)	63	5 401 237	(1 260 684)
Introdução de período de carência de capital e/ou juros	2	1 519 370	(199 337)	6	3 009 406	(1 974 920)	8	4 528 776	(2 174 257)
Capitalização de juros	-	-	-	1	212 446	(147 751)	1	212 446	(147 751)
Perdão de juros e/ou capital parcial	-	-	-	2	23 064	(15 251)	2	23 064	(15 251)
Redução de taxa de juro	-	-	-	2	11 979	(8 170)	2	11 979	(8 170)
Outras	1	262 615	(27 227)	13	902 342	(390 943)	14	1 164 957	(418 170)
	8	4 420 377	(490 358)	93	14 918 821	(3 700 556)	101	19 339 198	(4 190 914)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o movimento das exposições reestruturadas apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados	19 339 198	36 081 092
Créditos reestruturados no período	8 881 611	2 718 552
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	1 049 779	2 180 314
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1 148 329)	(1 509 294)
Créditos abatidos ao activo	(468 191)	(21 479 518)
Créditos classificados de "reestruturados" para "normal"	617	1 528 142
Outros	1 766 049	(180 090)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados	29 420 735	19 339 198

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições reestruturadas e perdas por imparidade por sector e situação apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>			
	31-12-2022			
Sector	Crédito			Perdas por imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	27 424 476	1 279 965	28 704 441	(14 248 243)
Particulares				
Consumo	468 579	121 159	589 738	(193 322)
Outros fins	126 557	-	126 557	(55 939)
	28 019 612	1 401 123	29 420 735	(14 497 505)

	<i>(milhares de kwanzas)</i>			
	31-12-2021			
Sector	Crédito a clientes			Perdas por imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	17 056 549	1 611 400	18 667 949	(3 796 635)
Particulares				
Consumo	565 675	105 574	671 249	(394 279)
	17 622 224	1 716 974	19 339 198	(4 190 914)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições reestruturadas e perdas por imparidade por sector e estágio apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022				
Segmento	Estágios de imparidade			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	-	7 617 990	21 086 450	28 704 441
Particulares				
Consumo	-	-	589 738	589 738
Outros fins	-	-	126 557	126 557
	-	7 617 990	21 802 745	29 420 735

(milhares de kwanzas)

31-12-2021				
Sector	Estágios de imparidade			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	-	4 416 627	14 251 321	18 667 948
Particulares				
Consumo	-	3 750	667 500	671 250
	-	4 420 377	14 918 821	19 339 198

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade colectiva por segmento apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022				
Segmento	Probabilidade de incumprimento			Perda dado o incumprimento
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	11,4%	14,5%	100,0%	46,6%
Colaboradores	4,7%	6,1%	100,0%	36,7%
Particulares - Rendas	9,9%	17,9%	100,0%	90,4%
Particulares - <i>Revolving</i>	82,7%	82,7%	100,0%	44,0%

(milhares de kwanzas)

31-12-2021				
Segmento	Probabilidade de incumprimento			Perda dado o incumprimento
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	9,8%	15,7%	100,0%	50,46%
Colaboradores	3,6%	3,8%	100,0%	35,23%
Particulares - Rendas	2,8%	2,9%	100,0%	87,22%
Particulares - <i>Revolving</i>	77,7%	77,7%	100,0%	41,82%

Os factores de riscos apresentados correspondem à média ponderada das operações do segmento.

O movimento das perdas por imparidade para crédito a clientes é apresentado na Nota 32.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco procedeu ao reconhecimento de utilizações de imparidade para crédito a clientes no montante de 12 626 388 milhares de kwanzas e 27 340 964 milhares de kwanzas, respectivamente, correspondendo a exposições em que se concluiu não haver qualquer expectativa razoável de recuperação dos activos (Nota 32).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022												
Justo valor	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	5	140 797	516	2 738 349	-	-	29	279 752	12	267 281	79	1 490 102
≥ 50 MAOA e < 100 MAOA	3	241 658	33	2 160 201	-	-	-	-	4	283 020	30	1 731 508
≥ 100 MAOA e < 500 MAOA	21	4 460 743	54	12 350 755	1	400 560	5	1 891 477	15	2 440 493	19	2 794 701
≥ 500 MAOA e < 1000 MAOA	5	3 553 380	22	16 080 595	-	-	5	3 662 089	-	-	5	3 272 872
≥ 1000 MAOA e < 2000 MAOA	5	7 540 553	14	21 517 198	-	-	2	3 193 937	-	-	-	-
≥ 2000 MAOA e < 5000 MAOA	9	28 113 794	14	43 240 060	2	6 407 448	5	15 080 664	-	-	-	-
≥ 5000 MAOA	6	131 795 775	5	35 608 427	1	12 559 847	2	13 107 399	-	-	-	-
	54	175 846 700	658	133 695 585	4	19 367 855	48	37 215 319	31	2 990 794	133	9 289 182

(milhares de kwanzas)

31-12-2021												
Justo valor	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	4	50 705	126	1 352 509	-	-	10	175 882	15	353 981	90	1 522 701
≥ 50 MAOA e < 100 MAOA	2	144 359	14	811 819	-	-	-	-	5	363 497	29	1 687 453
≥ 100 MAOA e < 500 MAOA	25	4 900 380	44	11 301 997	1	400 560	5	1 648 556	15	2 440 493	19	2 794 701
≥ 500 MAOA e < 1000 MAOA	5	3 553 380	15	11 811 134	-	-	3	2 247 286	1	570 629	5	3 434 640
≥ 1000 MAOA e < 2000 MAOA	5	7 540 553	14	20 064 217	-	-	6	6 816 343	-	-	-	-
≥ 2000 MAOA e < 5000 MAOA	6	22 123 952	16	53 788 327	2	6 851 312	6	20 022 485	-	-	-	-
≥ 5000 MAOA	6	166 954 837	3	19 298 628	1	12 423 723	3	20 877 551	-	-	-	-
	53	205 268 166	232	118 428 630	4	19 675 595	33	51 788 103	36	3 728 600	143	9 439 495

Em 31 de Dezembro de 2022, o rácio financiamento-garantia dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

<i>(milhares de kwanzas)</i>						
31-12-2022						
Segmento/ rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3	Perdas por imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a	n.a	6 840 432	20 982 126	2 234 268	(3 992 691)
<50%	15	237	10 645	40 183	19 483 425	(13 381 555)
>=50% e <75%	-	2	864	8 409	-	(285)
>=75% e <100%	2	19	421 118	595 995	8 529 930	(3 011 088)
>=100%	37	400	7 697 855	28 226 675	21 740 964	(4 781 950)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a	n.a	15 678	246 679	9	(32 438)
<50%	2	20	-	537 328	9 346 627	(8 014 593)
>=50% e <75%	-	-	-	-	-	-
>=75% e <100%	-	3	9 106	-	6 939 661	(1 138 384)
>=100%	2	25	40 493	4 590 325	5 309 733	(796 269)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a	n.a	-	80 565	-	(18 178)
<50%	2	6	32 543	-	37 097	(24 180)
>=50% e <75%	-	-	-	-	-	-
>=75% e <100%	-	1	696 708	-	-	(13 274)
>=100%	29	126	1 323 879	97 782	615 907	(393 512)
	89	839	17 089 322	55 406 066	74 237 621	(35 598 397)

(milhares de kwanzas)

31-12-2021						
Segmento/ rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3	Perdas por imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	25 371 029	15 635 742	115 452	(5 560 776)
<50%	13	131	999 698	7 789 875	3 498 886	(7 897 546)
>=50% e <75%	-	8	14 692 654	1 791 778	316 828	(8 685 669)
>=75% e <100%	2	11	8 202 114	5 664 951	4 060 066	(3 566 568)
>=100%	38	82	3 275 291	31 344 460	10 792 729	(4 474 909)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	17 265	1 800 548	-	(974 243)
<50%	2	5	498 332	-	3 627	(14 563)
>=50% e <75%	-	-	-	-	-	-
>=75% e <100%	-	5	6 255 853	14 846 284	-	(5 227 491)
>=100%	2	23	4 229 038	36 315	5 466 157	(926 320)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	13 500	50 473	21 020	(24 311)
<50%	2	4	31 782	41 577	200 270	(166 930)
>=50% e <75%	-	-	-	-	-	-
>=75% e <100%	-	3	564 763	-	-	(13 121)
>=100%	34	136	1 908 887	20 017	540 341	(290 554)
	93	408	66 060 206	79 022 020	25 015 376	(37 823 001)

NOTA 11 - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Participações financeiras	42 791 673	47 881 628
Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.	42 791 673	47 881 628
Imóveis	6 910 357	2 620 586
Perdas por imparidade (Nota 32)	(22 948 896)	(32 744 961)
Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.	(21 449 922)	(32 744 961)
Imóveis	(1 498 974)	-
	26 753 134	17 757 253

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica “Participações financeiras” corresponde à participação detida pelo Banco no Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (“BNI Europa”), correspondente à totalidade do seu capital social. Nos últimos exercícios, o Banco tem desenvolvido esforços no sentido de concluir a alienação da participação detida, após dois acordos de venda celebrados com investidores que não terem sido concluídos.

Em 26 de Novembro de 2021, foi formalizado um acordo de venda desta participação por um montante de 13 000 milhares de euros (equivalentes em 31 de Dezembro de 2022 a 6 986 694 milhares de kwanzas), tendo sido recebido a título de sinal o montante de 8 500 milhares de euros (equivalentes em 31 de Dezembro de 2022 a 4 568 223 milhares de kwanzas), montante que foi utilizado para aumento de capital, de igual montante, realizado pelo Banco no BNI Europa (Nota 19).

Em 12 de Agosto de 2022 foi assinado um aditamento ao contrato de venda da totalidade da participação do Banco no BNI Europa, tendo o valor de venda sido revisto para 16 500 milhares de euros (equivalentes em 31 de Dezembro de 2022 a 8 867 727 milhares de kwanzas), tendo o sinal sido reforçado em 3 500 milhares de euros (equivalentes em 31 de Dezembro de 2022 a 1 881 033 milhares de kwanzas), montante que foi utilizado para aumento de capital, de igual montante, realizado pelo Banco no BNI Europa (Nota 19).

O remanescente do valor de venda, 4 500 milhares de euros (equivalentes em 31 de Dezembro de 2022 a 2 418 471 milhares de kwanzas), será pago pelo comprador após aprovação da operação pelas autoridades competentes. Nos termos do acordo celebrado, todas as necessidades de capitalização que venham a ser requeridas até à aprovação da transacção serão assumidas pelo comprador. O processo de venda do BNI Europa já se encontra em fase de aprovação por parte das autoridades competentes, tendo sido estabelecida como data-limite para conclusão da operação 31 de Dezembro de 2023, data a partir da qual, caso não sejam obtidas as referidas aprovações ou se verifique uma oposição, o acordo de venda poderá ser resolvido por qualquer uma das partes, obrigando o Banco a restituir o sinal recebido. No âmbito desta operação, para garantia da restituição do sinal recebido, o Banco constituiu penhor financeiro sobre a totalidade das acções representativas do capital social do BNI Europa.

Caso não sejam obtidas as aprovações por parte dos órgãos de supervisão competentes, ou se verifique uma oposição, o Conselho de Administração do Banco é responsável por eventuais necessidades de capital do BNI Europa, considerando a carta conforto em que se compromete a providenciar os recursos financeiros necessários através de aumentos de capital e/ ou outros meios que se mostrem necessários, de forma a permitir ao BNI Europa cumprir as suas obrigações, os compromissos assumidos para com terceiros e o seu plano de negócios.

Em 31 de Dezembro 2022 e 2021, o valor bruto da participação no BNI Europa ascende a 79 622 milhares de euros e 76 122 milhares de euros, respectivamente. Em 31 de Dezembro 2022 e 2021, o valor líquido desta participação ascende 39 710 milhares de euros e 24 064 milhares de euros, respectivamente (equivalentes a 21 341 751 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022 e 15 136 667 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021).

Em 2021, o Banco realizou aumentos de capital, no BNI Europa, no valor de 17 500 milhares de euros, bem como liquidou a compra de 0,004% do capital social desta Entidade.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os principais indicadores financeiros do BNI Europa são os seguintes:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Total de Activo	95 159 353	135 834 402
Total de Capital Próprio	17 284 248	19 603 671
Resultado líquido do exercício	(1 346 399)	(3 299 402)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Imóveis”, corresponde a imóveis recebidos em dação em cumprimento de obrigações de crédito.

O movimento na rubrica em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 apresenta o seguinte detalhe:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>			
	31-12-2022		31-12-2021	
	Imóveis	Participações financeiras	Imóveis	Participações financeiras
Saldo inicial	2 620 586	47 881 628	9 079 270	45 523 992
Entradas	6 777 517	2 063 762	2 487 746	12 294 862
Saídas/ Alienações	(2 487 746)	-	(8 946 430)	(349 998)
Diferenças cambiais	-	(7 153 717)	-	(9 587 228)
Saldo final	6 910 357	42 791 673	2 620 586	47 881 628

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as entradas no montante de 6 777 517 milhares de kwanzas e 2 487 746 milhares de kwanzas correspondem a imóveis recebidos em dação em cumprimento de obrigações de crédito de clientes.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as saídas na rubrica “Imóveis” correspondem a transmissões para o Fundo Omega (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o justo valor e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação em cumprimento de obrigações de crédito, por tipo de imóvel, apresentam a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>					
	31-12-2022			31-12-2021		
Tipo de imóvel	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Edifícios construídos						
Habitação	2	3 756 602	4 710 357	2	6 797 179	2 620 586
Comerciais	1	2 145 713	701 026	0	-	-
	3	5 902 315	5 411 383	2	6 797 179	2 620 586

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação em cumprimento de obrigações de crédito, por antiguidade, apresenta a seguinte composição:

Tipo de imóvel	(milhares de kwanzas)					
	31-12-2022			31-12-2021		
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	Total	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	Total
Edifícios construídos						
Habitação	4 577 517	132 840	4 710 357	2 487 746	132 840	2 620 586
Comerciais	701 026	-	701 026	-	-	-
	5 278 543	132 840	5 411 383	2 487 746	132 840	2 620 586

NOTA 12 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento nas rubricas em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 apresenta o seguinte detalhe:

	(milhares de kwanzas)					
	31-12-2021	Aumentos	Abates	Alienações	Regularizações/ Transferências	31-12-2022
Outros activos tangíveis						
Activo bruto						
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	23 786 488	320 187	(87 124)	(7 702 705)	(512 557)	15 804 289
Direitos de uso	3 456 277	383 596	-	-	-	3 839 873
Activos tangíveis em curso	1 412 265	147 288	-	-	-	1 559 553
	28 655 030	851 071	(87 124)	(7 702 705)	(512 557)	21 203 715
Depreciações acumuladas						
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	(9 407 299)	(938 425)	79 034	1 496 374	(27 544)	(8 797 860)
Direitos de uso	(2 807 613)	(125 801)	-	-	143 863	(2 789 551)
	(12 214 912)	(1 064 226)	79 034	1 496 374	116 319	(11 587 411)
	16 440 118	(213 155)	(8 090)	(6 206 332)	(396 237)	9 616 304
Activos intangíveis						
Activo bruto	5 276 543	1 578 957	-	-	82 000	6 937 500
Amortizações acumuladas	(3 841 322)	(1 290 481)	152 998	-	-	(4 978 805)
	1 435 221	288 476	152 998	-	82 000	1 958 695

	(milhares de kwanzas)					
	31-12-2020	Aumentos	Abates	Alienações	Regularizações/ Transferências	31-12-2021
Outros activos tangíveis						
Activo bruto						
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	21 594 528	2 225 179	(33 219)	-	-	23 786 488
Direitos de uso	3 751 076	3 312	-	-	(298 111)	3 456 277
Activos tangíveis em curso	797 787	639 327	-	-	(24 849)	1 412 265
	26 143 391	2 867 818	(33 219)	-	(322 960)	28 655 030
Depreciações acumuladas						
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	(7 609 782)	(1 078 431)	33 219	-	(752 305)	(9 407 299)
Direitos de uso	(2 740 152)	(67 461)	-	-	-	(2 807 613)
	(10 349 934)	(1 145 892)	33 219	-	(752 305)	(12 214 912)
	15 793 457	1 721 926	-	-	(1 075 265)	16 440 118
Activos intangíveis						
Activo bruto	3 775 561	1 670 984	(170 002)	-	-	5 276 543
Amortizações acumuladas	(3 096 282)	(915 042)	170 002	-	-	(3 841 322)
	679 279	755 942	-	-	-	1 435 221

Em 31 de Dezembro de 2022, rubrica “Móveis, utensílios, instalações e equipamentos” regista uma redução associada à operação de aumento de capital no Fundo Omega por entrada em espécie de imóveis e à operação de transmissão de duas agências por via de numerário ao mesmo Fundo, no montante líquido de 6 627 084 milhares de kwanzas (Nota 7).

NOTA 13 - IMPOSTOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço apresentam a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>					
	Activo		Passivo		Liquido	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Perdas por imparidade participações financeiras (Nota 11)	7 507 473	9 549 126	-	-	7 507 473	9 549 126
Perdas por imparidade do exercício não aceite	2 312 983	241 236	-	-	2 312 983	241 236
Prejuízos fiscais	1 570 438	4 188 356	-	-	1 570 438	4 188 356
Ajustamentos de transição para IFRS 9	100 139	177 017	-	-	100 139	177 017
Ajustamentos de transição para IAS/IFRS	-	2 336	-	-	-	2 336
Variações cambiais não realizadas	-	-	(915 699)	(10 504 172)	(915 699)	(10 504 172)
	11 491 033	14 158 071	(915 699)	(10 504 172)	10 575 334	3 653 899

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foi registada uma reversão relevante dos passivos por impostos diferidos resultante da valorização do Kwanza.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com as disposições da IAS 12, devem ser reconhecidos os passivos por impostos diferidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis são recuperáveis dentro do prazo previsto na lei fiscal.

O Banco avaliou a recuperabilidade dos impostos diferidos activos registados no balanço tendo por base a expectativa de existência de lucros tributáveis futuros nos cinco anos seguintes.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados apresentam a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>			
	Reconhecido em resultados			
	31-12-2021	Impostos diferidos	Resultados cambiais	31-12-2022
Activos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade do exercício não aceite	241 236	2 071 747	-	2 312 983
Perdas por imparidade participações financeiras (Nota 11)	9 549 126	(1 718 283)	(323 370)	7 507 473
Prejuízos fiscais	4 188 356	(2 617 918)	-	1 570 438
Ajustamentos de transição para IFRS 9	177 017	(76 878)	-	100 139
Ajustamentos de transição para IAS/IFRS	2 336	(2 336)	-	-
	14 158 071	(2 343 668)	(323 370)	11 491 033
Passivos por impostos diferidos				
Variações cambiais não realizadas	(10 504 172)	9 588 473	-	(915 699)
	(10 504 172)	9 588 473	-	(915 699)
	3 653 899	7 244 805	(323 370)	10 575 334

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os activos e passivos por impostos diferidos associados a variações cambiais não realizadas apresentam a seguinte composição:

	31-12-2021	Reconhecido em resultados	31-12-2022
Proveitos com variações cambiais não realizadas	(43 820 271)	(3 993 340)	(47 813 611)
Proveitos com variações cambiais realizadas e tributadas no passado	(5 691 146)	(1 502 558)	(7 193 704)
Custos com variações cambiais não realizadas	35 264 906	12 532 074	47 796 980
Custos com variações cambiais realizadas e tributadas no passado	3 742 339	2 552 297	6 294 636
	(10 504 172)	9 588 473	(915 699)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) sujeita os rendimentos dos títulos da dívida pública emitidos pelo Estado Angolano a Imposto sobre a Aplicação de Capitais. De acordo com o artigo 47.º do Código do Imposto Industrial na determinação da matéria colectável são deduzidos os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais. De igual modo, os gastos apurados com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais, estão excluídos dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Código de Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco apresenta em impostos correntes os gastos com Imposto Sobre a Aplicação de Capitais reconhecido em resultados, na medida que considera que este imposto cumpre com os requisitos definidos na IAS 12 para ser considerado como imposto corrente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os activos por impostos correntes incluem o montante total de 1 626 401 milhares de kwanzas correspondente a um crédito de Imposto Industrial associado à revisão da declaração de imposto do exercício de 2020. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foi registado um crédito adicional de Imposto Industrial, no montante de 662 403 milhares de kwanzas, associado à revisão das declarações de imposto dos exercícios de 2021 e 2020.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os impostos sobre os resultados apresentam a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Impostos sobre os resultados correntes	514 256	2 384 530
Impostos sobre os resultados diferidos	7 244 805	(3 917 398)
	7 759 061	(1 532 868)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal de imposto vigente e os impostos registados em resultados pode ser demonstrada como segue:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Taxa %	Valor	Taxa %	Valor
Resultado antes de impostos		(7 479 123)		5 583 184
Taxa de nominal de imposto	35,00%		35,00%	
Imposto apurado com base na taxa nominal		2 617 693		(1 954 114)
Imparidade e provisões não aceites fiscalmente		7 446 042		(1 944 591)
Proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais		2 426 118		3 161 252
Outros proveitos e custos não aceites fiscalmente		(12 489 853)		737 456
Imposto sobre a Aplicação de Capitais		(148 147)		(190 049)
Excesso de estimativa de imposto		662 403		948 175
Crédito de imposto industrial		-		1 626 401
Imposto corrente		514 256		2 384 530

O saldo da rubrica “Imparidade e provisões não aceites fiscalmente” refere-se essencialmente, à reversão de provisões para o BNI Europa, as quais não tinham sido aceites como fiscalmente dedutíveis na sua constituição.

A política contabilística relativa a impostos sobre o rendimento encontra-se descrita nas Notas 2.16. e 3.3..

NOTA 14 - OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Devedores diversos	1 549 629	932 929
Crédito a colaboradores - Diferimento de benefícios	905 229	822 640
Despesas antecipadas	831 936	1 082 979
Valores a receber da Administração Geral Tributária	296 757	290 570
Outras operações a aguardar liquidação	184 911	416 488
Adiantamento por operações de crédito	150 324	2 061 124
Património artístico	10 364	10 364
Perdas por imparidade (Nota 32)	(36 523)	(1 118 421)
	3 892 627	4 498 673

Em 31 de Dezembro de 2022, na rubrica “Devedores Diversos” consta o montante a receber do Fundo Omega referente a alienação do imóvel “Edifício Anfiris” no montante de 1 198 409 milhares de kwanzas (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Despesas antecipadas” corresponde essencialmente ao diferimento das despesas associadas a um contrato de publicidade em, a vigorar entre os anos de 2015 e 2025, no montante de 649 982 milhares de kwanzas e 901 588 milhares de kwanzas, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Valores a receber da Administração Geral Tributária” corresponde a valores a receber daquela entidade pelos serviços prestados pelo Banco na arrecadação de impostos.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Adiantamento por operações de crédito” corresponde ao adiantamento a um cliente cuja formalização contratual da operação e registo do saldo na rubrica “Crédito a clientes” ocorreu em 2022.

NOTA 15 - RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Recursos de instituições de crédito no país		
Operações no mercado interbancário	12 750 437	9 000 000
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações no mercado interbancário	10 565 532	15 072 039
Obrigações no sistema de pagamentos	4 704 359	2 161 281
Juros a pagar	82 662	80 942
	28 102 990	26 314 262

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Recursos de instituições de crédito no país” refere-se a captações de liquidez de curto prazo em moeda nacional, as quais vencem juros à taxa média anual de 11,46% e 20,16%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro” refere-se a captações de liquidez de curto prazo em moeda estrangeira, as quais vencem juros à taxa média anual de 4,31% e 2,78%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Obrigações no sistema de pagamentos” refere-se a valores a compensar junto de outras instituições de crédito no sistema de pagamentos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os recursos de instituições de crédito no país e no estrangeiro, excluindo os juros a pagar, apresentam a seguinte composição, por prazos residuais de vencimento:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Até um mês	6 049 605	4 843 755
Entre um e três meses	6 500 000	13 915 470
Entre três e seis meses	10 766 364	2 812 814
Entre seis meses e um ano	-	2 500 000
	23 315 969	24 072 039

NOTA 16 - RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Depósitos à ordem	104 684 436	119 813 350
Moeda nacional	75 844 822	66 718 363
Moeda estrangeira	28 839 614	53 094 987
Depósitos a prazo	144 215 998	157 673 628
Moeda nacional	92 332 989	90 121 278
Moeda estrangeira	51 701 504	58 422 493
Indexados ao Dólar do Estados Unidos	181 505	9 129 857
Juros a pagar de depósitos a prazo	4 856 924	3 570 761
Moeda nacional	4 258 860	2 696 202
Moeda estrangeira	589 834	481 236
Indexados ao Dólar do Estados Unidos	8 230	393 323
Total de depósitos a prazo e juros a pagar	149 072 922	161 244 389
Outros depósitos	441 808	432 714
	254 199 166	281 490 453

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo, excluindo os juros a pagar, apresentam a seguinte composição, por prazos residuais de vencimento:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Até um mês	39 178 211	16 734 941
Entre um e três meses	21 467 038	34 540 612
Entre três e seis meses	39 662 748	40 937 898
Entre seis meses e um ano	37 274 927	55 812 675
Entre um e três anos	4 736 126	5 358 843
Entre três e cinco anos	1 622 336	1 513 588
Mais de cinco anos	274 612	2 775 071
	144 215 998	157 673 628

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo são remunerados às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das operações:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>			
	31-12-2022		31-12-2021	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em moeda nacional	11,99%	92 332 989	12,70%	90 121 278
Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	1,50%	181 505	4,21%	9 129 857
Em Dólares dos Estados Unidos	3,67%	43 950 609	1,89%	46 954 516
Em Euros	0,91%	7 750 895	1,37%	11 467 977
		144 215 998		157 673 628

NOTA 17 - PROVISÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Outros riscos e encargos	1 219 723	1 380 144
Garantias e outros compromissos (Nota 33)	515 088	2 708 808
	1 734 811	4 088 952

O movimento desta rubrica é apresentado na Nota 32.

As provisões para garantias prestadas e outros compromissos dizem respeito às perdas estimadas para estas responsabilidades, nomeadamente créditos documentários à importação, garantias prestadas e limites de operações de crédito a clientes (Nota 2.5.). A variação é justificada pelo vencimento de operações de créditos documentários à importação.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as provisões para “outros riscos e encargos” correspondem a potenciais contingências associadas a processos fiscais.

NOTA 18 - PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

<i>(milhares de kwanzas)</i>						
31-12-2022						
Designação	Data de emissão	Taxa de juro	Data de maturidade	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço
Obrigações subordinadas	15-10-2019	17,00%	15-10-2026	AOA	5 560 000	5 562 590
Obrigações subordinadas	30-10-2020	5,50%	30-10-2027	Indexado ao USD	1 500 000	1 157 789
					7 060 000	6 720 379

<i>(milhares de kwanzas)</i>						
31-12-2021						
Designação	Data de emissão	Taxa de juro	Maturidade	Moeda	Valor de Emissão	Valor de Balanço
Obrigações subordinadas	15-10-2019	5,50%	15-10-2026	Indexado ao USD	4 000 000	5 482 350
Obrigações subordinadas	30-10-2020	5,50%	30-10-2027	Indexado ao USD	1 500 000	1 264 397
					5 500 000	6 746 747

Em 2022, o Banco procedeu à reestruturação das condições das obrigações subordinadas com maturidade a 15 de Outubro de 2026, nomeadamente: (i) alteração da moeda de referência; (ii) revisão do valor de emissão; e (iii) alteração da taxa de juro de 5,50% para 17%.

Em 2021, o Banco efectuou uma operação de conversão de parte das obrigações subordinadas emitidas em 2016, em obrigações subordinadas perpétuas indexadas ao Dólar dos Estados Unidos (Nota 20).

NOTA 19 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Adiantamento no âmbito do acordo de venda BNI Europa (Nota 11)	6 449 256	5 346 628
Acréscimos de custos	1 737 944	4 454 665
Passivo de locação	385 431	4 200
Pessoal, salários e remunerações - Subsídios (Nota 30)	309 463	355 109
Pessoal, salários e remunerações - Bónus (Nota 30)	-	1 483 939
Imposto sobre o Valor Acrescentado	180 604	119 523
Imposto sobre a Aplicação de Capitais	161 303	1 977 967
Outros impostos	174 844	121 849
	9 398 845	13 863 880

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Adiantamento no âmbito do acordo de venda BNI Europa” corresponde aos sinais recebidos pelo Banco no âmbito do acordo de venda do BNI Europa, em 2022 e 2021, nos montantes de 8 500 milhares de euros e 3 500 milhares de euros, respectivamente (equivalentes em 31 de Dezembro de 2022 a 6 449 256 milhares de kwanzas) (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Acréscimos de custos” corresponde à especialização de custos incorridos para os quais ainda não foram recebidas as respectivas facturas.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Pessoal, salários e remunerações - Bónus” corresponde à estimativa de bónus aos colaboradores e Conselho de Administração do Banco referentes a serviços prestados em 2021. O Banco não prevê a atribuição de bónus ao Conselho de Administração e colaboradores relativamente ao exercício de 2022 (Nota 30).

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Imposto sobre a Aplicação de Capitais” inclui o montante de 1 731 791 milhares de kwanzas, correspondendo ao valor de Imposto sobre a Aplicação de Capitais retido na fonte e a liquidar à taxa de 15%, sobre as valias de obrigações subordinadas emitidas em 2016 que foram convertidas em obrigações subordinadas perpétuas indexadas ao Dólar dos Estados Unidos (Notas 18 e 20). No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 este montante foi liquidado.

NOTA 20 - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as participações no capital social do Banco apresentam a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	%	Total de ações	Capital social	%	Total de ações	Capital social
Mário Abílio Rodrigues Palhares	54,47%	1 494 766	20 089 618	37,28%	745 600	10 020 844
João Baptista de Matos ⁽¹⁾	8,48%	232 600	3 126 138	11,63%	232 600	3 126 138
Grupo BGI	7,29%	200 000	2 687 995	10,00%	200 000	2 687 995
Arnaldo Leiro Octávio	4,32%	118 543	1 593 214	4,32%	86 400	1 161 214
Ivan Leite Morais	3,86%	105 800	1 421 949	5,29%	105 800	1 421 949
Salim Anwarali Kamani	3,64%	100 000	1 343 997	5,00%	100 000	1 343 997
José Teodoro Garcia Boyol	3,19%	87 600	1 177 342	4,38%	87 600	1 177 342
Chen Zhihao	2,92%	80 000	1 075 198	0,00%	-	-
Joaquim Manuel Nunes	2,70%	74 000	994 558	3,70%	74 000	994 558
Leonel da Rocha Pinto	2,34%	64 200	862 846	3,21%	64 200	862 846
Rui António da Cruz	2,11%	57 899	778 167	2,11%	42 200	567 167
Mário de Almeida Dias	1,56%	42 800	575 231	2,14%	42 800	575 231
Celso Miguel Leiro Furtado	1,00%	27 440	368 799	1,00%	20 000	268 799
Manuel Arnaldo Calado	0,80%	22 000	295 679	1,10%	22 000	295 679
Justino José Fernandes	0,73%	20 000	268 799	0,00%	-	-
António Marques de Oliveira	0,36%	10 000	134 400	0,50%	10 000	134 400
Ações próprias	0,23%	6 400	86 016	2,32%	46 400	623 615
Outros accionistas	0,00%	-	-	6,02%	120 400	1 618 173
	100%	2 744 049	36 879 946	100%	2 000 000	26 879 946

⁽¹⁾ Processo de inventário (herança) decorre junto do Tribunal.

Na Assembleia Geral de Accionistas Extraordinária de 6 de Outubro de 2020, os Accionistas deliberaram o aumento do capital social do Banco de 19 000 000 milhares de kwanzas para 26 879 946 milhares de kwanzas por incorporação de reservas no valor de 7 879 946 milhares de kwanzas. Este aumento de capital visou dotar o Banco de uma adequada estrutura de capital próprio, capacitando-o para enfrentar, com maior solidez, o desenvolvimento da sua actividade e as exigências em matérias de rácios de capital decorrente do enquadramento regulamentar.

Na Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Outubro de 2022, os Accionistas deliberaram o aumento do capital social do Banco em 10 000 000 milhares de kwanzas, o qual foi concretizado no mês de Novembro de 2022. Desta forma, em 31 de Dezembro de 2022, o capital social do Banco ascende a 36 879 946 milhares de kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2022, as participações de capital dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização são as seguintes:

	(milhares de kwanzas)			
	%	Total de ações	Capital social	Aquisição
Mário Abílio Rodrigues Palhares	54,47%	1 494 766	20 089 618	Valor nominal
José Teodoro Garcia Boyol	3,19%	87 600	1 177 342	Valor nominal
Joaquim Manuel Nunes	2,70%	74 000	994 558	Valor nominal
Manuel Arnaldo Calado	0,80%	22 000	295 679	Valor nominal

Com a publicação do Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola, bem como a regulamentação associada, foram introduzidas alterações nos requisitos prudenciais, nomeadamente no apuramento dos fundos próprios. Em 15 de Março de 2022 e 20 de Abril de 2022, o Banco Nacional de Angola comunicou ao Banco os resultados do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (“SREP”) referentes ao exercício de 2020, os quais estabelecem os requisitos de fundos próprios aplicáveis ao Banco a partir de 31 de Março de 2022.

De acordo com as referidas comunicações são aplicáveis ao Banco os seguintes requisitos de fundos próprios em 31 de Dezembro de 2022:

	Rácio de fundos próprios principais de nível 1	Rácio de fundos próprios de nível 1	Rácio de fundos próprios regulamentares
Requisito mínimo (Artigo 9.º do Aviso n.º 08/2021)	4,50%	6,00%	8,00%
Requisito de Pilar 2 aplicável ao Banco		8,75%	
Total de requisitos de fundos próprios do SREP	13,25%	14,75%	16,75%
Reserva de conservação		2,50%	
Reserva contra cíclica		0,00%	
Reserva para Instituições de importância sistémica		0,00%	
Requisitos de fundos próprios global	15,75%	17,25%	19,25%
Orientações de Pilar 2		1,00%	
Requisitos de fundos próprios global após orientações de Pilar 2	16,75%	18,25%	20,25%

Face aos requisitos de capital exigidos pelo Banco Nacional de Angola, na Assembleia Geral de Accionistas realizada no dia 31 de Outubro de 2022, foi aprovada a realização de um aumento de capital social do Banco, no montante de 10 000 000 milhares de kwanzas, o qual foi realizado no mês de Novembro de 2022. Adicionalmente, foi aprovado em 2022 um plano de transformação que prevê novos aumentos do capital social em 2023 e 2024 de 8 500 000 milhares de kwanzas, por exercício, até perfazer o valor global de 27 000 000 milhares de kwanzas. É convicção do Conselho de Administração que o Banco continuará a dispor do suporte dos seus Accionistas para fazer face às necessidades adicionais de reforço do capital social que sejam necessárias para cumprir com os requisitos de fundos próprios que lhe são aplicáveis, pelo que considera adequada a aplicação do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras individuais.

O Banco Nacional de Angola, através de carta datada de 29 de Dezembro de 2022, deferiu a solicitação do Banco para dispensa de dedução aos seus fundos próprios regulamentares da participação social no BNI Europa até que esteja finalizado o processo de aprovação da alienação da referida participação, cuja expectativa é que ocorra no exercício de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2022, o apuramento dos fundos próprios e respectivos rácios, considerando a referida autorização para dispensa de dedução da participação social no BNI Europa, apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022

Requisitos de fundos próprios	
Risco de crédito e risco de crédito de contraparte	15 889 008
Risco operacional	5 922 945
Risco de mercado	1 927 073
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos	-
	23 739 026
Activos ponderados pelo risco	296 737 826
Fundos próprios regulamentares	56 838 202
Fundos próprios de nível 1	52 805 975
Fundos próprios principais de nível 1	36 704 899
Rácio de fundos próprios regulamentares	19,15%
Rácio de fundos próprios de nível 1	17,80%
Rácio de fundos próprios principais de nível 1	12,37%

Em 31 de Março de 2023, o Banco Nacional de Angola comunicou ao Banco os resultados do SREP referentes ao exercício de 2021, segundo o qual os requisitos de fundos próprios após orientação de pilar 2 para o exercício de 2023 passaram a ser de 22,80%, 20,80% e 19,30% para os rácios de fundos próprios regulamentares, de fundos próprios de nível 1 e principais de nível 1, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros instrumentos de capital” apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022

31-12-2021

Outros instrumentos de capital		
Obrigações subordinadas perpétuas	16 101 076	15 300 000
	16 101 076	15 300 000

Conforme referido na Nota 18, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco efectuou uma operação de conversão de parte das obrigações subordinadas emitidas em 2016 em obrigações subordinadas perpétuas indexadas ao Dólar dos Estados Unidos. A operação de subscrição de obrigações subordinadas perpétuas tinha um limite de subscrição de 18 000 000 milhares de kwanzas, tendo sido subscritas até ao final daquele exercício 15 300 000 milhares de kwanzas. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foi realizada uma subscrição adicional no montante de 801 076 milhares de kwanzas.

As obrigações subordinadas perpétuas vencem juros à taxa de juro anual nominal de 7,75%, sendo os juros pagos trimestralmente. O Banco, por sua iniciativa, ou por imposição do Banco Nacional de Angola: (i) pode cancelar o pagamento de juros por um período ilimitado de tempo e/ ou afectar os mesmos à cobertura de prejuízos; (ii) converter estas obrigações em acções ordinárias, em cada período de pagamento de juros, no montante necessário à cobertura de prejuízos; e (iii) converter, no todo ou em parte, estas obrigações em acções preferenciais sem direito de voto, com direito a um dividendo prioritário de 5%, no valor correspondente ao reembolso das obrigações à data da conversão. Nos termos da IAS 32, estas obrigações têm o enquadramento contabilístico de acções preferenciais com dividendo discricionário, motivo pelo qual são reconhecidas na rubrica “Outros instrumentos de capital” no capital próprio do Banco. Considerando a contingência descrita associada ao pagamento de juros os mesmos são reconhecidos quando o ocorre o pagamento (Nota 2.24.).

NOTA 21 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Reserva de reavaliação	2 483 797	949 421
Reserva legal	8 158 370	7 348 305
Resultados transitados	5 870 412	2 670 656
Outras reservas	(14 937 955)	(12 612 601)
	1 574 624	(1 644 219)

De acordo com o artigo 165.º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até um limite equivalente ao valor do capital social.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 encontram-se detalhados na demonstração de alterações do capital próprio.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de Accionistas de 26 de Abril de 2022, foi decidida a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2021, o qual ascendeu a 4 050 316 milhares de kwanzas:

- 810 063 milhares de kwanzas para reserva legal, correspondente a 20% do resultado líquido do exercício;
- 3 199 750 milhares de kwanzas para resultados transitados, correspondente a 79% do resultado líquido do exercício; e
- 40 503 milhares de kwanzas para o Fundo Social, correspondente a 1% do resultado líquido do exercício.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de Accionistas de 5 de Maio de 2021, foi decidida a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2020, o qual ascendeu a 3 402 109 milhares de kwanzas:

- 680 422 milhares de kwanzas para reserva legal, correspondente a 20% do resultado líquido do exercício;
- 2 670 656 milhares de kwanzas para resultados transitados, correspondente a 78,5% do resultado líquido do exercício; e
- 51 031 milhares de kwanzas para o Fundo Social, correspondente a 1,5% do resultado líquido do exercício.

NOTA 22 - RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos correspondem ao rácio entre o resultado atribuível aos Accionistas do Banco face ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e apresentam o seguinte detalhe:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco	279 938	4 050 316
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (unidades)	2 744 049	2 000 000
Número médio de acções ordinárias em circulação (unidades)	2 311 825	1 953 600
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)	121,09	2 073,26

Os resultados por acção básicos são equivalentes aos resultados diluídos por acção.

NOTA 23 - MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Juros e rendimentos similares	22 540 284	28 140 541
Juros de crédito a clientes	15 655 319	19 108 391
Juros de investimentos ao custo amortizado	5 712 198	8 524 900
Juros de aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 172 767	507 250
Juros e encargos similares	(15 998 412)	(11 419 700)
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	(14 286 437)	(10 352 225)
Juros de recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 390 484)	(532 192)
Juros de passivos subordinados	(321 491)	(535 283)
	6 541 872	16 720 841

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a margem financeira resulta exclusivamente de activos e passivos registados ao custo amortizado.

NOTA 24 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos de serviços e comissões	5 451 358	5 359 459
Transacções na EMIS	2 512 988	1 651 776
Abertura de linhas de crédito	1 349 495	2 059 059
Transferências	446 172	418 924
Títulos de dívida pública	319 047	222 829
Despesas de manutenção	315 497	437 756
Outras comissões	508 159	569 115
Encargos com serviços e comissões	(2 180 420)	(2 420 080)
Linhas de crédito irrevogáveis	(937 353)	(71 712)
Transacções na EMIS	(756 646)	(697 467)
Cartões Visa e Mastercard	(248 659)	(630 635)
Custos com correspondentes	(124 729)	(284 539)
Outras comissões	(113 033)	(735 727)
	3 270 938	2 939 379

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos das rubricas “Transacções na EMIS” correspondem às comissões cobradas pelo Banco aos seus clientes e pagas à EMIS relativamente a transacções processadas por esta entidade.

NOTA 25 - RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica corresponde às valias apuradas na valorização do Fundo Omega (Nota 7).

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Mais e menos valias com activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados		
Fundo Omega	2 699 846	(209 619)
	2 699 846	(209 619)

NOTA 26 - RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Resultados na alienação de títulos de dívida pública	-	2 987 759
	-	2 987 759

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo desta rubrica correspondia às mais valias realizadas com a alienação de títulos de dívida pública (Nota 9).

NOTA 27 - RESULTADOS CAMBIAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Rendimentos	Encargos	Resultados	Rendimentos	Encargos	Resultados
Operações cambiais	8 268 718	(1 648 179)	6 620 539	4 382 836	(725 385)	3 657 451
Reavaliação cambial de balanço	8 644 541	(10 153 132)	(1 508 591)	3 017 780	(3 997 756)	(979 976)
Reavaliação cambial de operações indexadas ao Dólar dos Estados Unidos						
Obrigações do Tesouro	31 781 923	(40 768 649)	(8 986 726)	-	(10 162 619)	(10 162 619)
Operações de crédito	1 207 908	(3 248 081)	(2 040 173)	22 875 865	-	22 875 865
Depósitos a prazo	807 408	(1 000 781)	(193 373)	3 837 910	-	3 837 910
Passivos subordinados	3 492 837	(3 784 451)	(291 614)	2 883 338	-	2 883 338
	54 203 335	(60 603 273)	(6 399 938)	36 997 729	(14 885 760)	22 111 969

A evolução dos saldos da rubrica encontra-se directamente relacionada com a evolução do câmbio do Kwanza face a moedas estrangeiras.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial dos activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira e em moeda nacional indexada ao Dólar dos Estados Unidos (Notas 2.1. e 2.4.), bem como os rendimentos e encargos de operações de compra e venda de moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Reavaliação cambial de operações indexadas ao Dólar dos Estados Unidos - Operações de crédito” inclui o efeito da reavaliação cambial de duas operações de crédito de um cliente contratadas no exercício de 2017 e com maturidade em 2024. Até 31 de Dezembro de 2021, o Banco só reconhecia valias cambiais para as prestações de capital e juros que se venciam trimestralmente, não efectuando a reavaliação cambial do capital em dívida e dos juros periodificados. Em 31 de Dezembro de 2021, o Conselho de Administração do Banco obteve um parecer jurídico, bem como uma confirmação do cliente que as duas operações são indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, em termos de capital e juros. Neste contexto, o Conselho de Administração reconheceu a indexação cambial do capital em dívida e dos juros periodificados, relacionado com estas duas operações com impacto no exercício de 31 de Dezembro de 2021 de 25 567 426 milhares de kwanzas.

NOTA 28 - RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2022		31-12-2021	
Outros activos tangíveis	8 282 219		6 740	
Imóveis detidos para venda		663		6 454 765
Activos intangíveis		13 455		(132)
	8 296 337		6 461 373	

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, às mais-valias geradas com as transacções com o Fundo Omega (Nota 7) de um conjunto de imóveis anteriormente registados nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 11) e “Outros activos tangíveis” (Nota 12).

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, às mais-valias geradas na venda ao Fundo Omega de imóveis classificados como “Activos não correntes detidos para venda” (Notas 7 e 11).

NOTA 29 - OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos	602 824	926 417
Recuperação de créditos	126 856	443 804
Outros rendimentos	475 968	482 613
Encargos	(1 931 343)	(1 963 586)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(508 182)	(227 147)
Impostos e taxas não incidentes sobre os resultados	(486 835)	(480 560)
Comissão rentabilidade Recredit	(416 344)	(518 376)
Outros encargos	(519 982)	(737 503)
	(1 328 519)	(1 037 169)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Comissão rentabilidade Recredit” corresponde à comissão paga, associada a um acordo celebrado entre o Banco e a Recredit - Gestão de Activos, S.A. para assunção de dívida e promessa de dação em cumprimento de imóveis.

NOTA 30 - CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Órgãos de gestão e fiscalização	2 596 000	4 040 825
Salário base	2 035 599	2 074 431
Subsídios e bónus	560 401	1 966 394
Empregados	4 449 720	5 179 165
Salário base	2 598 491	2 773 125
Subsídios e bónus	1 851 229	2 406 040
Encargos sociais	316 868	334 887
Obrigatórios	307 079	328 506
Facultativos	9 789	6 381
Outros custos	50 674	79 165
	7 413 262	9 634 042

O Banco não detém quaisquer responsabilidades relacionadas com benefícios de reformas aos seus órgãos de gestão e de fiscalização e os seus colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros custos” corresponde a custos com formação dos colaboradores e eventos com colaboradores do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os custos com pessoal relativos a membros dos órgãos de gestão e fiscalização apresentam a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 957 752	30 209	49 404	2 037 365
Outros encargos sociais	549 939	-	8 696	558 635
Outras remunerações - Bónus	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2022	2 507 691	30 209	58 099	2 596 000
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	2 446 510	24 412	34 285	2 505 207
Outros encargos sociais	179 556	1 953	2 742	184 251
Outras remunerações - Bónus	1 351 367	-	-	1 351 367
31 de Dezembro de 2021	3 977 433	26 365	37 027	4 040 825

O Conselho de Administração do Banco não prevê a atribuição de bónus ao Conselho de Administração e colaboradores relativos ao exercício de 2022 (Nota 19).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o número de colaboradores do Banco, considerando os colaboradores efectivos e contratados a termo apresenta a seguinte composição por categoria profissional:

	31-12-2022	31-12-2021
Funções directivas	35	34
Funções de chefia	107	107
Funções específicas	188	198
Funções administrativas e outras	38	44
	368	383

NOTA 31 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Consultoria e auditoria	4 879 678	5 829 320
Rendas e alugueres	890 358	1 519 038
Deslocações e representação	774 636	746 498
Publicidade e publicações	656 960	250 295
Avenças e honorários	365 168	575 696
Segurança e vigilância	344 251	314 419
Comunicações e expedição	282 275	307 082
Seguros	78 888	39 903
Água, energia e combustíveis	65 413	51 048
Outros fornecimentos e serviços de terceiros	412 088	506 837
	8 749 715	10 140 136

NOTA 32 - IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nestas rubricas em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 apresenta o seguinte detalhe:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>				
	31-12-2021	Reversões / (dotações)	Utilizações	Variação cambial	31-12-2022
Imparidade para outros activos financeiros (Notas 5, 6 e 9)	(1 374 608)	314 997	-	(6 465)	(1 066 076)
Imparidade para crédito a clientes (Nota 10)	(39 597 974)	(11 521 334)	12 626 388	1 694 172	(36 798 748)
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	(32 744 961)	8 939 755	-	856 310	(22 948 896)
Imparidade para outros activos (Nota 14)	(1 118 421)	-	1 081 898	-	(36 523)
Provisão para garantias e outros compromissos (Nota 17 e 33)	(2 708 808)	1 675 800	-	517 920	(515 088)
Provisão para outros riscos e encargos (Nota 17)	(1 380 144)	(1 497 994)	1 658 415	-	(1 219 723)
	(78 924 916)	(2 088 776)	15 366 701	3 061 937	(62 585 054)

	<i>(milhares de kwanzas)</i>				
	31-12-2020	Reversões / (dotações)	Utilizações	Variação cambial	31-12-2021
Imparidade para outros activos financeiros (Notas 5, 6 e 9)	(10 635 780)	9 245 334	-	15 838	(1 374 608)
Imparidade para crédito a clientes (Nota 10)	(47 488 161)	(22 273 305)	27 340 964	2 822 528	(39 597 974)
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	(30 041 737)	(6 888 729)	306 997	3 878 508	(32 744 961)
Imparidade para outros activos (Nota 14)	(2 035 791)	(1 353 523)	2 237 339	33 554	(1 118 421)
Provisão para garantias e outros compromissos (Nota 17 e 33)	(3 268 215)	(476 377)	-	1 035 784	(2 708 808)
Provisão para outros riscos e encargos (Nota 17)	(1 003 981)	(815 644)	439 481	-	(1 380 144)
	(94 473 665)	(22 562 244)	30 324 781	7 786 212	(78 924 916)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, a reversão de imparidade na rubrica “Imparidade para activos não correntes detidos para venda” diz respeito a uma reversão de imparidade para a participação detida no BNI Europa no montante de 10 438 729 milhares de kwanzas e a um reforço de imparidade para imóveis igualmente registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” no montante de 1 498 974 milhares de kwanzas.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, a reversão de imparidade na rubrica “Provisão para garantias e outros compromissos” diz respeito à redução do volume de créditos documentários em aberto em 2022 face ao período homólogo (Nota 33).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, a reversão de imparidade da rubrica “Imparidade para outros activos financeiros” resulta, essencialmente, do aumento da notação de *rating* da dívida soberana da República de Angola.

NOTA 33 - GARANTIAS PRESTADAS E OUTROS COMPROMISSOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2022	31-12-2021
Custódia de títulos	97 305 022	75 458 196
Créditos documentários à importação	14 857 894	55 770 469
Compromissos assumidos perante terceiros	4 420 225	2 025 197
Garantias prestadas	1 092 362	2 632 930
	117 675 503	135 886 792

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, assumidos pelo Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/ mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos assumidos perante terceiros, revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da sua contratualização.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Para estas responsabilidades são constituídas provisões de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5., a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes.

Nota 34 - Partes relacionadas

De acordo com a IAS 24 - Divulgações de partes relacionadas (“IAS 24”), o Banco considera como partes relacionadas:

- Todas as entidades titulares de participações qualificadas:
 - Titulares que detenham, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do capital social do Banco.
- Todas as entidades que sejam participadas de forma directa ou indirecta em mais de 10% pelos Accionistas, abrangidos pelo ponto anterior referido;
- Todas as entidades em que o Banco detenha, directa ou indirectamente, pelo menos 10% do capital ou dos direitos de voto da sociedade participada, ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer controlo e/ ou influência significativa na gestão da instituição participada;
- É ainda parte relacionada qualquer pessoa ou entidade, independentemente da forma jurídica que assuma, que tenha uma relação com o titular de participação qualificada, de um dos seguintes tipos:
 - Cônjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos e pessoas que coabitem com o mesmo;
 - Entidades nas quais algumas das pessoas enumeradas na alínea anterior detenham participação qualificada.

- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco;
- Membros dos órgãos de gestão e/ ou de fiscalização do Banco, bem como qualquer pessoa ou entidade, independentemente da forma jurídica que assuma, que tenha uma relação com um membro do órgão de gestão e/ ou fiscalização, de um dos seguintes tipos:
 - Cônjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos e pessoas que coabitem com o mesmo;
 - Entidades dominadas pelo membro do órgão de gestão e/ ou de fiscalização, e entidades nas quais estes detenham participação qualificada;
 - Entidades dominadas por uma das pessoas enumeradas no primeiro subponto.
- As entidades cuja maioria dos membros dos órgãos de gestão, direcção ou gerência sejam coincidentes com as do Banco ou, sendo pessoas diferentes, estejam ligadas entre si por casamento, união de facto ou parentesco até ao segundo grau na linha recta;
- Pessoal chave da gestão do Banco e seus familiares: directores de primeira linha, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau na linha recta;
- Filiais, entidades associadas e de controlo conjunto ou que constituem empreendimentos conjuntos, que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco;
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas por titulares de participações qualificadas e/ ou membros dos órgãos de gestão e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta.

Apresentamos o detalhe das partes relacionadas do Banco:

Accionistas	Membros dos Órgãos Sociais
Mário Abílio Rodrigues Palhares João Baptista de Matos(1) Grupo BGI Ivan Leite Moraes Salim Anwarali Kamani José Teodoro Garcia Boyol Arnaldo Leiro Octávio Chen Zhihao Joaquim Manuel Nunes Leonel da Rocha Pinto Mário de Almeida Dias Rui António da Cruz Manuel Arnaldo Calado Celso Miguel Leiro Furtado Justino José Fernandes António Marques de Oliveira	Rui António da Cruz Joaquim Faria Briote Vanda Adriano Marques Costa José Teodoro Garcia Boyol Mário Abílio Rodrigues Palhares Sandro Cunha Pereira Africano Eva Cortez Araújo Joaquim Manuel Nunes Hélio Ricardo Coelho Domingos Pitra Jean Baptist Dominique Bernard Fiscel Pedro Paulo Louro Palhares Gaspar dos Santos Cardoso Manuel Arnaldo Calado Clotilde Jesus Moreira Jorge Machado Chico Aida Juliana Mussumar Carlos Maria da Silva Feijó Arnaldo Leiro Octávio Salim Anwarali Kamani Leonel da Rocha Pinto Celso Miguel Leiro Furtado
Subsidiárias e associadas de Accionistas	Outros
Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. Fundo Omega Aliança Seguros, S.A. Urban Property Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário, Lda.	Familiares directos dos membros dos Órgãos Sociais

(1) Processo de inventário (herança) junto do Tribunal.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos com partes relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

<i>(milhares de kwanzas)</i>					
31-12-2022					
	Accionistas	Membros dos Órgãos Sociais	Subsidiárias e associadas de Accionistas	Outros	Total
Activo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	-	-	139 601	-	139 601
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	-	-	41 593 464	-	41 593 464
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	-	-	481 503	-	481 503
Crédito a clientes (Nota 10)	137 006	675 876	5 791 807	526 388	7 131 077
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	-	-	21 341 751	-	21 341 751
Outros Activos (Nota 14)	-	-	1 198 409	-	1 198 409
	137 006	675 876	70 546 536	526 388	71 885 805
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 16)	(3 533 300)	(667 222)	(3 174 403)	(167 082)	(7 542 007)
Outros passivos (Nota 19)	-	-	(6 449 256)	-	(6 449 256)
	(3 533 300)	(667 222)	(9 623 659)	(167 082)	(13 991 263)

<i>(milhares de kwanzas)</i>					
31-12-2021					
	Accionistas	Membros dos Órgãos Sociais	Subsidiárias e associadas de Accionistas	Outros	Total
Activo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	-	-	163 223	-	163 223
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	-	-	24 617 258	-	24 617 258
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	-	-	481 503	-	481 503
Crédito a clientes (Nota 10)	1 159 956	1 023 208	5 428 830	448 529	8 060 523
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	-	-	15 136 667	-	15 136 667
	1 159 956	1 023 208	45 827 481	448 529	48 459 174
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 16)	(6 147 302)	(889 768)	(7 283 563)	(270 432)	(14 591 065)
	(6 147 302)	(889 768)	(7 283 563)	(270 432)	(14 591 065)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as transacções com partes relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022					
	Accionistas	Membros dos Órgãos Sociais	Subsidiárias e associadas de Accionistas	Outro pessoal chave de gestão e familiares	Total
Juros e rendimentos similares	13 986	91 503	689 509	183 296	978 294
Juros e encargos similares	(60 958)	(58 795)	(504 347)	(1 675)	(625 775)
Margem financeira	(46 972)	32 708	185 162	181 621	352 518
Rendimentos de serviços e comissões	13 433	14 322	32 600	5 889	66 244
Encargos com serviços e comissões	(183)	(71)	(56)	(68)	(378)
Resultados cambiais	22 579	14 549	(7 144 328)	7 684	(7 099 516)
Outros resultados de exploração	(6 344)	2 274	13 120	-	9 049
Produto da actividade bancária	(17 488)	63 782	(6 913 502)	195 126	(6 672 082)
Custos com o pessoal	-	(2 596 000)	-	-	(2 596 000)
Provisões líquidas de anulações	(50)	(1 061)	(7 890)	34	(8 968)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	11 141	1 086	126 118	(57 241)	81 104
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	10 438 729	-	10 438 729
	(6 396)	(2 532 193)	3 643 455	137 918	1 242 784

(milhares de kwanzas)

31-12-2021					
	Accionistas	Membros dos Órgãos Sociais	Subsidiárias e associadas de Accionistas	Outro pessoal chave de gestão e familiares	Total
Juros e rendimentos similares	17 015	103 957	704 748	114 791	940 511
Juros e encargos similares	(121 243)	(33 545)	(308 026)	(6 901)	(469 715)
Margem financeira	(104 228)	70 412	396 722	107 890	470 796
Rendimentos de serviços e comissões	13 289	15 193	18 048	4 493	51 023
Encargos com serviços e comissões	(91)	(42)	(104)	(49)	(286)
Resultados cambiais	29 985	11 781	196 497	4 741	243 004
Outros resultados de exploração	(1 832)	(151)	136	162	(1 685)
Produto da actividade bancária	(62 877)	97 193	611 299	117 237	762 852
Custos com o pessoal	-	(4 040 824)	-	-	(4 040 824)
Provisões líquidas de anulações	(945)	12	2 063	(1 753)	(623)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(9 722)	(5 724)	3 842	(41 491)	(53 095)
	(73 544)	(3 949 343)	617 204	73 993	(3 331 690)

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os montantes associados a membros dos Órgãos Sociais que são igualmente Accionistas do Banco encontram-se alocados em “Accionistas”.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco realizou aumentos de capital no BNI Europa (Nota 11).

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de gestão e fiscalização do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na Nota 30.

NOTA 35 - VALOR CONTABILÍSTICO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta a seguinte composição:

<i>(milhares de kwanzas)</i>				
31-12-2022				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	48 296 423	-	48 296 423
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	19 649 209	-	19 649 209
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	28 883 847	-	28 883 847
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	41 593 464	-	-	41 593 464
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	744 009	744 009
Investimentos ao custo amortizado	-	46 517 291	-	46 517 291
Crédito a clientes	-	113 477 980	-	113 477 980
Activos não correntes detidos para venda	-	-	26 753 134	26 753 134
	41 593 464	256 824 750	27 497 143	325 915 357
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(28 102 990)	-	(28 102 990)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(254 199 166)	-	(254 199 166)
Passivos subordinados	-	(6 720 379)	-	(6 720 379)
	-	(289 022 535)	-	(289 022 535)

<i>(milhares de kwanzas)</i>				
31-12-2021				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	30 332 458	-	30 332 458
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	16 851 106	-	16 851 106
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	45 602 171	-	45 602 171
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	24 617 258	-	-	24 617 258
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	601 593	601 593
Investimentos ao custo amortizado	-	75 982 553	-	75 982 553
Crédito a clientes	-	137 201 326	-	137 201 326
Activos não correntes detidos para venda	-	-	17 757 253	17 757 253
	24 617 258	305 969 614	18 358 846	348 945 718
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(26 314 262)	-	(26 314 262)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(281 490 453)	-	(281 490 453)
Passivos subordinados	-	(6 746 747)	-	(6 746 747)
	-	(314 551 462)	-	(314 551 462)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco não procedeu à reclassificação de activos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Balanço do Banco não inclui instrumentos financeiros compensados nem instrumentos financeiros não compensados, mas relacionados.

NOTA 36 - GANHOS E PERDAS LÍQUIDOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

<i>(milhares de kwanzas)</i>			
31-12-2022			
	Por contrapartida de resultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 172 767	(170 496)	1 002 271
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 699 846	2 699 846
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	46 801	-	46 801
Investimentos ao custo amortizado	6 175 746	-	6 175 746
Crédito a clientes	17 004 814	(11 521 334)	5 483 480
Activos não correntes detidos para venda	8 939 755	-	8 939 755
	33 339 883	(8 991 984)	24 347 899
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 390 484)	(1 390 484)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(14 286 437)	(14 286 437)
Passivos subordinados	-	(321 491)	(321 491)
	-	(15 998 412)	(15 998 412)
Extrapatrimoniais			
Garantias e outros compromissos	44 427	1 675 800	1 720 227
	33 384 310	(23 314 596)	10 069 714
<i>(milhares de kwanzas)</i>			
31-12-2021			
	Por contrapartida de resultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	507 250	(100 780)	406 470
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(209 619)	(209 619)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 007	-	6 007
Investimentos ao custo amortizado	20 880 042	-	20 880 042
Crédito a clientes	21 167 450	(22 273 305)	(1 105 855)
Activos não correntes detidos para venda	-	(6 888 729)	(6 888 729)
	42 560 749	(29 472 433)	13 088 316
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(532 192)	(532 192)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(10 352 225)	(10 352 225)
Passivos subordinados	-	(535 283)	(535 283)
	-	(11 419 700)	(11 419 700)
Extrapatrimoniais			
Garantias e outros compromissos	120 026	(476 377)	(356 351)
	42 680 775	(41 368 510)	1 312 265

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa de juro efectiva de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados é imaterial.

NOTA 37 - JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que incorporam um grau de subjectividade e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta a seguinte composição:

<i>(milhares de kwanzas)</i>					
31-12-2022					
	Valor contabilístico líquido	Justo valor	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	48 296 423	48 296 423	-	-	48 296 423
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 649 209	19 649 209	-	-	19 649 209
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	28 883 847	28 883 847	-	-	28 883 847
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	41 593 464	41 593 464	-	-	41 593 464
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	744 009	744 009
Investimentos ao custo amortizado	46 517 291	46 517 291	-	-	46 517 291
Crédito a clientes	113 477 980	113 477 980	-	-	113 477 980
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	26 753 134	26 753 134
	298 418 214	298 418 214	-	27 497 143	325 915 357
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(28 102 990)	(28 102 990)	-	-	(28 102 990)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(254 199 166)	(254 199 166)	-	-	(254 199 166)
Passivos subordinados	(6 720 379)	(6 720 379)	-	-	(6 720 379)
	(289 022 535)	(289 022 535)	-	-	(289 022 535)
<i>(milhares de kwanzas)</i>					
31-12-2021					
	Valor contabilístico líquido	Justo valor	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30 332 458	30 332 458	-	-	30 332 458
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 851 106	16 851 106	-	-	16 851 106
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 602 171	45 602 171	-	-	45 602 171
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	24 617 258	24 617 258	-	-	24 617 258
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	601 593	601 593
Investimentos ao custo amortizado	75 982 553	75 982 553	-	-	75 982 553
Crédito a clientes	137 201 326	137 201 326	-	-	137 201 326
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	17 757 253	17 757 253
	330 586 872	330 586 872	-	18 358 846	348 945 718
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(26 314 262)	(26 314 262)	-	-	(26 314 262)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(281 490 453)	(281 490 453)	-	-	(281 490 453)
Passivos subordinados	(6 746 747)	(6 746 747)	-	-	(6 746 747)
	(314 551 462)	(314 551 462)	-	-	(314 551 462)

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros mensurados são as seguintes:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Atendendo à curta maturidade e elevada liquidez dos instrumentos financeiros, o justo valor corresponde ao custo amortizado.

Investimentos ao custo amortizado

Atendendo a que (i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro, (ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos e (iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado, considera-se que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço.

Crédito a clientes, recursos clientes e outros empréstimos e passivos subordinados

Não é efectuado o apuramento do justo valor, atendendo a que o Banco considera que o custo amortizado corresponde à melhor estimativa de justo valor com base na informação disponível.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Para os fundos de investimento considera-se como melhor estimativa de justo valor as demonstrações financeiras destes organismos à data de balanço do Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores.

O Banco considera a hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros, a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spread*) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado *over-the-counter* (“OTC”) e é razoável assumir que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a hierarquia de valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2022			
	Hierarquia de valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activo				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	41 593 464	41 593 464
	-	-	41 593 464	41 593 464

(milhares de kwanzas)

	31-12-2021			
	Hierarquia de valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activo				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	24 617 258	24 617 258
	-	-	24 617 258	24 617 258

NOTA 38 - GESTÃO DE RISCOS DA ACTIVIDADE

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre o seu capital próprio e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/ retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros, nomeadamente o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco do mercado imobiliário e risco operacional a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

As divulgações apresentadas nesta Nota têm por base os requisitos e metodologias definidas na IFRS 7 e no Instrutivo n.º 09/2018, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RISCO

Risco de crédito - O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor.

Risco de liquidez - O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Risco de mercado - O risco de mercado consiste nas perdas potenciais que podem ser registadas em resultado de alterações de taxas de juro ou taxas de câmbio e/ ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

Risco do mercado imobiliário - O risco do mercado imobiliário está relacionado com a perda potencial em que o Banco pode incorrer derivada de alterações nos preços de mercado dos activos imobiliários.

Risco operacional - O risco operacional está relacionado com a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

Como elemento basilar para o sucesso da actividade, o Banco considera fundamental a implementação e preservação de uma adequada gestão do risco, que se deverá materializar na definição do apetite ao risco do Banco e na implementação de estratégias e políticas que visam atingir os seus objectivos tendo em conta o apetite ao risco definido garantindo que o mesmo se mantém dentro de limites predefinidos e que é sujeito a uma supervisão adequada e contínua.

O Conselho de Administração do Banco é responsável pela aprovação do apetite ao risco, política global de risco e políticas específicas para os riscos significativos. Inclui-se neste âmbito a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do risco do Banco assim como as linhas orientadoras que deverão ditar a alocação de capital aos diferentes riscos e linhas de negócio.

O Conselho de Administração através da Comissão de Gestão de Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão eficazes em todas as áreas do Banco.

O Comissão de Gestão de Risco é responsável por acompanhar periodicamente os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.

A função de gestão de risco é desempenhada pela Direcção de Gestão de Risco, sendo responsável pela monitorização e reporte da situação de risco do Banco, nomeadamente, estabelecer e promover políticas, procedimentos, metodologias e ferramentas de gestão de risco, monitorizar a tomada de risco das unidades operacionais e promover a importância do controlo ao nível da primeira linha de defesa assegurada pelas unidades operacionais, recolher informação relevante junto das unidades operacionais de modo a controlar regularmente as métricas do apetite ao risco, produzir de forma automática (sempre que possível) relatórios de apetite ao risco.

A Direcção de *Compliance*, responsável pela função de *compliance*, abrange todas as áreas, processos e actividades do Banco e tem como missão contribuir para a prevenção e a mitigação dos risco de *compliance*, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias, promovendo o respeito do Banco e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

As funções de risco e *compliance*, reportam funcionalmente a administradores não executivos que não acumulam pelouros de unidades operacionais e hierarquicamente ao Conselho de Administração.

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito é suportado por um conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para clientes particulares e de *rating* para clientes empresas.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022			
	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	48 296 423	-	48 296 423
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 651 213	(2 004)	19 649 209
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	29 256 687	(372 840)	28 883 847
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	41 593 464	-	41 593 464
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	744 009	-	744 009
Investimentos ao custo amortizado	47 208 523	(691 232)	46 517 291
Crédito a clientes	150 276 728	(36 798 748)	113 477 980
Activos não correntes detidos para venda	49 702 030	(22 948 896)	26 753 134
Outros activos	3 929 150	(36 523)	3 892 627
Exposição patrimonial	390 658 227	(60 850 243)	329 807 984
Créditos documentários à importação	14 857 894	(241 783)	14 616 111
Garantias prestadas	1 092 362	(35 814)	1 056 548
Compromissos assumidos perante terceiros	4 420 225	(237 493)	4 182 732
Exposição extrapatrimonial	20 370 481	(515 090)	19 855 391
	411 028 708	(61 365 333)	349 663 375

(milhares de kwanzas)

31-12-2021			
	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30 332 458	-	30 332 458
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 862 465	(11 359)	16 851 106
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 800 154	(197 983)	45 602 171
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	24 617 258	-	24 617 258
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	601 593	-	601 593
Investimentos ao custo amortizado	77 147 819	(1 165 266)	75 982 553
Crédito a clientes	176 799 300	(39 597 974)	137 201 326
Activos não correntes detidos para venda	50 502 214	(32 744 961)	17 757 253
Outros activos	5 617 094	(1 118 421)	4 498 673
Exposição patrimonial	428 280 355	(74 835 964)	353 444 391
Créditos documentários à importação	55 770 469	(2 104 829)	53 665 640
Garantias prestadas	2 632 930	(51 589)	2 581 341
Compromissos assumidos perante terceiros	2 025 197	(552 390)	1 472 807
Exposição extrapatrimonial	60 428 596	(2 708 808)	57 719 788
	488 708 951	(77 544 772)	411 164 179

Em 31 de Dezembro 2022 e 2021, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta a seguinte composição:

<i>(milhares de kwanzas)</i>					
31-12-2022					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	48 296 423	-	-	-	48 296 423
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 105 587	3 810 925	7 732 697	-	19 649 209
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 971 860	26 911 987	-	-	28 883 847
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	41 593 464	-	-	-	41 593 464
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	744 009	-	-	-	744 009
Investimentos ao custo amortizado	46 517 291	-	-	-	46 517 291
Crédito a clientes	113 477 980	-	-	-	113 477 980
Activos não correntes detidos para venda	5 411 383	-	21 341 751	-	26 753 134
Outros activos	3 892 627	-	-	-	3 892 627
	270 010 624	30 722 912	29 074 448	-	329 807 984

<i>(milhares de kwanzas)</i>					
31-12-2021					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30 332 458	-	-	-	30 332 458
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 716 152	7 832 034	5 302 920	-	16 851 106
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7 322 320	4 380 204	33 899 647	-	45 602 171
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	24 617 258	-	-	-	24 617 258
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	601 593	-	-	-	601 593
Investimentos ao custo amortizado	75 982 553	-	-	-	75 982 553
Crédito a clientes	137 201 326	-	-	-	137 201 326
Activos não correntes detidos para venda	2 620 586	-	15 136 667	-	17 757 253
Outros activos	4 498 673	-	-	-	4 498 673
	286 892 919	12 212 238	54 339 234	-	353 444 391

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes os colaterais imobiliários financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas periodicamente (anualmente) por avaliadores independentes. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

As divulgações relativas a crédito a clientes e às garantias e outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito a clientes são apresentadas nas Notas 10 e 11.

O modelo de imparidade encontra-se descrito na Nota 2.5., sendo o movimento apresentado na Nota 32.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é realizada utilizando métricas internas definidas pelo Conselho de Administração do Banco, nomeadamente, os limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos fluxos de caixa respeitantes a capital, excluindo juros, de acordo com os prazos residuais contratuais apresenta a seguinte composição:

<i>(milhares de kwanzas)</i>										
31-12-2021										
	Prazos residuais contratuais									Total
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 3 anos	Entre 3 anos e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30 332 458	-	-	-	-	-	-	-	-	30 332 458
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 862 465	-	-	-	-	-	-	-	-	16 862 465
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	30 742 943	14 429 506	585 367	-	-	-	-	45 757 816
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	24 617 258	24 617 258
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	601 593	601 593
Investimentos ao custo amortizado	-	-	5 417 570	-	19 851 670	997 600	25 184 221	24 503 434	-	75 954 495
Crédito a clientes	-	-	33 134 593	12 429 806	9 700 686	2 206 099	46 385 653	47 493 733	6 277 647	157 628 217
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	50 502 214	50 502 214
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	5 617 094	5 617 094
	47 194 923	-	69 295 106	26 859 312	30 137 723	3 203 699	71 569 874	71 997 167	87 615 806	407 873 610
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(2 161 281)	(4 843 755)	(13 915 470)	(2 812 814)	(2 500 000)	-	-	-	-	(26 233 320)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(120 246 064)	(16 734 941)	(34 540 612)	(40 937 898)	(55 812 675)	(5 358 843)	(1 513 588)	(2 775 071)	-	(277 919 692)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	(5 433 249)	(1 253 073)	-	(6 686 322)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(13 863 880)	(13 863 880)
	(122 407 345)	(21 578 696)	(48 456 082)	(43 750 712)	(58 312 675)	(5 358 843)	(6 946 837)	(4 028 144)	(13 863 880)	(324 703 214)
	(75 212 422)	(21 578 696)	20 839 024	(16 891 400)	(28 174 952)	(2 155 144)	64 623 037	67 969 023	73 751 926	83 170 396
<i>(milhares de kwanzas)</i>										
31-12-2022										
	Prazos residuais contratuais									Total
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 3 anos	Entre 3 anos e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	48 296 423	-	-	-	-	-	-	-	-	48 296 423
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 651 213	-	-	-	-	-	-	-	-	19 651 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	17 989 930	6 444 539	4 706 424	-	-	-	-	29 140 893
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	41 593 464	41 593 464
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	744 009	744 009
Investimentos ao custo amortizado	-	-	11 628 209	1 022 191	-	1 728 755	-	30 431 570	-	44 810 725
Crédito a clientes	-	-	13 906 013	7 234 713	6 934 738	29 030 250	24 513 678	52 613 221	5 414 484	139 647 097
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	49 702 030	49 702 030
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	3 929 150	3 929 150
	67 947 636	-	43 524 152	14 701 443	11 641 162	30 759 005	24 513 678	83 044 791	101 383 137	377 515 004
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(4 704 359)	(6 049 605)	(6 500 000)	(10 766 364)	-	-	-	-	-	(28 020 328)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(105 126 244)	(39 178 211)	(21 467 038)	(39 662 748)	(37 274 927)	(4 736 126)	(1 622 336)	(274 612)	-	(249 342 242)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 703 775)	(6 703 775)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(9 398 845)	(9 398 845)
	(109 830 603)	(45 227 816)	(27 967 038)	(50 429 112)	(37 274 927)	(4 736 126)	(1 622 336)	(274 612)	(16 102 620)	(293 465 190)
	(41 882 967)	(45 227 816)	15 557 114	(35 727 669)	(25 633 765)	26 022 879	22 891 342	82 770 179	85 280 517	84 049 814

Risco de mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição por emitente, por tipo/ classe de activo e nível de qualidade de crédito (*rating*). São ainda definidos limites de *stop loss* e *loss trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

O Banco considera ainda os requisitos do Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola, relativamente ao risco de taxa de juro na carteira bancária.

A carteira de investimento do Banco corresponde a Obrigações do Tesouro da República de Angola.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2022		Não sujeitos a risco de taxa de juro	Total
	Exposição a			
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	48 296 423	48 296 423
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	19 649 209	19 649 209
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	28 883 847	-	-	28 883 847
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	41 593 464	41 593 464
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	744 009	744 009
Investimentos ao custo amortizado	46 517 291	-	-	46 517 291
Crédito a clientes	94 556 447	18 921 533	-	113 477 980
Activos não correntes detidos para venda	-	-	26 753 134	26 753 134
Outros activos	-	-	3 892 627	3 892 627
	169 957 585	18 921 533	140 928 866	329 807 984
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(23 398 631)	-	(4 704 359)	(28 102 990)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(149 072 922)	-	(105 126 244)	(254 199 166)
Passivos subordinados	(6 720 379)	-	-	(6 720 379)
Outros passivos	-	-	(9 398 845)	(9 398 845)
	(179 191 932)	-	(119 229 448)	(298 421 380)

(milhares de kwanzas)

	31-12-2021		Não sujeitos a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Exposição a Taxa variável		
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	30 332 458	30 332 458
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	16 851 106	16 851 106
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 602 171	-	-	45 602 171
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	24 617 258	24 617 258
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	601 593	601 593
Investimentos ao custo amortizado	75 982 553	-	-	75 982 553
Crédito a clientes	111 318 706	25 882 620	-	137 201 326
Activos não correntes detidos para venda	-	-	17 757 253	17 757 253
Outros activos	-	-	4 498 673	4 498 673
	232 903 430	25 882 620	94 658 341	353 444 391
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(24 152 981)	-	(2 161 281)	(26 314 262)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(161 244 389)	-	(120 246 064)	(281 490 453)
Passivos subordinados	(6 746 747)	-	-	(6 746 747)
Outros passivos	-	-	(13 863 880)	(13 863 880)
	(192 144 117)	-	(136 271 225)	(328 415 342)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de refixação apresenta a seguinte composição:

<i>(milhares de kwanzas)</i>									
31-12-2022									
Datas de refixação/ Datas de maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 3 anos	Entre 3 anos e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo									
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	17 732 884	6 444 539	4 706 424	-	-	-	-	28 883 847
Investimentos ao custo amortizado	-	13 334 775	1 022 191	-	1 728 755	-	30 431 570	-	46 517 291
Crédito a clientes	-	11 300 101	5 878 967	5 635 205	23 590 137	19 919 946	42 753 786	4 399 839	113 477 980
	-	42 367 760	13 345 697	10 341 629	25 318 892	19 919 946	73 185 356	4 399 839	188 879 118
Passivo									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(6 132 267)	(6 500 000)	(10 766 364)	-	-	-	-	-	(23 398 631)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(44 035 135)	(21 467 038)	(39 662 748)	(37 274 927)	(4 736 126)	(1 622 336)	(274 612)	-	(149 072 922)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	(6 720 379)	-	(6 720 379)
	(50 167 402)	(27 967 038)	(50 429 112)	(37 274 927)	(4 736 126)	(1 622 336)	(6 994 991)	-	(179 191 932)
	(50 167 402)	(16 666 937)	(44 550 145)	(31 639 722)	18 854 011	18 297 610	35 758 795	4 399 839	(65 713 952)
<i>(milhares de kwanzas)</i>									
31-12-2021									
Datas de refixação/ Datas de maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 3 anos	Entre 3 anos e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo									
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	30 742 943	14 429 506	585 367	-	-	-	-	45 757 816
Investimentos ao custo amortizado	-	5 417 570	-	19 851 670	997 600	25 184 221	24 503 434	-	75 954 495
Crédito a clientes	-	33 134 593	12 429 806	9 700 686	2 206 099	46 385 653	47 493 733	6 277 647	157 628 217
	-	69 295 106	26 859 312	30 137 723	3 203 699	71 569 874	71 997 167	6 277 647	279 340 528
Passivo									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(4 843 755)	(13 915 470)	(2 812 814)	(2 500 000)	-	-	-	-	(24 072 039)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(16 734 941)	(34 540 612)	(40 937 898)	(55 812 675)	(5 358 843)	(1 513 588)	(2 775 071)	-	(157 673 628)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	(6 686 322)	-	(6 686 322)
	(21 578 696)	(48 456 082)	(43 750 712)	(58 312 675)	(5 358 843)	(1 513 588)	(9 461 393)	-	(188 431 989)
	(21 578 696)	(15 321 489)	(31 320 906)	(48 611 989)	(3 152 744)	44 872 065	38 032 340	6 277 647	(30 803 772)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

<i>(milhares de kwanzas)</i>						
31-12-2022						
	-200bp	-100bp	-50bp	+50bp	+100bp	+200bp
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(36 473)	(18 236)	(9 118)	9 118	18 236	36 473
Investimentos ao custo amortizado	(107 349)	(53 674)	(26 837)	26 837	53 674	107 349
Crédito a clientes	(60 786)	(30 393)	(15 197)	15 197	30 393	60 786
	(204 608)	(102 304)	(51 152)	51 152	102 304	204 608
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	151 725	75 863	37 931	(37 931)	(75 863)	(151 725)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	8 985	4 492	2 246	(2 246)	(4 492)
Passivos subordinados	22 034	11 017	5 509	(5 509)	(11 017)	(22 034)
	173 760	95 864	47 932	(41 194)	(89 126)	(178 252)
	(30 848)	(6 440)	(3 220)	9 958	13 178	26 356

<i>(milhares de kwanzas)</i>						
31-12-2021						
	-200bp	-100bp	-50bp	+50bp	+100bp	+200bp
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(911 816)	(455 908)	(227 954)	227 954	455 908	911 816
Investimentos ao custo amortizado	(11 924)	(5 962)	(2 981)	2 981	5 962	11 924
Crédito a clientes	(2 631 630)	(1 315 815)	(657 908)	657 908	1 315 815	2 631 630
	(3 555 370)	(1 777 685)	(888 843)	888 843	1 777 685	3 555 370
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	483 060	241 530	120 765	(120 765)	(241 530)	(483 060)
Recursos de clientes e outros empréstimos	5 629 809	2 814 905	1 407 452	(1 407 452)	(2 814 905)	(5 629 809)
Passivos subordinados	420 081	210 041	105 020	(105 020)	(210 041)	(420 081)
	6 532 950	3 266 476	1 633 237	(1 633 237)	(3 266 476)	(6 532 950)
	2 977 580	1 488 791	744 394	(744 394)	(1 488 791)	(2 977 580)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros por moeda apresentam a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022						
	Kwanza	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	Dólar dos Estados Unidos	Euro	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27 423 233	-	15 254 676	5 594 964	23 550	48 296 423
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 103 583	-	3 787 988	7 732 697	24 941	19 649 209
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 971 860	-	26 911 987	-	-	28 883 847
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	41 593 464	-	-	-	-	41 593 464
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	744 009	-	-	-	-	744 009
Investimentos ao custo amortizado	44 265 310	-	2 251 981	-	-	46 517 291
Crédito a clientes	112 461 663	-	255 217	761 100	-	113 477 980
Activos não correntes detidos para venda	5 411 383	-	-	21 341 751	-	26 753 134
Outros activos	3 298 308	-	38 966	555 353	-	3 892 627
	245 272 813	-	48 500 815	35 985 865	48 491	329 807 984
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(17 502 243)	-	(5 049 866)	(5 550 881)	-	(28 102 990)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(173 068 212)	-	(66 227 265)	(14 893 525)	(10 164)	(254 199 166)
Passivos subordinados	(6 720 379)	-	-	-	-	(6 720 379)
Outros passivos	(2 949 589)	-	-	(6 449 256)	-	(9 398 845)
	(200 240 423)	-	(71 277 131)	(26 893 662)	(10 164)	(298 421 380)
	45 032 390	-	(22 776 316)	9 092 203	38 327	31 386 604

(milhares de kwanzas)

31-12-2021						
	Kwanza	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	Dólar dos Estados Unidos	Euro	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14 448 139	-	14 132 253	1 647 859	104 207	30 332 458
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 601 904	-	8 707 046	4 448 362	93 794	16 851 106
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7 322 321	-	34 505 760	3 774 090	-	45 602 171
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	24 617 258	-	-	-	-	24 617 258
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	601 593	-	-	-	-	601 593
Investimentos ao custo amortizado	6 514 121	49 875 451	19 592 981	-	-	75 982 553
Crédito a clientes	104 899 832	22 482 871	8 492 836	1 325 787	-	137 201 326
Activos não correntes detidos para venda	2 620 586	-	-	15 136 667	-	17 757 253
Outros activos	3 595 776	-	1 309	901 588	-	4 498 673
	168 221 530	72 358 322	85 432 185	27 234 353	198 001	353 444 391
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(10 926 142)	-	(14 228 855)	(1 159 265)	-	(26 314 262)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(159 968 557)	(9 523 180)	(87 687 558)	(24 302 107)	(9 051)	(281 490 453)
Passivos subordinados	-	(6 746 747)	-	-	-	(6 746 747)
Outros passivos	(7 937 280)	-	(9 886)	(5 915 295)	(1 419)	(13 863 880)
		(16 269 927)	(101 926 299)	(31 376 667)	(10 470)	(328 415 342)
	168 221 530	56 088 395	(16 494 114)	(4 142 314)	187 531	25 029 049

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio é apresentada não considerando os instrumentos financeiros indexados a moeda estrangeira e considerando os instrumentos financeiros indexados a moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, não considerando os instrumentos financeiros indexados a moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022						
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólar dos Estados Unidos	(4 579 629)	(2 289 814)	(1 144 907)	1 144 907	2 289 814	4 579 629
Euro	4 537 302	2 268 651	1 134 326	(1 134 326)	(2 268 651)	(4 537 302)
Outras	7 432	3 716	1 858	(1 858)	(3 716)	(7 432)
	(34 894)	(17 447)	(8 724)	8 724	17 447	34 894

(milhares de kwanzas)

31-12-2021						
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólar dos Estados Unidos	(3 720 693)	(1 860 347)	(930 173)	930 173	1 860 347	3 720 693
Euro	3 323 025	1 661 513	830 756	(830 756)	(1 661 513)	(3 323 025)
Outras	37 507	18 753	9 377	(9 377)	(18 753)	(37 507)
	(360 161)	(180 081)	(90 040)	90 040	180 081	360 161

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, considerando os instrumentos financeiros indexados a moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31-12-2022						
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólar dos Estados Unidos	5 077 907	2 538 954	1 269 477	(1 269 477)	(2 538 954)	(5 077 907)
Euro	4 537 302	2 268 651	1 134 326	(1 134 326)	(2 268 651)	(4 537 302)
Outras	7 432	3 716	1 858	(1 858)	(3 716)	(7 432)
	9 622 642	4 811 321	2 405 660	(2 405 660)	(4 811 321)	(9 622 642)

(milhares de kwanzas)

31-12-2021						
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólar dos Estados Unidos	5 936 843	2 968 421	1 484 211	(1 484 211)	(2 968 421)	(5 936 843)
Euro	3 323 025	1 661 513	830 756	(830 756)	(1 661 513)	(3 323 025)
Outras	37 507	18 753	9 377	(9 377)	(18 753)	(37 507)
	9 297 375	4 648 687	2 324 344	(2 324 344)	(4 648 687)	(9 297 375)

NOTA 39 - CONFLITO NA UCRÂNIA

Em Fevereiro de 2022 a Federação Russa invadiu a Ucrânia o que resultou na imposição de sanções, a nível internacional, dirigidas à Federação Russa e à Bielorrússia, bem como a determinadas entidades relacionadas com estes países. O Conselho de Administração entende que, uma vez que os acontecimentos estão a ter evoluções diárias, poderão vir a ocorrer impactos futuros negativos na economia e no sistema financeiro mundial, bem como na evolução da economia angolana e do seu sistema financeiro, em particular. Consequentemente, poderão ocorrer eventuais impactos futuros nas principais estimativas contabilísticas consideradas pelo Conselho de Administração na preparação das demonstrações financeiras individuais, as quais se encontram divulgadas na Nota 3. Desta forma, a realização dos activos do Banco pelos valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2022 poderá ser influenciada pela evolução da economia angolana e pelo sucesso das suas operações futuras.

NOTA 40 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de publicação do Relatório e Contas de 2022 não existiam eventos subsequentes que requeiram registo ou divulgação para além dos divulgados neste anexo às demonstrações financeiras individuais.

17



PARECERES

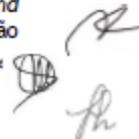
PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relativo às Demonstrações Financeiras individuais do Banco de Negócios Internacional S.A., elaboradas a 31 de Dezembro e 2022

1. Dando cumprimento ao mandato que V.Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor, nomeadamente da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Lei das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A (Banco BNI), submetemos à apreciação o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.
2. Estas compreendem o Balanço, que apresenta um total do Activo de 355 836 560 milhares de Kwanzas, Passivo de 301 071 891 milhares de Kwanzas e um total de Capital Próprio de 54 764 670 milhares de Kwanzas, incluindo um Resultado Líquido de 279 938 milhares de Kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alteração no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício e o correspondente Anexo.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco BNI durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2022, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve informações e esclarecimentos julgados pertinentes, além de observar os demais procedimentos tidos como indispensáveis.
4. Quanto ao processo de aprovação da operação de alienação da participação do Banco de Negócios Internacional (BNI), no Banco de Negócios Internacional Europa (BNIE), pelas autoridades competentes, o Conselho Fiscal está informado e tem vindo a acompanhar o tema, assim como os respectivos impactos sobre o Banco BNI, pelo que aguarda pela aprovação das entidades competentes e está convicto que o processo observará a sua conclusão durante o exercício de 2023. O Conselho Fiscal recomenda ao Conselho de Administração, a tomada de medidas cabíveis, com vista a minimizar os eventuais impactos, caso o desfecho do processo em causa, não ocorra dentro dos prazos estabelecidos.
5. No que toca ao exercício de análise e avaliação pelo Supervisor (SREP), referente ao exercício de 2021, no qual estabeleceu os requisitos de fundos próprios aplicáveis ao Banco para 31 de Dezembro de 2022, o Conselho Fiscal tomou igualmente conhecimento e entende que, uma vez que a necessidade de capital resultante deste processo está acautelada no plano de transformação e recapitalização do Banco BNI (PTR), o Conselho Fiscal ressalva a importância do Banco cumprir a capitalização definida no referido documento, por formas a estar em conformidade com o rácio de Fundos Próprios Regulamentares definido a luz do referido exercício (SREP).
6. O Conselho Fiscal tomou igualmente conhecimento da classificação do Banco BNI, pelo Banco Nacional de Angola (BNA), como Banco de Importância Sistémica, pelo que recomenda ao Conselho de Administração a criação de condições para que as exigências ao abrigo da referida classificação estejam colmatadas em tempo útil.
7. O Conselho Fiscal recomenda ainda ao Conselho de Administração a implementação de uma política de ESG (*Environmental, Social and Governance*), assim como a adopção das boas práticas ligadas a temática, não

Página 1 de



PARECER DO CONSELHO FISCAL

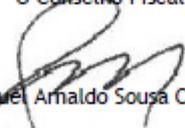
Relativo às Demonstrações Financeiras individuais do Banco de Negócios Internacional S.A., elaboradas a 31 de Dezembro e 2022

só ao nível das actividades e operações com impacto sobre o meio ambiente, mas também ao nível de temáticas sociais que têm que ver com a igualdade do género, assim como as condições de trabalho e bem-estar do seu colectivo de colaboradores.

8. Com base no resultado da fiscalização exercida nos moldes referidos no parágrafo n.º 3 acima, consideramos que:
- (i) Os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, em nosso entender, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em observância do que está determinado pelo Aviso nº6/2016 do Banco Nacional de Angola, e descrevem sumariamente a actividade desenvolvida pelo Banco BNI e ajudam a interpretar os resultados apurados, na medida em que evidenciam os factos mais relevantes e os factores que para eles contribuíram;
 - (ii) Não tomamos conhecimento de qualquer situação ou deliberação estatutária que fosse contrária às normas em vigor e a continuidade das operações que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas e a continuidade do negócio.
9. Assim, com base no exposto, e considerando que os documentos referidos no parágrafo n.º 2 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A. naquela data, estando em condições de serem submetidas à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

Luanda, aos 09 de Maio de 2023

O Conselho Fiscal


Manuel Arnaldo Sousa Calado


Clotilde de Jesus Moreira


Jorge Machado Chico

PARECER DO AUDITOR EXTERNO



Deloitte & Touche - Auditores, Lda.
Condomínio da Cidade Financeira
Via SR, Bloco 4 - 5ª, Talatona
Luanda, Angola

Tel: +(244) 923 168 100
www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas
do Banco de Negócios Internacional, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco de Negócios Internacional, S.A. ("adiante igualmente designado por "Banco"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 355 836 560 milhares de kwanzas e um capital próprio de 54 764 670 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 279 938 milhares de kwanzas, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras Individuais

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras individuais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras individuais com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras individuais.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade por quotas | NUIT: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 972.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via SR, Bloco 4 - 5ª, Talatona, Luanda

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Touche - Auditores, Lda.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

6. Conforme divulgado na Nota 11 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o Banco detém uma participação correspondente à totalidade do capital social do Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (adiante designado por "BNI Europa") registada na rubrica "Activos não correntes detidos para venda" pelos montantes líquidos de imparidade de 21 341 751 milhares de kwanzas e 15 136 667 milhares de kwanzas, respectivamente. Em 26 de Novembro de 2021, foi formalizado um acordo de venda desta participação pelo montante de 13 000 milhares de euros, valor que foi revisto através de um aditamento ao contrato assinado em 12 de Agosto de 2022 para 16 500 milhares de euros (equivalentes em 31 de Dezembro de 2022 a 8 867 727 milhares de kwanzas). No contexto desta operação o Banco recebeu a título de sinal os montantes de 8 500 milhares de euros e 3 500 milhares de euros, em 2021 e 2022, respectivamente (equivalentes em 31 de Dezembro de 2022 a 6 449 256 milhares de kwanzas) (Nota 19), os quais foram registados no passivo, tendo o Banco utilizado os fundos recebidos para a realização de aumentos de capital no BNI Europa. Nos termos do acordo celebrado, todas as necessidades adicionais de capitalização que venham a ser requeridas até à aprovação da transacção serão assumidas pelo comprador. O processo de venda do BNI Europa encontra-se em fase de aprovação pelas autoridades competentes, tendo sido estabelecida como data limite para conclusão da operação 31 de Dezembro de 2023. Em 31 de Dezembro de 2022, o valor líquido contabilístico da participação no BNI Europa, após dedução dos sinais recebidos, é superior ao valor que o Banco ainda tem a receber nos termos do acordo de venda daquela participação, pelo que as rubricas "Activos não correntes detidos para venda" e "Resultados transitados" se encontram sobreavaliadas nos montantes de 12 474 024 milhares de kwanzas e 6 959 471 milhares de kwanzas, respectivamente e a rubrica "Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações" se encontra sobreavaliada em 5 514 553 milhares de kwanzas. Por outro lado, conforme divulgado na Nota 13 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 o Banco tem registados activos por impostos diferidos no montante de 11 491 033 milhares de kwanzas, dos quais 7 507 473 milhares de kwanzas referentes à imparidade temporariamente não dedutível registada sobre a participação no BNI Europa (14 158 071 milhares de kwanzas e 9 549 126 milhares de kwanzas, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2021). Não dispomos de informação suficiente que nos permita concluir sobre a recuperabilidade da totalidade do saldo da rubrica "Activos por impostos diferidos".

7. De acordo com os requisitos previstos na "IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias" ("IAS 29"), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação nos exercícios iniciados em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Conforme divulgado na Nota 2.1 do Anexo, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2018 a Associação Angolana dos Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Adicionalmente, conforme divulgado nas Notas 7 e 28 do Anexo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 o Banco registou na demonstração dos resultados uma mais valia no montante de 8 282 219 milhares de kwanzas como resultado da alienação de imóveis de uso próprio (Nota 7). Caso tivessem sido aplicados os requisitos previstos na IAS 29, pelo menos uma parte do impacto daquela mais valia teria sido reconhecido em exercícios anteriores. Até à data, não obtivemos informação suficiente sobre os impactos da adopção dos requisitos da IAS 29 que nos permita quantificar estas situações nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022.
8. As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido preparadas pelo Conselho de Administração para dar cumprimento aos requisitos legais e do BNA de apresentação de contas individuais. Conforme divulgado nas Notas 7 e 11 do Anexo, as participações nas subsidiárias OMEGA – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e BNI Europa encontram-se registadas ao justo valor e custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, respectivamente. As demonstrações financeiras individuais anexas não incluem o efeito da consolidação destas participações, o qual nos termos da Norma Internacional de Relato Financeiro 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas ("IFRS 10") deveria ser efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Contudo, até à data, o Banco não preparou tais demonstrações financeiras consolidadas.

Opinião com Reservas

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 6 a 8 da secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Negócios Internacional, S.A. em 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

Ênfase

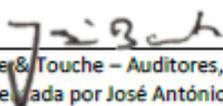
10. Conforme divulgado na Nota 20 do Anexo, no início de 2022 o BNA comunicou ao Banco os resultados do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor ("SREP") referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, no qual estabeleceu os requisitos de fundos próprios aplicáveis ao Banco para 31 de Dezembro de 2022. Com a finalidade de vir a fazer face àqueles requisitos, na Assembleia Geral de Accionistas realizada no dia 31 de Outubro de 2022, foi aprovada a realização de um aumento do capital social do Banco no montante de 10 000 000 milhares de kwanzas, o qual foi realizado no mês de Novembro de 2022. Adicionalmente, foi aprovado em 2022 um plano de transformação que prevê novos aumentos do capital social em 2023 e 2024 de 8 500 000 milhares de kwanzas, por exercício, até perfazer o valor global de 27 000 000 milhares de kwanzas. Por outro lado, em 29 de Dezembro de 2022, o BNA deferiu a solicitação do Banco para a dispensa de dedução aos seus fundos próprios da participação detida no BNI Europa, até que esteja finalizado o processo de aprovação da alienação da referida participação, cuja expectativa é que ocorra no exercício de 2023. É convicção do Conselho de Administração que o Banco continuará a dispor do suporte dos seus Accionistas para fazer face às necessidades adicionais de reforço do capital social que sejam necessárias para cumprir com os requisitos de fundos próprios que lhe são aplicáveis, pelo que considera adequada a aplicação do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras individuais anexas.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Outras matérias

11. As demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Essas demonstrações financeiras individuais foram por nós auditadas e o nosso relatório do auditor independente, datado de 22 de Abril de 2022, continha reservas sobre os assuntos descritos nos parágrafos 6 e 7 acima, bem como uma reserva relacionada com o reconhecimento de valias cambiais potenciais de duas operações de crédito de um cliente (Nota 27), não aplicável ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

Luanda, 11 de Maio de 2023


 Deloitte & Touche – Auditores, Limitada
 Representada por José António Mendes Garcia Barata
 Membro da OCPCA n.º 20130163